



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 210 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			109
Poder Executivo	1	95	
Governadoria.....		96	
Secretaria de Estado de Comunicação		96	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		96	109
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	72	97	109
Secretaria de Estado de Fazenda.....	73	98	109
Secretaria de Estado de Saúde		99	109
Secretaria de Estado de Mobilidade	80	100	111
Secretaria de Estado de Educação	80	101	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		103	111
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	81		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	82	103	112
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	82	104	112
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		104	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		105	113
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		105	115
Secretaria de Estado Das Cidades.....		105	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	84	106	115
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		107	
Secretaria de Estado de Cultura.....	84	107	115
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	85	108	121
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		108	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	85	108	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	85		121
Ineditoriais			121

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.009, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 79.858.113,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito adicional, no valor de R\$ 79.858.113,00 com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 27.225.539,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II - crédito especial, no valor de R\$ 52.632.583,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o Art. 1º, será financiado nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								13.700.000
ATIVIDADES									
01 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							7.700.000
01 122	6003 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	7.700.000
01 131	6003 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							6.000.000
01 131	6003 8505 0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									13.700.000
TOTAL - GERAL									13.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA													4.000.000
ATIVIDADES														
01 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1						1.300.000
01 122	6003 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .												
								F	3	90	0	100	1.300.000	
PROJETOS														
01 032	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						1						2.700.000
01 032	6003 3903 9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .												
								F	4	90	0	100	2.700.000	
TOTAL - FISCAL														4.000.000
TOTAL - GERAL														4.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL														
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA													1.200.000
ATIVIDADES														
20 606	6207 2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						99						1.200.000
20 606	6207 2889 0001	(EP) APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL.-DISTRITO FEDERAL								F	3	90	0	100
TOTAL - FISCAL														1.200.000
TOTAL - GERAL														1.200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA													
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL	580.000											
ATIVIDADES													
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS											580.000
13 392	6219 4090 0028	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DOS SURDOS-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 4090 0029	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO YO! MUSIC""-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	0	100	580.000
TOTAL - FISCAL													580.000
TOTAL - GERAL													580.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								577.000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							77.000
12 122	6221 2387 0062	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-AUXÍLIO À ESCOLA PARQUE DE CEILANDIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	25.000
12 122	6221 2387 0064	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-AUXÍLIO À ESCOLA PARQUE DE CEILANDIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	7.000
12 122	6221 2387 0065	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-AUXÍLIO A ESCOLA PARQUE DE CEILANDIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	45.000
12 367	6221 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							500.000
12 367	6221 2393 0002	(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE APLICATIVO DIGITAL DE ALFABETIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									577.000
TOTAL - GERAL									577.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									155.000
PROJETOS										
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	26							155.000
15 812	6206 1745 0011	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO AO LADO DO CEMITÉRIO DA R.A. DE SOBRADINHO II-SOBRADINHO II		F	4	90	0	100	155.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									300.000
PROJETOS										
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS	26							300.000
15 451	6207 3247 0010	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE- SOBRADINHO II		F	4	90	0	100	300.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									200.000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99							200.000
15 451	6210 1110 0068	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EM 2017 EM TODAS AS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										655.000
TOTAL - GERAL										655.000
(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL									2.457.857
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99							2.207.857
10 122	6202 4166 0001	(EP) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- EM 2017 - COORDENADORIAS GERAIS EM SAÚDE - SES-DF-DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	100	2.207.857	
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							250.000	
10 302	6202 2885 0007	(EP) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4							
			S	3	90	0	100			250.000
PROJETOS										
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	4							
10 301	6202 3135 0004	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		S	4	90	0	100	VETADO	
10 302	6202 3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 302	6202 3141 0002	(EP) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL DE BRAZLÂNDIA-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4							
			S	4	90	0	100			VETADO
TOTAL - SEGURIDADE										2.457.857
TOTAL - GERAL										2.457.857
(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								300.000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						300.000
06 181	6217 3029 0003	(EP) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL														
UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA													150.000
ATIVIDADES														
14 421	6211 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						99						150.000
14 421	6211 2426 0005	(EP) FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO DOS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL-DISTRITO FEDERAL							F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL														150.000
TOTAL - GERAL														150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES													230.000
ATIVIDADES														
08 244	6228 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL												230.000
08 244	6228 4118 0002	(EP) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOAO IDOSO- SOBRADINHO						5						
									S	3	50	0	100	230.000
TOTAL - SEGURIDADE														230.000
TOTAL - GERAL														230.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº															CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE																		
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL														50.000			
PROJETOS																		
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS										99						50.000
26 782	6216 3005 0008	(EPE) AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DUPLICAÇÃO DA DF 250-DISTRITO FEDERAL																
												F	4	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL																	50.000	
TOTAL - GERAL																	50.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																		
ANEXO I													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº															CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA														800.000			
PROJETOS																		
23 695	6207 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO										99						800.000
23 695	6207 3213 0004	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ARTESÃOS DO-DISTRITO FEDERAL																
												F	3	90	0	100	400.000	
23 695	6207 3213 0006	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ARTESÃOS DO-DISTRITO FEDERAL										99						400.000
TOTAL - FISCAL																	800.000	
TOTAL - GERAL																	800.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																		
ANEXO I													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº															CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL														40.000			
PROJETOS																		
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										6						40.000
15 451	6210 1836 0032	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UEB-00672) DO NÚCLEO RURAL FAZENDA LARGA- PLANALTINA																
												F	4	90	0	100	40.000	
6219	CAPITAL CULTURAL																	
PROJETOS																		
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										6						
13 392	6219 3678 0019	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO DE PLANALTINA- PLANALTINA																
												F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL																	40.000	
TOTAL - GERAL																	40.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																		

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								30.000	
PROJETOS										
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7							30.000
15 451	6210 1836 0029	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UEB-00663) DO NÚCLEO RURAL CAPÃO SECO- PARANOÁ								15.000
15 451	6210 1836 0035	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UEO-00667) NA AVENIDA DO NÚCLEO RURAL BURITI VERMELHO- PARANOÁ	7							
										15.000
TOTAL - FISCAL										30.000
TOTAL - GERAL										30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												100.000
PROJETOS													
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					13						100.000
15 451	6210 1110 0013	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SANTA MARIA, REGIÃO DO SETOR HABITACIONAL TORORÓ- SANTA MARIA											
							F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - GERAL													100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO I										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												300.000	
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					15							300.000
15 451	6210 1110 0125	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTURA- RECANTO DAS EMAS												F
TOTAL - FISCAL													300.000	
TOTAL - GERAL													300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													150.000
PROJETOS														
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						18						150.000
15 451	6210 1836 0038	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADM. LAGO NORTE- LAGO NORTE							F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL														150.000
TOTAL - GERAL														150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													1.000.000
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						25						1.000.000
15 451	6210 1110 0041	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL														1.000.000
TOTAL - GERAL														1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO I											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													500.000
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						30						500.000
15 451	6210 1110 0055	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DE VICENTE PIRES, INCLUINDO O SETOR 26 DE SETEMBRO- VICENTE PIRES							F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - GERAL														500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									450.000
ATIVIDADES										
20 608	6207 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							450.000	
20 608	6207 2173 0004	(EPE) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-FORMAÇÃO DE AGENTES DE AGROECOLOGIA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	95							
				F	3	50	0	100	450.000	
TOTAL - FISCAL										450.000
TOTAL - GERAL										450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
CANCELAMENTO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL													
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												90.000
ATIVIDADES													
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS											90.000
13 392	6219 4090 0081	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV- SÃO SEBASTIÃO					14						
								F	3	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL													90.000
TOTAL - GERAL													90.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL									2.200.000
ATIVIDADES										
13 392	6219 2810	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA							250.000	
13 392	6219 2810 0002	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA-APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	250.000	
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							650.000	
13 392	6219 2831 0012	(EP) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO DA UNB"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	50.000	
13 392	6219 2831 0023	(EPE) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-REALIZAÇÃO DO PROJETO CARAVANA CULTURAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	600.000	
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							1.000.000	
13 392	6219 4090 0021	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODO DF - 2017-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	500.000	
13 392	6219 4090 0023	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASILIA-REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1							
				F	3	50	0	100	VETADO	
13 392	6219 4090 0034	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO VI BIFF - FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	500.000	
PROJETOS										
13 392	6219 3510	DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES							200.000	
13 392	6219 3510 0004	(EPE) DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES-APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO CEU DAS ARTES-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	100.000	
				F	3	90	0	100	100.000	
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000	
13 392	6219 3678 0017	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FESTA MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										2.200.000
TOTAL - GERAL										2.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II													R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº																			
CANCELAMENTO																			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL													155.000				
PROJETOS																			
12 122	6002 1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									99							155.000
12 122	6002 1984 0013		(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL																
6221		EDUCA MAIS BRASÍLIA													9.016.000				
ATIVIDADES																			
12 122	6221 2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS									99							1.226.000
12 122	6221 2387 0004		(EP) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF-DISTRITO FEDERAL																
												F	3	50	0	100	497.300		
												F	4	50	0	100	728.700		
12 361	6221 2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									99							400.000
12 361	6221 2389 0005		(EPE) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-IMPLANTAÇÃO DO PRGRAMA EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL-DISTRITO FEDERAL																
												F	4	90	0	100	400.000		
12 362	6221 2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									4							100.000
12 362	6221 2391 0002		(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O POLO DE ARTE E CULTURA DA DIREÇÃO REGIONAL DE ENSINO-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA																
												F	4	90	0	100	100.000		
12 365	6221 2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									99							500.000
12 365	6221 2388 0003		(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DF-DISTRITO FEDERAL																
												F	4	90	0	100	500.000		
12 367	6221 2393		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									99							500.000
12 367	6221 2393 0002		(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE APLICATIVO DIGITAL DE ALFABETIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL																
												F	4	90	0	100	500.000		
PROJETOS																			
12 361	6221 3236		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									99							2.210.000
12 361	6221 3236 0009		(EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL																
												F	4	90	0	100	150.000		
12 361	6221 3236 0014		(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-PDAF - UNIDADES ESCOLARES DE PLANALTINA- PLANALTINA									6							2.000.000
											F								
12 361	6221 3236 0015		(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DA ESCOLA CLASSE AGROVILLA II NO EPTG-CAUB II- RIACHO FUNDO II									21							60.000
											F								
12 361	6221 3237		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO									99							840.000
12 361	6221 3237 0010		(EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NAS REGIÕES ADMIN. DO DF-DISTRITO FEDERAL																
												F	4	90	0	100	840.000		
12 362	6221 3237		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO									3							2.540.000
12 362	6221 3237 0008		(EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA-REGIÃO III - TAGUATINGA																
												F	4	90	0	100	140.000		
12 362	6221 3237 0009		(EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL									99							2.400.000
											F								
12 362	6221 3272		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO									700.000							

ANEXO II													R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
12 362	6221	3272 0004	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-APOIO A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MODELO RURAL INTEGRAL CASA GRANDE-DISTRITO FEDERAL							99							
											F	4	90	0	100		700.000
TOTAL - FISCAL																	9.171.000
TOTAL - GERAL																	9.171.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	
ANEXO II													R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA																	
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA																102.000
ATIVIDADES																	
04 122	6003	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														102.000
04 122	6003	8517 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL							99							
											F	3	90	0	100		102.000
TOTAL - FISCAL																	102.000
TOTAL - GERAL																	102.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	
ANEXO II													R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE																	
UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO																7.000
ATIVIDADES																	
18 122	6001	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														7.000
18 122	6001	8517 9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA							19							
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0								F	3	90	0	100		7.000
TOTAL - FISCAL																	7.000
TOTAL - GERAL																	7.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	

ANEXO II											R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº						CANCELAMENTO							
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS													
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO											2.550.000	
ATIVIDADES													
15 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					99						50.000
15 122	6001 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL											
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						F	3	90	0	100	50.000
PROJETOS													
04 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					5						2.500.000
04 122	6001 3903 0009	(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO HOSPITAL DE SOBRADINHO-REGIÃO V - SOBRADINHO											
								F	4	90	0	100	2.500.000
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER											3.250.000	
PROJETOS													
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					99						200.000
15 451	6206 1950 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO DF-DISTRITO FEDERAL											
								F	4	90	0	100	10.000
15 451	6206 1950 0006	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	4	90	0	100	190.000
													270.000
15 451	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					9						
15 451	6206 3047 0001	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA-REGIÃO IX - CEILÂNDIA											
								F	4	90	0	100	270.000
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					99						2.230.000
15 812	6206 1745 0010	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL											
								F	4	90	0	100	300.000
15 812	6206 1745 0011	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO AO LADO DO CEMITÉRIO DA R.A. DE SOBRADINHO II- SOBRADINHO II					26						
								F	4	90	0	100	50.000
													450.000
15 812	6206 1745 0014	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM SAMAMBAIA-REGIÃO XII - SAMAMBAIA					15						
								F	4	90	0	100	280.000
													670.000
15 812	6206 1745 0016	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO GAMA-REGIÃO II - GAMA					2						
								F	4	90	0	100	480.000
													550.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					99						
27 812	6206 3440 0003	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES- NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL											
								F	4	90	0	100	300.000
27 812	6206 3440 0005	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-DISTRITO FEDERAL					99						
													250.000
								F	4	90	0	100	350.000
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA											350.000	
PROJETOS													
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS											350.000

ANEXO II										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO					
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS															
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 451	6207	3247 0011	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SOBRADINHO I-SOBRADINHO					5		F	4	90	0	100	350.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													4.870.000	
PROJETOS															
15 451	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												3.570.000
15 451	6210	1110 0068	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EM 2017 EM TODAS AS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL					99		F	4	90	0	100	290.000
15 451	6210	1110 0078	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MORRO DA CRUZ/ ZUMBI DOS PALMARES ATÉ DF473-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO					14		F	4	90	0	100	2.480.000
15 451	6210	1110 0082	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO SÃO GABRIEL - REGIÃO ADMINISTRATIVA SÃO SEBASTIÃO-RA XIV-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO					14		F	4	90	0	100	100.000
15 451	6210	1110 0171	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL					99		F	4	90	0	100	700.000
15 451	6210	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES												1.000.000
15 451	6210	1950 0007	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO SETOR O-REGIÃO IX - CEILÂNDIA					9		F	4	90	0	100	1.000.000
15 752	6210	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												500.000
15 752	6210	1836 0009	(EP) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E QUADRAS DE ESPORTES NO DF-DISTRITO FEDERAL					99		F	4	90	0	100	300.000
15 752	6210	1836 0042	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PONTE ALTA NORTE RUA CHIARA- GAMA					2		F	4	90	0	100	200.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL													149.850	
PROJETOS															
15 451	6216	5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS												149.850
15 451	6216	5071 0010	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO CEF 10 QE 56 GUARA II- GUARÁ					10		F	4	90	0	100	149.850
6219	CAPITAL CULTURAL													200.000	
PROJETOS															
15 392	6219	3580	REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL CINE ITAPOÃ												200.000
15 392	6219	3580 0002	(EP) REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL CINE ITAPOÃ-REFORMA DO CENTRO CULTURAL ITAPOÃ NO GAMA-REGIÃO II - GAMA					2		F	4	90	0	100	200.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA													1.000.000	
PROJETOS															
12 361	6221	5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO												600.000
12 361	6221	5023 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL CASA GRANDE-REGIÃO II - GAMA					2		F	4	90	0	100	600.000
15 122	6221	3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL												400.000
15 122	6221	3239 0003	(EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA-REGIÃO IX - CEILÂNDIA					9		F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL															12.789.859

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									12.789.859

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							180.000
PROJETOS									
15 452	6210 3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							180.000
15 452	6210 3016 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	180.000
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL									7.893.000
ATIVIDADES										
10 122	6202 4091	APOIO A PROJETOS							180.000	
10 122	6202 4091 0010	(EP) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO MÚSICA NO LEITO""-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	180.000	
10 128	6202 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS								
10 128	6202 4089 0001	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PORTADORAS DE CÂNCER DE MAMA - AMAMA-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	50	0	100	VETADO	
10 302	6202 4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
10 302	6202 4215 0002	(EP) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA--DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	VETADO	
PROJETOS										
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							5.357.000	
10 301	6202 3135 0004	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4							
				S	4	90	0	100	2.997.000	
10 301	6202 3135 0007	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	90	0	100	460.000	
10 301	6202 3135 0009	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II	21							
				S	4	90	0	100	1.700.000	
10 301	6202 3135 0011	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-APOIO A CONSTRUÇÃO E IMPLANMTAÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA EQN 104/105 - ASA NORTE-PLANO PILOTO .	1							
				S	3	90	0	100	200.000	
10 302	6202 3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							1.000.000	
10 302	6202 3141 0004	(EP) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4							
				S	4	90	0	100	1.000.000	
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							803.000	
10 302	6202 3467 0007	(EP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4							
				S	4	90	0	100	803.000	
TOTAL - SEGURIDADE										7.893.000
TOTAL - GERAL										7.893.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									500.000
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						500.000	
06 181	6217 3029 0002	(EP) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A POLÍCIA MILITAR DO DF-DISTRITO FEDERAL			F	3	90	0	100	400.000
					F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL										
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									150.000
ATIVIDADES										
12 362	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						150.000	
12 362	6002 8517 0012	(EP) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL - COLÉGIO DOM PED-DISTRITO FEDERAL			F	3	90	0	100	150.000
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									600.000
PROJETOS										
06 122	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						500.000	
06 122	6217 3029 0001	(EP) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-AQUISIÇÃO DE CÂMARA HIPERBÁRICA CBMDF-DISTRITO FEDERAL			F	4	90	0	100	500.000
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								100.000
06 181	6217 3029 0003	(EP) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100	VETADO
					F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL										750.000
TOTAL - GERAL										750.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II											R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº																
CANCELAMENTO																
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA														200.000	
ATIVIDADES																
11 333	6207 2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS							99							200.000
11 333	6207 2667 0002	(EP) PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESS-APOIO À FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL									F	3	90	0	100	200.000
6228	FAMÍLIAS FORTES														97.000	
ATIVIDADES																
08 244	6228 2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES							99							50.000
08 244	6228 2461 0002	(EP) APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO DE CRIAN-APOIO A PROJETOS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL									S	3	50	0	100	50.000
08 244	6228 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							5							47.000
08 244	6228 4118 0002	(EP) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOAO IDOSO- SOBRADINHO									S	3	50	0	100	47.000
TOTAL - FISCAL															200.000	
TOTAL - SEGURIDADE															97.000	
TOTAL - GERAL															297.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO II											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE														
UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL													0
ATIVIDADES														
26 453	6216 4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						4						
26 453	6216 4002 0001	(EPE) MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA							F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - GERAL														0
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO II											R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO		
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE													
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL											3.461.000	
PROJETOS													
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS					14						2.086.000
26 782	6216 1475 0001	(EPE) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA DF 473 EM- SÃO SEBASTIÃO											
								F	4	90	0	100	2.086.000
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					99						925.000
26 782	6216 3005 0008	(EPE) AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DUPLICAÇÃO DA DF 250-DISTRITO FEDERAL											
								F	4	90	0	100	925.000
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO					99						150.000
26 782	6216 5902 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- ENTRE O RECANTO DAS EMAS E O RIACHO FUNDO-DISTRITO FEDERAL											
								F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL													3.461.000
TOTAL - GERAL													3.461.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								1.000.000
PROJETOS									
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							1.000.000
15 451	6208 1968 0024	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANISTICO E ARQUITETONICO DO BAIRRO VILA DO BOA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBRASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	150.000
15 451	6208 1968 0025	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANISTICO E ARQUITETÔNICO DO BAIRRO MORRO DA CRUZ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	350.000
15 451	6208 1968 0026	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANISTICO E ARQUITETÔNICO DO BAIRRO CAPÃO CUMPRIDO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	250.000
15 451	6208 1968 0027	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANISTICO E ARQUITETÔNICO DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									300.000
PROJETOS										
09 122	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99						300.000	
09 122	6003 1471 5883	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	100	300.000	
TOTAL - SEGURIDADE										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									500.000
ATIVIDADES										
27 811	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	99						100.000	
27 811	6206 2631 0007	(EP) APOIO AO COMPETE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	100.000	
27 812	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	99						0	
27 812	6206 2631 0001	(EP) APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-APOIO A PROJETOS - COMPETE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	VETADO	
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS	99						300.000	
27 812	6206 4090 0003	(EP) APOIO A EVENTOS- ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	300.000	
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS	99						100.000	
27 812	6206 4091 0006	(EP) APOIO A PROJETOS- BOLEIROS-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	100.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									100.000
PROJETOS										
23 695	6207 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	99						100.000	
23 695	6207 3213 0005	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-APOIO AO PROJETO EMBAIXADOR DO TURSIMO-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	FAMÍLIAS FORTES								350.000	
ATIVIDADES										
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							0	
14 243	6228 2794 0014	(EPE) ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROJETO MAIS BRASÍLIA (OSCIP - BRASIL PRESENTE)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	VETADO	
14 243	6228 4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							300.000	
14 243	6228 4217 0005	(EPE) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	300.000	
PROJETOS										
14 243	6228 1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.							50.000	
14 243	6228 1754 0003	(EP) REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO A-REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							134.000
PROJETOS									
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							134.000
15 451	6210 1836 0054	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CLUBE UNIÃO ESPORTIVA E RECRETATIVA DA GRANJA DO TORTO- PLANO PILOTO .	1						
				F	3	90	0	100	134.000
TOTAL - FISCAL									134.000
TOTAL - GERAL									134.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									218.000
PROJETOS										
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	2							218.000
15 451	6206 3902 0014	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 01 - AREA ESPECIAL DO SETOR LESTE, FRENTE AO CENTRO CULTURAL CINE ITAPOÃ- GAMA		F	4	90	0	100	218.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									28.000
PROJETOS										
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2							28.000
15 451	6210 1836 0036	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FRENTE A IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA - ÁREA ESPECIAL - UEB 10.291- GAMA		F	4	90	0	100	28.000	
TOTAL - FISCAL										246.000
TOTAL - GERAL										246.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									80.000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							80.000	
15 451	6210 1110 0095	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017- BRAZLÂNDIA	4							
				F	4	90	0	100	80.000	
TOTAL - FISCAL										80.000
TOTAL - GERAL										80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												40.000	
PROJETOS														
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					6							40.000
15 451	6210 1836 0031	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UEB-00664) DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO- PLANALTINA							F	4	90	0	100	40.000
6219	CAPITAL CULTURAL												8.000	
PROJETOS														
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS					6							8.000
13 392	6219 3678 0019	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO DE PLANALTINA- PLANALTINA							F	3	90	0	100	8.000
TOTAL - FISCAL													48.000	
TOTAL - GERAL													48.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								300.000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	7						160.000
15 451	6210 1110 0105	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017- PARANOÁ		F	4	90	0	100	160.000
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7						40.000
15 451	6210 1836 0030	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UEO-05112) DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC DO NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO- PARANOÁ		F	4	90	0	100	40.000
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7						100.000
25 752	6210 1836 0025	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO PARANOÁ- PARANOÁ		F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								600.000	
PROJETOS										
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							600.000	
27 812	6206 3440 0001	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100	150.000	
27 812	6206 3440 0010	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25 DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100	150.000	
27 812	6206 3440 0013	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 66 DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100	150.000	
27 812	6206 3440 0014	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100	150.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								520.000	
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							520.000	
15 451	6210 1110 0108	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO- CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100	300.000	
15 451	6210 1110 0119	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	9							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000								
				F	4	90	0	100	220.000	
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								677.000	
ATIVIDADES										
12 365	6221 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							677.000	
12 365	6221 2388 0004	(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA AS ESCOLAS DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100	677.000	
TOTAL - FISCAL										1.797.000
TOTAL - GERAL										1.797.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												378.000
PROJETOS													
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											378.000
15 451	6210 1110 0015	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017- SANTA MARIA					13						
								F	4	90	0	100	378.000
TOTAL - FISCAL													378.000
TOTAL - GERAL													378.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												150.000
PROJETOS													
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS											150.000
13 392	6219 3678 0061	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV- SÃO SEBASTIÃO					14						
								F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL													150.000
TOTAL - GERAL													150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								450.000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							450.000
15 451	6210 1110 0125	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTURA- RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												200.000
PROJETOS													
15 752	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											200.000
15 752	6210 1110 0007	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LAGO NORTE-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL													200.000
TOTAL - GERAL													200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								156.000		
ATIVIDADES											
13 392	6206 4090	APOIO A EVENTOS							156.000		
13 392	6206 4090 0075	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25								
				F	3	90	0	100	156.000		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								1.510.161		
PROJETOS											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.510.161		
15 451	6210 1110 0031	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS	20								
				F	4	90	0	100	300.000		
15 451	6210 1110 0124	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS VERTICAL, ARNIQUEIRA, ADE E AREAL- ÁGUAS CLARAS	20								
				F	4	90	0	100	1.210.161		
TOTAL - FISCAL										1.666.161	
TOTAL - GERAL										1.666.161	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												600.000
PROJETOS													
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											600.000
15 451	6210 1110 0034	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RIACHO FUNDO II-RIACHO FUNDO II					21						
								F	4	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL													600.000
TOTAL - GERAL													600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												300.000	
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					23							300.000
15 451	6210 1110 0037	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017- VARJÃO						F	4	90	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL													300.000	
TOTAL - GERAL													300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														
ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												300.000	
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					25							300.000
15 451	6210 1110 0042	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						F	4	90	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL													300.000	
TOTAL - GERAL													300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														
ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												200.000	
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					27							200.000
15 451	6210 1110 0048	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO						F	4	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL													200.000	
TOTAL - GERAL													200.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO II										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO					
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													400.000	
PROJETOS															
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						28						400.000	
15 451	6210 1110 0051	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2017- ITAPOÃ								F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL														400.000	
TOTAL - GERAL														400.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															
ANEXO II															R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													300.000	
PROJETOS															
15 452	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						30						300.000	
15 452	6210 1110 0053	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - VICENTE PIRES- VICENTE PIRES								F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL														300.000	
TOTAL - GERAL														300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															
ANEXO III															R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL													6.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
01 031	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						99						6.000.000	
01 031	0001 9041 0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-CLDF-DISTRITO FEDERAL								F	1	90	0	100	6.000.000
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA													1.700.000	
ATIVIDADES															
01 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						99						1.700.000	
01 122	6003 8504 0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								F	3	90	0	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL														7.700.000	
TOTAL - GERAL														7.700.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								6.000.000
ATIVIDADES									
01 031	6003 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	99						6.000.000
01 031	6003 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF- FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	100	6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA											4.000.000	
ATIVIDADES													
01 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					1	F	3	90	0	100	4.000.000
01 122	6003 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .											4.000.000
TOTAL - FISCAL												4.000.000	
TOTAL - GERAL												4.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III											R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA													
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL											100.000	
PROJETOS													
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS											100.000
13 392	6219 3678 0001	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 3678 0002	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A PROJETOS, ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - GERAL												100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III													R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO					
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA												2.534.857	
ATIVIDADES														
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99											2.534.857
12 122	6221 2387 0008	(EP) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF-DISTRITO FEDERAL												
12 122	6221 2387 0011	(EP) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXÍLIO ÀS ESCOLAS - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	50	0	100					250.000
					F	3	50	0	100					32.000
					F	4	50	0	100					45.000
12 122	6221 2387 0060	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-2017-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100					2.207.857
TOTAL - FISCAL													2.534.857	
TOTAL - GERAL													2.534.857	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														
ANEXO III														R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS														
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO					
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO												VETADO	
PROJETOS														
15 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99											VETADO
15 126	6001 1471 2499	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL												
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 20			F	4	90	0	100					VETADO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER												1.500.000	
PROJETOS														
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	99											1.500.000
27 812	6206 3440 0009	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE-DISTRITO FEDERAL												
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 400			F	4	90	0	100					1.500.000
6208	TERRITÓRIO DA GENTE												200.000	
PROJETOS														
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99											200.000
15 451	6208 1110 0067	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL												
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10			F	4	90	0	100					200.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												300.000	
PROJETOS														
15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99											50.000
15 122	6210 1968 0022	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL												
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 2			F	4	90	0	100					50.000
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4											250.000
15 451	6210 1110 0066	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA												
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000			F	4	90	0	100					250.000
TOTAL - FISCAL													2.000.000	
TOTAL - GERAL													2.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III											R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS												
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO			
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									200.000		
PROJETOS												
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	99							200.000		
15 452	6210 3002 0005	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL										
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1			F	4	90	0	100	200.000		
TOTAL - FISCAL											200.000	
TOTAL - GERAL											200.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO III												R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE												
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO			
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL									0		
ATIVIDADES												
10 302	6202 4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99									
10 302	6202 4215 0003	(EPE) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FARMÁCIA HOSPITALAR DO HRT-DISTRITO FEDERAL			S	4	90	0	100	VETADO		
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											0	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO III												R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO			
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									55.000		
PROJETOS												
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99							55.000		
27 812	6206 3678 0010	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL			F	3	50	0	100	55.000		
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									800.000		
PROJETOS												
23 695	6207 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	99							800.000		
23 695	6207 3213 0004	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ARTESÃOS DO-DISTRITO FEDERAL			F	3	50	0	100	400.000		
23 695	6207 3213 0006	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ARTESÃOS DO-DISTRITO FEDERAL			F	3	50	0	100	400.000		
6219	CAPITAL CULTURAL									500.000		
PROJETOS												
23 695	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99							300.000		
23 695	6219 3678 0011	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL			F	3	50	0	100	300.000		
TOTAL - FISCAL											1.355.000	
TOTAL - GERAL											1.355.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

ANEXO III											R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL														328.000
PROJETOS															
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													328.000
15 451	6210 1110 0083	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA RA I EM 2017- PLANO PILOTO . ÁREA URBANIZADA (M2) 3500							1						
										F	4	90	0	100	328.000
TOTAL - FISCAL															328.000
TOTAL - GERAL															328.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								300.000
ATIVIDADES									
15 452	6210 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							300.000
15 452	6210 8508 9202	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0		F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													30.000
PROJETOS														
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												30.000
25 451	6210 1836 0043	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE SOBRADINHO-DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL														30.000
TOTAL - GERAL														30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													70.000
PROJETOS														
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						7						70.000
15 451	6210 1836 0033	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC DO NÚCLEO RURAL BURITI VERMELHO- PARANOÁ LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10								F	4	90	0	100
TOTAL - FISCAL														70.000
TOTAL - GERAL														70.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													1.500.000
PROJETOS														
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						12						1.500.000
15 451	6210 1110 0009	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SAMAMBAIA, INCLUINDO A REGIÃO DE ÁGUA QUENTE- SAMAMBAIA							F	4	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL														1.500.000
TOTAL - GERAL														1.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III											R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL													150.000
PROJETOS														
25 752	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						18						150.000
25 752	6216 1763 0007	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO NUCLEO RURAL CORREGO DO URUBU- LAGO NORTE												
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 200								F	4	90	0	100
TOTAL - FISCAL														150.000
TOTAL - GERAL														150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									752.000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							752.000	
15 451	6210 1110 0050	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA RA XXVIII EM 2017- ITAPOÃ ÁREA URBANIZADA (M2) 2800	28							
				F	4	90	0	100	752.000	
TOTAL - FISCAL										752.000
TOTAL - GERAL										752.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									70.000
ATIVIDADES										
20 606	6207 4090	APOIO A EVENTOS							70.000	
20 606	6207 4090 0100	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPOGAMA- GAMA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	2							
				F	3	90	0	100	70.000	
6219	CAPITAL CULTURAL									
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								
13 392	6219 4090 0102	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DA 1º EXPOREMA - 1º FEIRA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR DO RECANTO DAS EMAS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV											R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA																	
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO															250.000	
PROJETOS																	
04 122	6001	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS														250.000
04 122	6001	3467 0015	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPAÇOS CULTURAIS DAS REGIÕES ADM. DO-DISTRITO FEDERAL							99							
			EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100								F	4	90	0	100		125.000
04 122	6001	3467 0016	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPAÇOS CULTURAIS EM- PLANALTINA							6							
			EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 50								F	4	90	0	100		125.000
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL															300.000	
ATIVIDADES																	
13 122	6002	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														300.000
13 122	6002	8517 0027	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA-DISTRITO FEDERAL							99							
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1								F	4	90	0	100		300.000
6219	CAPITAL CULTURAL															2.486.001	
ATIVIDADES																	
13 392	6219	2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS														600.000
13 392	6219	2831 0024	(EPE) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-REALIZAÇÃO DO PROJETO CARAVANA CULTURAL-DISTRITO FEDERAL							99							
			ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 50								F	3	50	0	100		600.000
13 392	6219	4090	APOIO A EVENTOS														1.366.000
13 392	6219	4090 0087	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL							99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2								F	3	90	0	100		80.000
13 392	6219	4090 0088	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE INTERFACE COM A DANÇA-DISTRITO FEDERAL							99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								F	3	90	0	100		156.000
13 392	6219	4090 0089	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO STREET BATTLE-DISTRITO FEDERAL							99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								F	3	50	0	100		50.000
13 392	6219	4090 0090	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO PERIFERIA 360º-DISTRITO FEDERAL							99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								F	3	50	0	100		100.000
13 392	6219	4090 0091	(EPE) APOIO A EVENTOS-DESFILÉ DA BELEZA NEGRA-DISTRITO FEDERAL							99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								F	3	50	0	100		50.000
13 392	6219	4090 0092	(EPE) APOIO A EVENTOS-AUTO DE NATAL POPULAR-DISTRITO FEDERAL							99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								F	3	50	0	100		100.000
13 392	6219	4090 0093	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL DE FILMES FANTÁSTICOS - ANJO EXTERMINADOR-DISTRITO FEDERAL							99							
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								F	3	90	0	100		30.000
13 392	6219	4090 0094	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS - IMAGINÁRIO							99							

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
		CULTURAL-DISTRITO FEDERAL								
13 392	6219 4090 0095	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	50.000	
		(EPE) APOIO A EVENTOS-ENCONTRO CULTURAL DE HIP HOP-DISTRITO FEDERAL								
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	100.000	
13 392	6219 4090 0097	(EPE) APOIO A EVENTOS-CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4		F	3	90	0	100	500.000	
13 392	6219 4090 0098	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROJETO HIP HOP CONTRA A FOME-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	150.000	
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							150.000	
13 392	6219 4091 0026	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "A ESCOLA VAI AO CINEMA"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	VETADO	
13 392	6219 4091 0029	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO ÀS OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	100.000	
13 392	6219 4091 0030	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO SOCIOCULTURAL DO INSTITUTO INCLUSÃO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	50.000	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						370.000	
13 392	6219 3678 0067	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CARAVANA CULTURAL DO-DISTRITO FEDERAL								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	300.000	
13 392	6219 3678 0069	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	70.000	
13 392	6219 3678 0079	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO AO PROJETO ENSAIAÇO ITINERANTE - DO-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	70.000	
TOTAL - FISCAL										3.036.000
TOTAL - GERAL										3.036.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL												280.000
PROJETOS													
12 122	6002 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS											280.000
12 122	6002 3678 0073	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO CRIANÇA HOJE, ARTISTA NO FUTURA-PROJETO DE INICIAÇÃO MUSICAL INFANTIL.-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	90	0	100	180.000
12 122	6002 3678 0078	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO "EDUCAÇÃO, FAMÍLIA, URGÊNCIAS E TURBULÊNCIA" -SE-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	90	0	100	100.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA												5.460.001
ATIVIDADES													
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS											5.073.000
12 122	6221 2387 0074	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES- VICENTE PIRES					30						
								F	4	90	0	100	VETADO
12 122	6221 2387 0075	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-PDAF-PARA ESCOLAS PÚBLICAS.-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	0	100	2.000.000
12 122	6221 2387 0076	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-SANTA MARIA					13						
								F	4	50	0	100	200.000
12 122	6221 2387 0077	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-UNIDADES ESCOLARES-SE- PLANALTINA					6						
								F	3	50	0	100	2.000.000
12 122	6221 2387 0078	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-REFORMA DA ESCOLA CLASSE AGROVILLA II NO EPTG-CAUB II NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II					21						
								F	3	50	0	100	60.000
12 122	6221 2387 0081	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF -REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209- SAMAMBAIA					12						
								F	3	50	0	100	200.000
12 122	6221 2387 0082	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-REFORMA DA ESCOLA CLASSE AGROVILLA II NO EPTG-CAUB II- RIACHO FUNDO II					21						
								F	3	50	0	100	35.000
12 122	6221 2387 0083	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF -REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04- GAMA					2						
								F	3	50	0	100	78.000
12 122	6221 2387 0084	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF REFORMA ESCOLAR CLASSE 08- CRUZEIRO					11						
								F	3	50	0	100	80.000
12 122	6221 2387 0085	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF -REFORMA DAS ESCOLAS DO CRUZEIRO- CRUZEIRO					11						
								F	3	50	0	100	420.000
12 122	6221 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL											7.000
12 122	6221 2388 0006	(EPE) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	90	0	100	7.000
12 361	6221 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS											130.000
12 361	6221 4976 0004	(EPE) TRANSPORTE DE ALUNOS-PROJETO PESES/UNB IDIOMAS- PLANALTINA					6						
								F	3	90	0	100	50.000
12 361	6221 4976 0005	(EPE) TRANSPORTE DE ALUNOS-PROJETO PESES/UNB INDIOMAS- BRAZLÂNDIA					4						
								F	3	90	0	100	80.000
PROJETOS													
12 361	6221 3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL											100.000

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 361	6221 3232 0002	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA DA EC 1 INCRA 8-DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	0	100	100.000
12 362	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL												150.000
12 362	6221 3236 0017	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE.-DISTRITO FEDERAL						99						
									F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL														5.740.001
TOTAL - GERAL														5.740.001
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA													
UNIDADE : 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL											3.400	
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
04 129	0001 9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS											3.400
04 129	0001 9055 0003	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	2	90	0	100	3.400	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS											98.600	
ATIVIDADES													
04 122	6203 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS											3.400
04 122	6203 4220 0001	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	90	0	100	1.700	
							F	4	90	0	100	1.700	
04 126	6203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											3.400
04 126	6203 2557 0003	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	90	0	100	3.400	
04 128	6203 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES											3.400
04 128	6203 4088 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	90	0	100	3.400	
04 129	6203 2895	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMIISTRATIVA											81.600
04 129	6203 2895 0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMIISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	90	0	100	81.600	
PROJETOS													
04 122	6203 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA											3.400
04 122	6203 3046 0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	90	0	100	1.200	
							F	4	90	0	100	2.200	
04 126	6203 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO											3.400
04 126	6203 1471 0004	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	90	0	100	1.700	
							F	4	90	0	100	1.700	
TOTAL - FISCAL												102.000	
TOTAL - GERAL												102.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									
PROJETOS										
18 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
18 451	6001 1984 0018	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO-ESCOLA NO PARQUE JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	16							
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 300		F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - GERAL										0
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							7.000
PROJETOS									
18 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							7.000
18 451	6001 1984 9790	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 240	19						
				F	3	90	0	100	7.000
TOTAL - FISCAL									7.000
TOTAL - GERAL									7.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										
ATIVIDADES											
15 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99								
15 122	6001 8517 0028	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-APORTAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL									
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2			F	4	90	0	100	VETADO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER										2.500.000
ATIVIDADES											
27 812	6206 4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	99							1.500.000	
27 812	6206 4035 0007	(EPE) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL									
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 3			F	3	90	0	100	1.500.000	
PROJETOS											
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	1							510.000	
15 451	6206 1950 0012	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-APOIO À IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA CAPOEIRA NA FEIRA DA TORRE DE TV DE BRASÍLIA-DF- PLANO PILOTO .									
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 200			F	4	90	0	100	200.000	
15 451	6206 1950 0013	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS-DISTRITO FEDERAL	99								
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0			F	4	90	0	100	310.000	
15 451	6206 1950 0014	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS E PARQUES INFANTIS EM- BRAZLÂNDIA		4							
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 1000			F	4	90	0	100	VETADO	
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	99							490.000	
15 451	6206 3596 0007	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE PEC'S E ACADEMIA INTELIGENTE NO-DISTRITO FEDERAL									
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0			F	4	90	0	100	140.000	
15 451	6206 3596 0008	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNIÁRIO EM 2017-DISTRITO FEDERAL	99								
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 8			F	4	90	0	100	200.000	
15 451	6206 3596 0009	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE PEC'S NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV- SÃO SEBASTIÃO		14							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1			F	4	90	0	100	150.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA										
PROJETOS											
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS	25								
15 451	6207 3247 0017	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA NA CONSTRUÇÃO DE BOX DA FEIRA DA CIDADE ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO									
		FEIRA REFORMADA (M2) 191			F	4	90	0	100	VETADO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										7.170.000
ATIVIDADES											
15 452	6210 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								150.000	

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 452	6210 8508 0006	(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM 2017-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1500	99							
17 512	6210 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS		F	3	90	0	100		150.000
17 512	6210 2903 0003	(EPE) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS- NA QNO 5/7 DO SETOR "O" DE- CEILÂNDIA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (M) 500	9							20.000
				F	3	90	0	100		20.000
PROJETOS										
15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								50.000
15 122	6210 1968 0031	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES DO BATALHÃO OESTE E DAS DEPENDÊNCIAS DO ESTANDE DE TIRO NA REGIÃO DO RODEADOR- BRAZLÂNDIA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	4							
				F	4	90	0	100		50.000
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								4.000.000
15 451	6210 1110 0176	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	99							
				F	4	90	0	100		500.000
15 451	6210 1110 0178	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OPERAÇÃO PARA - BURACOS- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 300	14							
				F	4	90	0	100		1.000.000
15 451	6210 1110 0179	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EM TODO O DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 1	99							
				F	4	90	0	100		1.000.000
15 451	6210 1110 0180	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	99							
				F	4	90	0	100		500.000
15 451	6210 1110 0183	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM-SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 500	12							
				F	4	90	0	100		1.000.000
15 451	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								700.000
15 451	6210 1968 0030	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-APOIO À CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MODELO RURAL INTEGRAL CASA GRANDE-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1000	99							
				F	3	90	0	100		700.000

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 752	6210 1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	14							500.000
15 752	6210 1133 0003	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO MORRO DA CRUZ EM SÃO SEBASTIÃO - RA XIV- SÃO SEBASTIÃO								
		INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (UNIDADE) 0			F	4	90	0	100	500.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									1.549.850
PROJETOS										
15 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	5							
15 451	6216 1347 0004	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-NA BR - 020, ALTURA DO CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETRÓPOLES- SOBRADINHO			F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	5							1.549.850
15 451	6216 5071 0011	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA QUADRA 08 DE SOBRADINHO- SOBRADINHO								
		ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 1000								
15 451	6216 5071 0012	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO CEF 10 QE 46 GUARÁ II- GUARÁ	10		F	4	90	0	100	400.000
		ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 2000								
15 451	6216 5071 0013	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA SGAN 610- PLANO PILOTO .	1		F	4	90	0	100	149.850
		ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 1000								
6219	CAPITAL CULTURAL									1.000.000
				F	4	90	0	100		50.000
PROJETOS										
15 392	6219 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	6							50.000
15 392	6219 5968 0001	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA-PLANALTINA								
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 500								
				F	4	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										11.269.855
TOTAL - GERAL										11.269.855
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									700.000
PROJETOS										
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	14							400.000
15 452	6210 3002 0006	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA- SÃO SEBASTIÃO								
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 4			F	4	90	0	100	400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
17 452	6210 9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	9							300.000
17 452	6210 9039 0002	(EPE) FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-APOIO AO PROJETO "CATADOR AMIGO: ESTAMOS JUNTOS"- CEILÂNDIA								
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1								
				F	3	50	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - GERAL										700.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE													
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL												6.459.000
ATIVIDADES													
10 122	6002 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											6.459.000
10 122	6002 8502 0013	(EPE) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					99						
							S	1	90	0	100		6.459.000
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL												100.000
ATIVIDADES													
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA											0
10 122	6202 4166 0003	(EPE) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL					99						
							S	3	90	0	100		VETADO
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											100.000
10 301	6202 4208 0002	(EPE) DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA- SAMAMBAIA					12						
							S	4	90	0	100		100.000
10 302	6202 4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											0
10 302	6202 4215 0004	(EPE) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL					99						
							S	4	90	0	100		VETADO
PROJETOS													
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE											3.300.000
10 301	6202 3135 0024	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SAMABAIA- SAMAMBAIA					12						
							S	4	90	0	100		2.100.000
10 301	6202 3135 0025	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-QNR 2 - CEILÂNDIA NORTE- CEILÂNDIA					9						
							S	4	90	0	100		1.200.000
10 301	6202 3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE											1.800.000
10 301	6202 3222 0004	(EPE) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-VALE DO AMANHECER-PLANALTINA					6						
							S	4	90	0	100		1.000.000
10 301	6202 3222 0005	(EPE) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-VILA RABELO- SOBRADINHO					5						
							S	4	90	0	100		500.000
10 301	6202 3222 0006	(EPE) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 SETOR QNG DE TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL					99						
							S	4	90	0	100		300.000
10 302	6202 3031	REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA											200.000
10 302	6202 3031 0002	(EPE) REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-UPA-SAMAMBAIA					12						
							S	3	90	0	100		200.000
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE											82.000
10 302	6202 3223 0006	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES					99						
							S	3	90	0	100		82.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS											2.600.000
10 302	6202 3467 0017	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE KIT DE MODERNIZAÇÃO DO APARELHO DE RADIOTERAPIA - COBALTO DO HBDF-DISTRITO FEDERAL					99						
							S	3	90	0	100		2.600.000
TOTAL - SEGURIDADE													16.059.000
TOTAL - GERAL													16.059.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV												R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL															
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA														8.000
PROJETOS															
06 181	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS													8.000
06 181	6217 3678 0074	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA HOMENAGEM AOS PIONEIROS DA SSP-DISTRITO FEDERAL							99						
										F	3	90	0	100	8.000
TOTAL - FISCAL															8.000
TOTAL - GERAL															8.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								150.000
ATIVIDADES									
14 421	6211 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							150.000
14 421	6211 2426 0011	(EPE) FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO DOS SENTENCIADOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL														
UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL													
ATIVIDADES														
10 302	6002 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA												
10 302	6002 4057 0003	(EPE) ASSISTÊNCIA MÉDICA-FUNDO DE SAÚDE DA PMDF-DISTRITO FEDERAL						99						
								S	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO						
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA												200.000						
ATIVIDADES																			
08 242	6211 4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA										50.000							
08 242	6211 4121 0002	(EPE) ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CODDEDE-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1										99							50.000
14 241	6211 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO										150.000							
14 241	6211 2268 0003	(EPE) ASSISTÊNCIA AO IDOSO-SEGURANÇA PÚBLICA E QUALIDADE DE VIDA DOS POLICIAIS DO DF-DISTRITO FEDERAL										99							
													F	3	50	0	100	150.000	
6228	FAMÍLIAS FORTES												50.000						
ATIVIDADES																			
08 243	6228 2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES										50.000							
08 243	6228 2461 0003	(EPE) APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-APOIO ÀS ATIVIDADES DO CENTRO SOCIAL TIA ANGELINA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1										99							
													S	3	50	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL													150.000						
TOTAL - SEGURIDADE													100.000						
TOTAL - GERAL													250.000						
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																			
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																			
ANEXO IV										R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE																			
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO						
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL												100.000						
PROJETOS																			
26 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE										100.000							
26 451	6216 3087 0005	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-IMPLANTAÇÃO DE MAPA TÁTIL NAS ESTAÇÕES OPERACIONAIS DO METRÔ-DF-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 1										99							
													F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL													100.000						
TOTAL - GERAL													100.000						
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																			
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																			

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								1.000.000
ATIVIDADES									
15 127	6208 4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL							1.000.000
15 127	6208 4011 0001	(EPE) REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-EM- SÃO SEBASTIÃO	14						
		LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 4		F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO														
UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA												300.000	
ATIVIDADES														
09 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF												300.000
09 122	6003 2990 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- FUNDO CAPITALIZADO-DISTRITO FEDERAL					99							
								S	3	90	0	100		300.000
TOTAL - SEGURIDADE														300.000
TOTAL - GERAL														300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									90.000
ATIVIDADES										
27 811	6206 4091	APOIO A PROJETOS							90.000	
27 811	6206 4091 0027	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO NÚCLEOS SOCIAIS DE APOIO A MULHER-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	90.000	
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							0	
27 812	6206 4090 0099	(EPE) APOIO A EVENTOS-PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DO PROGRAMA BOLEIROS POR INTERMÉDIO DA FEDERAÇÃO DAS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DF - FELFA/DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	VETADO	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									400.000
PROJETOS										
23 695	6207 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO							400.000	
23 695	6207 3213 0007	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-EXPOESTADOS, A FESTA DA CULTURA DOS ESTADOS BRASILEIROS, A SER REALIZADO PELO CEESP - CNPJ 02.362.784/0001-23-DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	0	100	400.000	
6219	CAPITAL CULTURAL									80.000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							80.000	
13 392	6219 4090 0096	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA LONGEVIDADE-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	0	100	80.000	
23 695	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							0	
23 695	6219 3678 0071	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO BATUQUE 2017-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										570.000
TOTAL - GERAL										570.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									250.000
PROJETOS										
14 243	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							250.000	
14 243	6217 3678 0065	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	200.000	
14 243	6217 3678 0072	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS E ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	50.000	
6228	FAMÍLIAS FORTES									490.000
ATIVIDADES										
12 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							300.000	
12 243	6228 2794 0020	(EPE) ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROJETO ALÁGBEDÉ ORUM (ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA CNPJ: 16.622.744/0001-88)-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	0	100	300.000	
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							VETADO	
14 243	6228 2794 0019	(EPE) ASSISTÊNCIA AO JOVEM-EMPODERAR & EMPREENDER - GRJR COMUNIDADES (INSTITUTO BRASIL ADENTRO)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	VETADO	
14 244	6228 4091	APOIO A PROJETOS							100.000	
14 244	6228 4091 0028	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "I ENCONTRO SOCIOCULTURAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS"-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	100.000	
14 421	6228 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							90.000	
14 421	6228 4089 0002	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO ÀS ATIVIDADES DA UAMA-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99							
				F	4	90	0	100	90.000	
TOTAL - FISCAL										740.000
TOTAL - GERAL										740.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									500.000
PROJETOS										
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000	
15 451	6210 1836 0067	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO E INSTAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA- PLANO PILOTO . LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 350	1							
				F	4	90	0	100	500.000	
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
25 752	6210 1836 0065	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO PONTOS DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO AO LADO DO SANTUÁRIO DOM BOSCO. LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1	1							
				F	4	90	0	100	VETADO	
25 752	6210 1836 0070	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NO SETOR HÍPICO TRECHO 3 ÁREA ESPECIAL- PLANO PILOTO . LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	1							
				F	4	90	0	100	VETADO	
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									390.000
PROJETOS										
15 752	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							390.000	
15 752	6216 1763 0017	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA SQN 111- PLANO PILOTO . REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 400	1							
				F	4	90	0	100	390.000	
TOTAL - FISCAL										890.000
TOTAL - GERAL										890.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									500.000		
PROJETOS												
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	2						500.000			
15 812	6206 1745 0029	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NA EQ 11/13- GAMA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1000			F	4	90	0	100	500.000		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									446.000		
PROJETOS												
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2						218.000			
15 451	6210 1110 0188	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO EM VOLTA DO CEF 15- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 600			F	4	90	0	100	218.000		
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		28.000								
15 451	6210 1836 0068	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA RA II- GAMA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 7	2		F	4	90	0	100	28.000		
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		200.000								
15 752	6210 1836 0071	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PONTE ALTA NORTE RUA CHIARA E ADJACÊNCIAS- GAMA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0			F		90	0	100	200.000		
TOTAL - FISCAL										946.000		
TOTAL - GERAL										746.000		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV													R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001			GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													150.000
PROJETOS																
15 122	6001 3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													100.000
15 122	6001 3467 0018		(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA DE TAGUATINGA- TAGUATINGA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0							3						
											F	4	50	0	100	100.000
15 122	6001 3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS													50.000
15 122	6001 3903 0019		(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DOS BANHEIROS DE BIBLIOTECA PÚBLICA DE TAGUATINGA- TAGUATINGA PRÉDIO REFORMADO (M2) 0							3						
											F	4	90	0	100	50.000
6210			INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													1.050.000
PROJETOS																
15 451	6210 1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													1.050.000
15 451	6210 1110 0186		(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MELHORIAS- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 0							3						
											F	4	90	0	100	900.000
15 451	6210 1110 0191		(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 0							3						
											F	3	90	0	100	150.000
6221			EDUCA MAIS BRASÍLIA													0
ATIVIDADES																
04 128	6221 4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS													0
04 128	6221 4089 0003		(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PORTADORAS DE CANCER DE MAMA - AMAMA-TAGUATINGA PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0							3						
											F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL													1.350.000			
TOTAL - GERAL													1.350.000			
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO												7.000
PROJETOS													
04 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO											7.000
04 126	6001 1471 0027	(EPE) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO-SOBRADINHO					5						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						F	4	90	0	100	7.000
TOTAL - FISCAL													7.000
TOTAL - GERAL													7.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219		CAPITAL CULTURAL							30.000	
ATIVIDADES										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							80.000	
PROJETOS										
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							80.000	
15 451	6210 1836 0066	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO NÚCLEO RURAL SUSSUARANA- PARANOÁ	7							
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 10		F	4	90	0	100	80.000	
6219		CAPITAL CULTURAL							50.000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							50.000	
13 392	6219 4091 0033	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AOS PROJETOS DA ONG AMOR EM AÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	50	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - GERAL										130.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL									100.000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							100.000	
13 392	6219 4091 0034	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	50	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								650.000	
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							650.000	
27 812	6206 1745 0030	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CAMPUS DA UNB EM-CEILÂNDIA	9							
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800		F	4	90	0	100	650.000	
TOTAL - FISCAL										650.000
TOTAL - GERAL										650.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA													50.000
ATIVIDADES														
14 244	6211 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						10						50.000
14 244	6211 2426 0012	(EPE) FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OFICINAS DE CONFEÇÃO DE MÓVEIS DE PNEUS E MATERIAIS RECICLAVEIS- GUARÁ												
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0								F	4	50	0	100
TOTAL - FISCAL														50.000
TOTAL - GERAL														50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO												50.000
ATIVIDADES													
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											50.000
04 122	6001 8517 0031	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					11						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL													50.000
TOTAL - GERAL													50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										520.000			
PROJETOS															
04 122	6211 3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA													520.000
04 122	6211 3779 0005	(EPE) AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-- SAMAMBAIA						12							
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1							F	4	90	0	100		300.000
04 122	6211 3779 0006	(EPE) AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- ESTACIONAMENTO INTERNO DA FEIRA PERMANENTE DA QUADRA 22 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA NORTE- SAMAMBAIA						12							
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 2000							F	4	90	0	100		220.000
TOTAL - FISCAL														520.000	
TOTAL - GERAL														520.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								0
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							0
15 451	6003 3903 0023	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO SALÃO DE MÚTIPLAS FUNÇÕES DE- SANTA MARIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	13						
				F	4	90	0	100	VETADO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								150.000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	6206 3440 0031	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA QUADRA 409- SANTA MARIA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0	13						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA												0
PROJETOS													
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS											0
15 451	6003 3903 0021	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SÃO SEBASTIÃO					14						
								F	3	90	0	100	VETADO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER												920.000
PROJETOS													
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES											920.000
27 812	6206 1745 0031	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM- SÃO SEBASTIÃO					14						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500						F	4	90	0	100	500.000
27 812	6206 1745 0032	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SÃO SEBASTIÃO					14						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 100						F	4	90	0	100	420.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												1.350.000
PROJETOS													
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											50.000
15 451	6210 1110 0190	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SÃO SEBASTIÃO					14						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100						F	4	90	0	100	50.000
15 512	6210 1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											1.000.000
15 512	6210 1827 0005	(EPE) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NO BAIRRO MORRO DA CRUZ- SÃO SEBASTIÃO					14						
		SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1						F	4	90	0	100	1.000.000
17 511	6210 1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											300.000
17 511	6210 1827 0004	(EPE) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SÃO SEBASTIÃO					14						
		SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 6						F	4	90	0	100	300.000
6219	CAPITAL CULTURAL												150.000
PROJETOS													
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS											150.000
13 392	6219 3678 0076	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SÃO SEBASTIÃO					14						
		EXAME REALIZADO (UNIDADE) 3						F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL												2.420.000	
TOTAL - GERAL												2.420.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													150.000
PROJETOS														
15 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS												150.000
15 451	6001 3903 0015	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO- RECANTO DAS EMAS PRÉDIO REFORMADO (M2) 1						15						
									F	4	90	0	100	150.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													300.000
PROJETOS														
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												300.000
15 451	6210 1836 0061	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- RECANTO DAS EMAS LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1						15						
									F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL														450.000
TOTAL - GERAL														450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													150.000	
PROJETOS															
15 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						17						150.000	
15 451	6001 3903 0018	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO 28º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR- RIACHO FUNDO PRÉDIO REFORMADO (M2) 500								F	4	90	0	100	150.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													160.000	
PROJETOS															
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						17						160.000	
15 451	6210 1836 0063	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO- RIACHO FUNDO LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 50								F	4	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL															310.000
TOTAL - GERAL															310.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 59120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL												200.000
PROJETOS													
25 752	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					18						200.000
25 752	6216 1763 0016	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LAGO NORTE- LAGO NORTE											
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 0							F	4	90	0	100
TOTAL - FISCAL													200.000
TOTAL - GERAL													200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								150.000		
PROJETOS											
04 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000		
04 122	6001 3903 0020	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA BIBLIOTECA DE ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS	20								
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 500		F	4	90	0	100	150.000		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								1.160.161		
PROJETOS											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.160.161		
15 451	6210 1110 0181	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTRA EM- ÁGUAS CLARAS	20								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	3	90	0	100	160.161		
15 451	6210 1110 0187	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE AS RUAS 1 NORTE E RUA BURITI- ÁGUAS CLARAS	20								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100	1.000.000		
TOTAL - FISCAL										1.310.161	
TOTAL - GERAL										1.310.161	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO IV											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER												0	
ATIVIDADES														
13 392	6206 4090	APOIO A EVENTOS												0
13 392	6206 4090 0103	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO SUDOESTE-SUDOESTE/OCTOGONAL						22						
								F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - GERAL													0	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 59127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													30.000
ATIVIDADES														
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												30.000
04 122	6001 8517 0029	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						25						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL														30.000
TOTAL - GERAL														30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV													R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															
SUPLEMENTAÇÃO															
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER														10.000
ATIVIDADES															
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS												10.000	
27 812	6206 4090 0101	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE DE-SOBRADINHO II						26							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							F	3	90	0	100	10.000	
6208	TERRITÓRIO DA GENTE														30.000
PROJETOS															
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												30.000	
15 451	6208 1110 0189	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE SOBRADINHO II- SOBRADINHO II						26							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10							F	4	90	0	100	30.000	
TOTAL - FISCAL														40.000	
TOTAL - GERAL														40.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO IV											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL													100.000	
PROJETOS															
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						28							100.000
15 752	6210 1836 0069	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ- ITAPOÃ													
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 5								F	5	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL															100.000
TOTAL - GERAL															100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

LEI Nº 6.010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 35.000.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA													1000000
ATIVIDADES														
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						99						1.000.000
04 122	6003 8517 9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL														1.000.000
TOTAL - GERAL														1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO 1										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL													
UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS												1000000
ATIVIDADES													
04 131	6203 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					99	F	3	90	0	100	1.000.000
04 131	6203 6057 0002	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL											1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								11295375
PROJETOS									
13 392	6219 3304	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA							2.919.290
13 392	6219 3304 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.919.290
13 392	6219 3308	REALIZAÇÃO DO PROJETO "FORA DA ESTANTE"							1.797.509
13 392	6219 3308 0001	REALIZAÇÃO DO PROJETO "FORA DA ESTANTE"-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.797.509
13 392	6219 3340	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF							2.153.776
13 392	6219 3340 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.153.776
13 392	6219 3348	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							4.424.800
13 392	6219 3348 0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ; SECRETARIA DE CULTURA ; DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	4.424.800
TOTAL - FISCAL									11.295.375
TOTAL - GERAL									11.295.375

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								7042163	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99						7.042.163	
28 846	0001 9050 0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	7.042.163	
TOTAL - FISCAL										7.042.163
TOTAL - GERAL										7.042.163
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								2000000	
ATIVIDADES										
04 126	6203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99						1.000.000	
04 126	6203 2557 5216	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	1.000.000	
PROJETOS										
04 126	6203 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99						1.000.000	
04 126	6203 1471 5832	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEF-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								2084140	
ATIVIDADES										
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						2.084.140	
04 122	6001 8517 0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	2.084.140	
TOTAL - FISCAL										2.084.140
TOTAL - GERAL										2.084.140
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									5597223
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	0	100	1.519.724	
15 451	6210 1110 0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							1.519.724	
15 451	6210 3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	99	F	4	90	3	100	3.077.499	
15 451	6210 3023 0073	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA/BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL							2.077.499	
15 451	6210 3023 0077	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	F	4	90	3	100	1.000.000	
15 451	6210 3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	9	F	4	90	3	100	1.000.000	
15 451	6210 3058 0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA							1.000.000	
TOTAL - FISCAL										5.597.223
TOTAL - GERAL										5.597.223
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	FAMÍLIAS FORTES									3981099
ATIVIDADES										
08 244	6228 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	99	S	3	50	0	100	3.981.099	
08 244	6228 4118 0008	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - SERVIÇO EM REDE CONVENIADA-DISTRITO FEDERAL							3.981.099	
TOTAL - SEGURIDADE										3.981.099
TOTAL - GERAL										3.981.099
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							1000000	
ATIVIDADES										
04 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000	
04 122	6002 8517 7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS													
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL												35000000
ATIVIDADES													
15 452	6210 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					99						35.000.000
15 452	6210 2079 6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL											
							F	3	90	0	100		35.000.000
TOTAL - FISCAL													35.000.000
TOTAL - GERAL													35.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

DECRETO Nº 38.588, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor R\$ 34.400.000,00 (trinta e quatro milhões, e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" e "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000.31.559/2017-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 34.400.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						34.400.000
10.302.6202.2145							
Ref. 004533	2549						
		99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
10.302.6202.2885							
Ref. 000643	0002						
		99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
10.302.6202.4205							
Ref. 000653	0002						
		99	33.90.30	0	100	1.400.000	1.400.000
10.302.6202.4206							
Ref. 000671	0001						
		99	33.50.34	0	100	5.000.000	5.000.000
10.303.6202.4216							
Ref. 001279	0001						
		99	33.90.30	0	100	10.000.000	10.000.000
10.304.6202.2602							
Ref. 011144	0001						
		99	33.90.39	0	100	8.000.000	8.000.000
2017AC00429						TOTAL	34.400.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101						34.400.000
12.122.6002.8504							
Ref. 006011	5277						
		99	33.90.48	0	100	4.000.000	4.000.000
12.122.6002.8504							
Ref. 001553	6980						
		99	33.90.46	0	100	28.000.000	28.000.000
28.846.0001.9050							
Ref. 001475	0085						
		99	31.90.94	0	100	2.400.000	2.400.000
2017AC00429						TOTAL	34.400.000

DECRETO Nº 38.589, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor R\$ 152.800.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" e "c", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelos processos nºs 040-00060835/2017-26, 050.00150.963/2017-23, 220.002.081/2017, 131.000.360/2017 e 06000126.721/2017-8, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 152.800.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I				DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	09201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS							600.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 011285	9806	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		600.000	
									600.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL							894.000
20.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000069	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		894.000	
									894.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF							1.500.000
20.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000132	0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		1.500.000	
									1.500.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL							700.000
13.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001776	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		200.000	
									200.000
13.392.6219.2815		APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA							
Ref. 010270	0001	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		500.000	
									500.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							2.980.113
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
Ref. 001438	0003	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.50.43	0	100		1.500.000	

ANEXO I				DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							1.500.000
Ref. 004886	2576	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		480.113	
									480.113
12.126.6221.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 001970	0020	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		1.000.000	
									1.000.000
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA							1.080.000
23.691.6207.2575		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS							
Ref. 010494	0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS--DF ENTORNO							
			95	33.90.39	0	100		1.080.000	
									1.080.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							880.000
15.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010046	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.30	0	100		400.000	
									400.000
15.122.6210.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 011580	3199	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100		300.000	
									300.000
15.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 010075	2578	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100		180.000	
									180.000
130201/13201	32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO							1.900.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6203.2912	DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						
	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 000945	0013						
	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.900.000	
							1.900.000
340101/00001	34101						980.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						
27.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010741	6982						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO .						
		1	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
27.811.6206.2425	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS						
Ref. 002385	0001						
	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	130.000	
							130.000
27.812.6206.4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS						
Ref. 002386	0001						
	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	750.000	
							750.000
440101/00001	44101						3.640.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
04.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011109	6968						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	100	140.000	
							140.000
04.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010592	7250						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.500.000	
							1.500.000
04.122.6211.2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 010644	0004						
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	
							2.000.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440202/44202	44202						1.645.887
	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						
14.126.6002.1471							
	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 013100	5896						
	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	930.000	
							930.000
14.422.6211.2267							
	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR						
Ref. 013099	0001						
	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	715.887	
							715.887
2017AC00426 TOTAL							16.800.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203						136.000.000
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						
09.272.0001.9004							
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410	9712						
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.03	0	100	33.000.000	
							33.000.000
09.272.0001.9004							
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 006887	9720						
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	16.600.692	
		99	31.90.03	0	100	2.039.261	
							18.639.953
09.272.0001.9004							
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 006889	9722						
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	32.181.481	
		99	31.90.03	0	100	11.147.767	
							43.329.248
09.272.0001.9004							
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008380	9726						
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.03	0	100	16.024.682	
		99	31.90.03	0	101	25.006.117	
							41.030.799
2017AC00426 TOTAL							136.000.000

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL					16.010.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000479	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	100	16.000.000
			99	31.90.16	0	100	10.000
							16.010.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL					16.990.000
06.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010310	1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	100	14.660.000
			99	31.91.13	0	100	2.330.000
							16.990.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					5.660.000
27.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010928	6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	100	4.439.135
			99	31.90.13	0	100	57.475
			99	31.91.13	0	100	788.787
							5.285.397
27.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010763	6975	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.46	0	100	374.603
							374.603
190104/00001	59104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II					140.000
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010508	9685	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA					
			2	33.90.46	0	100	140.000
							140.000
2017AC00426							38.800.000

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					114.000.000
10.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010479	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.11	0	100	50.000.000
			99	31.91.13	0	100	24.993.883
			99	31.91.13	0	101	25.006.117
							100.000.000
10.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 011234	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.46	0	100	11.000.000
							11.000.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001613	0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.96	0	100	3.000.000
							3.000.000
2017AC00426							114.000.000

DECRETO Nº 38.590, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 154.494,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00410-00021493/2017-55 e 40001-0000001/2017-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Serv. do DF e à Administração Regional da Candangolândia, crédito suplementar no valor de R\$ 154.494,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.590, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 154.494,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00410-00021493/2017-55 e 40001-0000001/2017-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Serv. do DF e à Administração Regional da Candangolândia, crédito suplementar no valor de R\$ 154.494,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						54.494
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010453	8914	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	31.90.11	0	100	54.494	
								54.494
190121/00001	59121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						100.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009562	7170	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
			19	31.90.96	0	100	100.000	
								100.000
2017AC00427		TOTAL						154.494

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001	59121	19	31.90.11	0	100	100.000	100.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX							
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011147	8888						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA							
							100.000
2017AC00427						TOTAL	100.000

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	32202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF						54.494
10.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002411	8741	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	52.499	
			99	31.90.13	0	100	1.995	
								54.494
2017AC00427								54.494

DECRETO Nº 38.591, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 5.314.107,00 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, cento e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 58, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016, com art. 8º, III, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o Decreto nº 38.456, de 30 de agosto de 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF para a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, as dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.314.107,00 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, cento e sete reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL					
			CANCELAMENTO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						5.314.107
19.451.6207.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011653	9823	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GOVERNANÇA DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PLANO PILOTO .						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1	1	44.90.51	0	100	1.500	1.500
19.572.6207.3226		IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL						
Ref. 011657	2705	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-- DISTRITO FEDERAL						
		PONTO DE INTERNET INSTALADO (UNIDADE) 11	99	33.90.39	0	100	75.000	75.000
			99	44.90.52	0	100	300	75.300
19.572.6207.4210		GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL						
Ref. 011768	0004	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL--DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	1.307.828	1.307.828
19.573.6207.1176		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL						
Ref. 011652	9324	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL-- PLANO PILOTO .						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	510.000	511.500
			1	44.90.52	0	100	1.500	511.500
19.573.6207.2998		MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref. 011655	0004	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-- PLANO PILOTO .						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.30	0	100	109.000	1.657.239
			1	33.90.39	0	100	1.547.239	1.657.239
			1	44.90.52	0	100	1.000	1.657.239
19.573.6207.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011658	6047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	510.000	510.000
								510.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.573.6207.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 011659	5833 APOIO A PROJETOS- PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	510.000	510.000
19.573.6207.5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						
Ref. 011660	0322 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	510.000	510.000
19.573.6219.1161	CONSTRUÇÃO DE MUSEU						
Ref. 011651	0002 CONSTRUÇÃO DE MUSEU- DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- PLANO PILOTO .						
	MUSEU CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	229.740	
		1	44.90.52	0	100	1.000	
							230.740
2017AC00390 TOTAL							5.314.107

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.573.6207.4091	APOIO A PROJETOS						510.000
Ref. 014228	0031 APOIO A PROJETOS- PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	510.000	510.000
19.573.6207.5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						
Ref. 014229	0001 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	510.000	510.000
19.573.6219.1161	CONSTRUÇÃO DE MUSEU						
Ref. 014230	0006 CONSTRUÇÃO DE MUSEU- DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- PLANO PILOTO .						
	MUSEU CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	229.740	
		1	44.90.52	0	100	1.000	
							230.740
2017AC00390 TOTAL							5.314.107

DECRETO Nº 38.592, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Anexo I, do Decreto nº 23.398, de 27 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Gratificação de Função de Natureza Especial - GFNEs, aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso VII, do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, observando os autos do processo nº 053.000.073/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 23.398, de 27 de novembro de 2002, passando a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.490, de 26 de junho de 2013.

Brasília, 31 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL - CBMDF

GRUPO I - QUANTITATIVO: 13. VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLD	total
DE CORONEL: 39,67% CARGOS/FUNÇÕES (Oficiais)	
a) Comandantes de Centros: a.1) de Assistência Bombeiro Militar; a.2) de Capacitação Física, a.3) de Perícias Médicas, a.4) de Obras e Manutenção Predial, a.5) de Suprimento e Material, a.6) de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, a.7) de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina, a.8) de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, a.9) de Treinamento Operacional; a.10) de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial.	10
b) Adjunto ao Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral.	1
c) Adjunto ao Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	1
d) Corregedor-Adjunto.	1
GRUPO II - QUANTITATIVO: 29. VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLD	
DE CORONEL: 30,85% - CARGOS/FUNÇÕES (Oficiais)	
a) Comandantes dos Grupamentos: a.1) de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano; a.2) de Aviação Operacional; a.3) de Busca e Salvamento; a.4) de Proteção Ambiental; a.5) de Proteção Civil; a.6) de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar	6
b) Comandantes dos Grupamentos de Bombeiro Militar: b.1) da Asa Sul; b.2) de Brasília; b.3) de Brasília; b.4) de Ceilândia; b.5) do Gama; b.6) de Planaltina; b.7) do Setor de Indústria e Abastecimento; b.8) de Sobradinho; b.9) de Taguatinga; b.10) de Aguas Clar	10
ras.	
c) Administradores das Policlínicas: c.1) Médica; c.2) Odontológica.	2
d) Chefes das Seções do Estado-Maior Operacional: d.1) de Recursos Humanos; d.2) de Logística; d.3) de Emprego Operacional e Estatística; d.4) de Instrução.	4
e) Chefes de Seções: e.1) de Movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoal; e.2) de Administração do Fundo de Saúde da Diretoria de Saúde; e.3) de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições;	3
f) Subcomandante do Centro de Inteligência	1
g) Subchefe da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral	1
h) Subcomandante da Academia de Bombeiro Militar	1
i) Chefe da Assessoria Técnico do Gabinete do Subcomandante-Geral	1
GRUPO III - QUANTITATIVO: 41. VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLD	
DE CORONEL: 22,04 % CARGOS/FUNÇÕES (Oficiais)	
a) Chefes de Seções: a.1) de Pessoal Militar Ativo e Civil da Diretoria de Gestão de Pessoal; a.2) de Pagamento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal; a.3) de Reserva e Reforma da Diretoria de Inativos e Pensionistas; a.4) de Pagamento da Diretoria de Inativos e Pensionistas; a.5) de Auditoria da Diretoria de Saúde; a.6) de Controle e Planejamento Orçamentário da Diretoria de Saúde; a.7) de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Orçamento e Finanças (Gestor Financeiro); a.8) de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Diretoria de Orçamento e Finanças (Gestor Financeiro Substituto); a.9) de Contratos e Convênios da Diretoria de Contratações e Aquisições; a.10) de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compra da Diretoria de Materiais e Serviços; a.11) de Planejamento e Projetos da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; a.12) de Pensões Militares da Diretoria de Inativos e Pensionistas; a.13) de Fiscalização da Diretoria de Vistorias; a.14) de Análise de Projetos da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos;	14
b) Comandantes dos Grupamentos de Bombeiro Militar: b.1) da Asa Norte; b.2) da Candangolândia; b.3) do Cruzeiro; b.4) do Guarã I; b.5) do Lago Sul; b.6) do Núcleo Bandeirante; b.7) do Paranoá; b.8) do Recanto das Emas; b.9) do Riacho Fundo; b.10) de Samambaia; b.11) de Santa Maria; b.12) de São Sebastião; b.13) do Setor de Indústria da Ceilândia; b.14) do Sudoeste e b.15) do Lago Norte.	15
c) Comandantes: c.1) do 1º Esquadrão de Aviação Operacional; c.2) do 2º Esquadrão de Aviação Operacional.	2
d) Chefe do Núcleo de Custódia da Controladoria.	1
e) Chefe da Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina do Comando Operacional.	1
f) Chefe da Seção de Pessoal e de Assuntos Institucionais da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral	1
g) Chefe da Seção de Análise de Procedimentos Licitatórios e de Atos de Cooperação da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral	1
h) Ajudante-Geral Adjunto.	1
i) Auditor Adjunto.	1
j) Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO	1
k) Chefe da Assessoria de Programas Sociais da Chefia de Gabinete do Comandante-Geral.	1
l) Chefe da Assessoria para Acordos de Cooperação da Chefia do Gabinete do Comandante-Geral.	1
m) Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	1
GRUPO IV - QUANTITATIVO: 4. VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLD	
DE CORONEL: 17,74% - CARGOS/FUNÇÕES (Oficiais)	
a) Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Subcomandante-Geral	1
b) Secretário da Comissão de Promoção de Praças.	1
c) Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete do Comandante Geral	1
d) Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando Operacional	1
GRUPO V - QUANTITATIVO: 264. VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLD	
DE CORONEL: 8,81% - CARGOS/FUNÇÕES (Oficiais: 110)	
a) Chefes de Seções: a.1) de Identificação da Diretoria de Gestão de Pessoal; a.2) de Apoio Administrativo da Diretoria de Gestão de Pessoal; a.3) de Recepção e Atendimento da Diretoria de Inativos e Pensionistas; a.4) de Apoio Administrativo da Diretoria de Inativos e Pensionistas; a.5) de Controle de Tarefa por Tempo Certo da Diretoria de Inativos e Pensionistas; a.6) de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; a.7) de Gestão de Banco de Dados da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; a.8) de Serviços de Contínuos de Diretoria de Materiais e Serviços; a.9) de Apoio Administrativo da Corregedoria; a.10) de Investigação Correcional; a.11) de Atendimento Externo da Ouvidoria; a.12) da Coordenação de GSV-SEGSV do Comando Operacional; a.13) de Acompanhamento e Gestão da Execução de Contratos da Diretoria de Saúde ; a.14) de Auditoria em Serviço de Saúde da Diretoria de Saúde; a.15) de Instrução de Processos Administrativos Disciplinares e de Polícia Judiciária da Corregedoria; a.16) de Administração de Material e Orçamento da Diretoria de Materiais e Serviços; a.17) de Tecnologia Educacional da Diretoria de Ensino; a.18) de Ressarcimentos e Indenizações do Fundo de Saúde da Diretoria de Saúde.	18
b) Assessores de Gabinete: b.1) do Comandante-Geral (8); b.2) do Chefe do Estado-Maior-Geral (4); b.3) do Comandante Operacional (1).	13

c) Subcomandantes dos Centros: c.1) de Comunicação Social; c.2) de Assistência Bombeiro Militar; c.3) de Capacitação Física; c.4) de Perícias Médicas; c.5) de Obras e Manutenção Predial; c.6) de Suprimento e Material; c.7) de Manutenção de Equipamentos e Viaturas; c.8) de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina; c.9) de Formação e Aperfeiçoamento de Praças; c.10) de Treinamento Operacional; c.11) de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial.	11
d) Subcomandantes dos Grupamentos: d.1) de Prevenção e Combate a Incêndio; d.2) de Aviação Operacional; d.3) de Busca e Salvamento; d.4) de Proteção Ambiental; d.5) de Proteção Civil; d.6) de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar.	6
e) Subcomandantes e Coordenador da Policlínica: e.1) Subcomandante da Policlínica Médica; h.2) Subcomandante da Policlínica Odontológica; e.3) Coordenador Administrativo da Policlínica Médica.	3
f) Subcomandante do Núcleo de Custódia da Controladoria	1
g) Chefe Seção de Investigação e Perícia de Incêndio da Diretoria de Investigação.	1
h) Assessores da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral	5
i) Chefes de Seções de Apoio Administrativo do Departamento: i.1) de Segurança Contra Incêndio; i.2) de Administração Logística e Financeira; i.3) de Recursos Humanos; i.4) de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia .	4
j) Chefes das Seções do Centro de Treinamento Operacional: j.1) de Técnicas de Ensino, j.2) de Treinamento e j.3) Combate a Incêndio, de Treinamento em Salvamento.	3
k) Chefe da Divisão Administrativa, Ensino e Coordenação de Cursos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.	1
l) Chefe da Coordenação Geral de Cursos e Estágios	1
m) Chefe da Seção de Banda de Música	1
n) Secretário do Estado-Maior-Geral.	1
o) Ajudantes de Ordens do Subcomandante-Geral.	2
p) Secretário da Comissão Permanente de Licitação.	1
q) Assessores da Comissão Permanente de Licitação.	3
r) Pregoeiros.	3
s) Chefes das Assessorias Técnicas: s.1) do Departamento de Recursos Humanos (1); s.2) do Departamento de Administração Logística e Financeira (1); s.3) do Departamento de Segurança Contra Incêndio (1); v.4) do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (1).	4
t) Assessores Técnicos: t.1) da Diretoria de Ensino (17); t.2) da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia (9); t.3) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (1); t.4) da Academia de Bombeiro Militar (1).	28
GRUPO V: QUANTITATIVO: 154 - FUNÇÕES (Praças) - OBM 154	
a) Assistentes dos Gabinetes: a.1) do Comandante-Geral (10); a.2) do Subcomandante-Geral (4); a.3) do Estado-Maior-Geral (1).	15
b) Assistentes dos Departamentos: b.1) de Recursos Humanos (1); b.2) de Administração Logística e Financeira (1); b.3) de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (4); b.4) de Segurança Contra Incêndio (1).	7
c) Assistentes das Diretorias: c.1) de Gestão de Pessoal (2); c.2) de Inativos e Pensionistas (2); c.3) de Saúde (2); c.4) de Orçamento e Finanças (2); c.5) de Contratações e Aquisições (2); c.6) de Materiais e Serviços (2); c.7) de Ensino (9); c.8) de Tecnologia da Informação e Comunicação (2); c.9) de Estudo e Análise de Projetos (2); c.10) de Vistorias (2); c.11) de Investigação de Incêndio (2); c.12) de Pesquisa, Ciência e Tecnologia (2).	31
d) Assistentes/Auxiliares: d.1) da Ajudância-Geral, (2) d.2) da Controladoria, (2) d.3) do Comando Operacional (2), d.4) do Subcomando Operacional (2), d.5) do Comando Especializado (1), d.6) do Estado-Maior-Operacional (1).	10
e) Assistentes dos Grupamentos: e.1) de Busca e Salvamento; e.2) de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano; e.3) de Aviação Operacional; e.4) de Proteção Ambiental; e.5) de Atendimento a Emergência Pré-Hospitalar; e.6) de Proteção Civil (2 por OBM).	12
f) Músicos Executantes da Banda de Música.	2
g) Assistentes/Auxiliares: g.1) da Auditoria; g.2) da Corregedoria; (2 por OBM).	4
h) Assistentes/Auxiliares da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral	3
i) Assistentes das Seções: i.1) do Estado-Maior-Geral (4); i.2) do Estado-Maior-Operacional (4).	8
j) Assistentes dos Centros: j.1) de Perícias Médicas (1) ; j.2) de Obras e Manutenção Predial (1).	2
k) Assistentes dos Centros: k.1) de Comunicação Social; k.2) de Inteligência; k.3) de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina; k.4) de Formação e Aperfeiçoamento de Praças; k.5) de Treinamento Operacional; k.6) de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial; k.7) de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, k.8) de Suprimento e Material; k.9) de Assistência Bombeiro Militar; k.10) de Capacitação Física (2 por OBM).	20
l) Assistentes da Academia de Bombeiro Militar.	8
m) Assistentes/Auxiliares: m.1) da Policlínica Médica; e m.2) da Policlínica Odontológica (2 por OBM).	4
n) Assistentes do Núcleo de Custódia.	2
o) Assistentes dos Grupamentos de Bombeiro Militar: o.1) da Asa Norte; o.2) da Asa Sul; o.3) de Brasília; o.4) de Brasília; o.5) da Candangolândia; o.6) de Ceilândia; o.7) do Cruzeiro; o.8) do Gama; o.9) do Guarã I; o.10) do Lago Sul; o.11) do Núcleo Bandeirante; o.12) do Paranoá, o.13) de Planaltina; o.14) do Recanto das Emas; o.15) do Riacho Fundo; o.16) de Samambaia; o.17) de Santa Maria; o.18) de São Sebastião; o.19) do Setor de Indústria e Abastecimento; o.20) de Sobradinho; o.21) de Taguatinga; o.22) do Setor de Indústria da Ceilândia; o.23) de Aguas Claras; o.24) Sudoeste e 0.25) Lago Norte. (1 por OBM)	25
p) Membro da Comissão Permanente de Licitação.	1

DECRETO Nº 38.593, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da Governadoria, a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, articular as ações coordenadas dos órgãos governamentais e alinhar necessidades sociais para fortalecer o gerenciamento dos projetos estratégicos no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e Político em Comissão relacionados no Anexo II, conforme previsto no Decreto nº 38.524, de 29 de setembro de 2017.

Art. 4º O Escritório de Projetos Especiais da Governadoria passa a subordinar-se diretamente à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

§ 1º O Escritório de Projetos Especiais tem por finalidade gerenciar projetos especiais, entendidos como sendo aqueles destacados da carteira de projetos estratégicos pelo Governador.

§ 2º Ficam mantidos no Escritório de Projetos Especiais a sua estrutura administrativa e de cargos comissionados, seus atuais ocupantes, bem assim as competências estabelecidas nos artigos 2º a 4º do Decreto nº 37.505, de 22 de julho de 2016.

Art. 5º O artigo 9º e o inciso X, do artigo 13, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 9º A Governadoria do Distrito Federal, órgão de apoio direto e imediato do Governador, compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Governador;
II - Casa Civil;
III - Casa Militar;
IV - Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos.

.....
Art. 13 (...)
X - gestão orçamentária e financeira da Casa Civil, do Gabinete do Governador, do Conselho de Governo e da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos;"
Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere O Anexo III deste Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 31 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 38.593, de 31 de outubro de 2017)
ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGHR 10000594); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 10000597); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 10000354) - CONSULTORIA JURIDICA - COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES NORMATIVAS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 10000446) - COORDENAÇÃO DE TRIBUNAIS - SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - Supervisor, CNE-06, 01 (código SIGHR 10000454) - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO DO TERRITÓRIO E HABITACAO - ASSESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 51000248); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000250) - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 51000251) - ASSESSORIA TECNICA DE ORGAOS COLEGIADOS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 51000266) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 51000269) - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000286) - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANA DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE GEOINFORMACOES URBANAS E TERRITORIAIS - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGHR 51000323 e 51000326) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000393) - SUBSECRETARIA DE POLITICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE POLITICA, PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000420) - CENTRAL DE APROVACAO DE PROJETOS - GRUPO INTERSETORIAL DE ARQUITETURA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 51000495) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE URBANISMO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 51000582) - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - ASSESSORIA DE COMUNICACAO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301312) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 03300798) - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 05600019) - ASSESSORIA DE COMUNICACAO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05600028) - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SUBSECRETARIA DE RELACOES COM A IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGHR 05800076) - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO A IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGHR 05800084); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SIGHR 05800081 e 05800082); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05800086) - ASSESSORIA DE ARTICULACAO INTERNA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGHR 05800089) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05800053) - UNIDADE ESPECIAL DE CONTEUDO DIGITAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 05800166) - SUBSECRETARIA DE DIVULGACAO - UNIDADE DE PRODUÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 05800110).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 38.593, de 31 de outubro de 2017)
ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - GOVERNADORIA - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - GABINETE - Secretário de Estado, CNP-03, 01; Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-03, 03; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 04.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 546, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF, para contratar a prestação de serviços destinada à realização de Concurso Público para o provimento de 40 (quarenta) vagas e cadastro reserva de duas vezes o número de vagas para a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, em consonância com a autorização do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo SEI nº 0004000051537-2017-45.
Art. 2º Caberá à SEF a observância do disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, quanto ao repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRO-GESTÃO, Lei nº. 2.958, de 26 de abril de 2002, bem como, o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, quando da execução dos atos relacionados à contratação da prestação de serviços.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nºs 094.000.943/2017, resolve:
Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO		I	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD								ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						3.300.000
15.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010336	8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.91.13	0	100	3.300.000	
								3.300.000
2017AC00433							TOTAL	3.300.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						3.300.000
15.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010336	8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	3.300.000	
								3.300.000
2017AC00433							TOTAL	3.300.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017
Referência: Processo nº 410.003.065/2016. Interessado: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA UNIFICADA AO SERVIDOR PÚBLICO DO DF - SAUSPDF, CNPJ 07.317.830/0001-96. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017.
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA UNIFICADA AO SERVIDOR PÚBLICO DO DF - SAUSPDF, CNPJ 07.317.830/0001-96, referente à modalidade de PLANO DE SAUDE, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.
3. Publique-se.
4. Cientifique-se à entidade interessada.
5. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.
Referencia: Processo nº 410.003.059/2016. Interessado: UNIÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - UDF, CNPJ 05.854.954/0001-85. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES.
1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017.
2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da UNIÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - UDF, CNPJ 05.854.954/0001-85, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor estipulado de R\$ 69,27 (sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme fls. 21 e 25, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

3. Publique-se.
4. Cientifique-se à entidade interessada.
5. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes
MARCELO SOARES ALVES
Substituto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 (*)
Dispõe sobre as regras a serem observadas para definição da taxa de juros atuarial do fundo previdenciário em regime de capitalização administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV do art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º A definição da taxa de juros atuarial do fundo previdenciário em regime de capitalização de que trata o artigo 73, § 2º da lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, administrado pelo Iprev/DF, deverá observar as regras descritas nesta Portaria.
Art. 2º Para efeitos dessa Portaria, considera-se:
I - Taxa de juros atuarial: a rentabilidade real anual futura esperada dos ativos financeiros e não financeiros garantidores do Fundo Capitalizado.
II - Ativos Financeiros: investimentos no mercado financeiro, tais como fundos de investimentos, títulos públicos federais, títulos privados e ações negociadas em bolsas de valores que tenham sido objeto de aquisição pelo Iprev/DF em mercado.
III- Ativos Não Financeiros: ativos que tenham sido definitivamente incorporados à carteira do Fundo Capitalizado por determinação legal.
IV - Meta atuarial: a taxa de juros atuarial acrescida do indexador de preços do plano previdenciário.
V - Fundo Capitalizado: fundo previdenciário em regime de capitalização e benefício definido administrado pelo Iprev/DF.
VI- Avaliação Atuarial Anual: documento que apresenta o dimensionamento do valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do fundo previdenciário, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio, com vistas a manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, exigido pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
VII- Política Anual de Investimentos: documento que define a estratégia de alocação dos recursos arrecadados, os parâmetros de rentabilidade perseguidos, os limites para cada segmento de aplicação e o modelo de gestão adotado, exigido pela Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010.
VIII - Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros: documento técnico elaborado por atuário autorizado que atesta a aderência da hipótese de taxa de juros atuarial do Fundo Capitalizado à taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores.
Art. 3º A taxa de juros atuarial refletirá a rentabilidade real anual futura esperada dos ativos garantidores para o pagamento dos benefícios assegurados aos servidores ativos e inativos e dependentes vinculados ao Fundo Capitalizado administrado pelo IPREV/DF, nos termos do artigo 1º desta Portaria, definida na Política Anual de Investimentos.
Art. 4º A taxa de juros atuarial será utilizada como parâmetro para determinar o valor presente dos benefícios e contribuições futuras por ocasião da Avaliação Atuarial Anual.
Art. 5º A taxa de juros atuarial será expressa em termos reais.
Art. 6º A meta atuarial é o parâmetro a ser observado para o cômputo da rentabilidade total dos investimentos do Fundo Capitalizado.

CAPITULO II
DAS REGRAS
Art. 7º Para a carteira de ativos financeiros do Fundo Capitalizado, a taxa de juros definida na Política Anual de Investimentos deverá ter como referência a taxa média dos últimos trinta e seis meses do título público federal indexado ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA com duração equivalente mais aproximada da duração do passivo do plano de benefícios.
§1º O intervalo temporal para apuração da taxa média será os trinta e seis meses terminados no mês de agosto do ano anterior ao ano de referência da Política Anual de Investimentos.
§2º Na inexistência de histórico de trinta e seis meses para o título com duração equivalente mais próxima, deverá ser utilizado o título com duração imediatamente inferior para o período equivalente.
§3º O Iprev/DF poderá adotar taxa de juros para a carteira de ativos financeiros limitada ao intervalo superior equivalente a 70% (setenta por cento) da taxa apurada conforme metodologia do caput deste artigo e inferior de 0,4% (adicionado à taxa apurada conforme tal metodologia.
Art. 8º Para a carteira de ativos não financeiros eventualmente incorporados por lei ao patrimônio do fundo capitalizado, a sua taxa de juros deverá ter como referência os parâmetros históricos de desempenho de cada segmento específico, a serem definidos na Política Anual de Investimentos.
Art. 9º A taxa de juros atuarial para a integralidade da carteira financeira e não-financeira do Fundo Capitalizado de que trata o artigo 73, § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, será obtida por meio das taxas obtidas conforme o Art. 7º e Art. 8º, ponderando-as pela sua participação relativa na carteira total de ativos.
Art. 10 A Política Anual de Investimentos deverá especificar os parâmetros e a estratégia a serem utilizados para a obtenção da taxa de juros atuarial.
Art. 11. Anualmente o Iprev/DF deverá realizar estudo de convergência da taxa de juros real anual e a taxa de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores do Fundo Capitalizado considerando-se os fluxos projetados, previamente à aprovação da sua Política Anual de Investimentos pelas esferas cabíveis.
Parágrafo Único. O estudo técnico deve utilizar como data base 31 de dezembro do exercício social anterior ao ano da sua elaboração, entendido como o ano anterior ao ano de referência da Política Anual de Investimentos.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 202, de 20/10/17, pág. nº 06.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que os documentos submetidos à apreciação do Diretor-Presidente do Iprev/DF para fins de pagamentos, ressarcimentos, autorizações e aprovações deverão ser encaminhados a este gabinete com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas em relação ao prazo final.
Art. 2º Os documentos encaminhados à apreciação deverão estar devidamente assinados pelos demais responsáveis e acompanhados, quando for o caso, de toda a documentação e justificativas da solicitação.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
Altera os Anexos I, II, III, IV e V da Portaria nº 84, de 26 de abril de 2017, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997.
O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, no art. 34, § 11, e no art. 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:
Art.1º Os Anexos I, II, III, IV e V à Portaria nº 84, de 26 de abril de 2017, passam a vigorar com a redação constante no Anexo Único a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.
WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 230, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
ANEXO I
Preço final utilizado como Base de Cálculo para Cerveja e Chope (R\$ por unidade)

Marcas		Cerveja																	Chope Litro				
		Garrafa PET					Garrafa de vidro						Garrafa de Alumínio		Lata					Barril	Combo		
		Descartável					Retornável			Descartável			Descartável		Descartável							Descartável	
		até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 1.001 a 1.250 ml	de 1.251 a 2.000 ml	até 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 250 ml	de 251 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 300 ml	de 301 a 500 ml	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml					de 661 a 1.000 ml
AmBev	Antarctica Malzbier										3,25							3,11					19,33
	Antarctica Original							8,09			3,62	6,46											
	Antarctica Pilsen / Sub Zero						1,87	6,59	6,47		3,39		6,10			2,35	2,87	3,72					
	Antarctica Pilsen 300 ml						1,87				2,37												
	Antarctica Pilsen Extra Cristal										3,35							3,11					
	Bohemia Aura Larger / Magna / 14 Weiss / 838 Pale										4,75												
	Bohemia Bela Rosa / Jabutiba / CAA Yari										5,19	10,38											
	Bohemia Confraria / Oaken										5,14	8,80											
	Bohemia Escura										3,25	8,56					2,81						
	Bohemia Imperial											16,19											
	Bohemia Pilsen							8,02	5,76		3,66					1,95	3,19						
	Bohemia Royal Ale											9,02											
	Bohemia Weiss										4,43	8,64											
	Brahma Chopp							5,47	4,57	1,65	3,20		5,94		6,23	1,88	2,76	4,01					
	Brahma Chopp Zero					2,39					3,52						3,24						
Brahma Chopp Zero Citrus										3,45						3,07							
Brahma Extra							6,94			3,73						3,11							
Brahma Extra Larger / Red Larger / Weiss							7,97			3,44						3,19							

	Brahma Malzbier									3,70						3,11				
	Budweiser						7,63	5,76		3,84	6,22			8,59	2,52	3,37	3,45			
	Caracu					3,07				3,58						3,23				
	Corona Extra / Coronita								3,53	6,33										
	Franziskaner									10,27										
	Goose Island									15,07										
	Hoegarden									5,14										
	Kronenbier									3,46						3,18				
	Leffe									5,14										
	Liber									3,26						3,02				
	Nortena										10,98									
	Patagônia									9,00						17,10				
	Patricia										10,98									
	Quilmes									5,14						10,98				
	Serramalte						9,11			3,62	6,22									
	Skol Beats / Skol Beats Extreme									3,68					3,56					
	Skol Pilsen / 360º					1,87	6,42	6,51	1,70	3,35	3,91	6,38		6,23	2,24	2,82	3,91		53,62	
	Skol Pilsen 300 ml					1,87				2,37										
	Skol Ultra									2,88						2,77				
	Stella Artois						7,59			3,85	6,58	10,27			3,36	3,36				
	Wals									7,99	14,06									
Belco	Bebida Mista Belco Sun Pilsen Claro			1,12																
	Bebida Mista Belco Sun Pilsen Escuro			1,12																
	Belco Malzbier			1,41																
	Belco Pilsen Claro	1,00		1,12		3,90	6,24		2,11							1,16				
	Biere 1962 Pilsen Claro				3,07															
	Capivariana Pilsen Claro									2,11	3,07									
	Chopp Claro Belco sem Alcool			1,41																
	Chopp Escuro Belco sem Alcool			1,41																
	Mãe Preta Stout			1,41												1,53				
	Olinda Pilsen Claro	1,00		1,12		3,90														
Bendicta	Bendicta Pilsen								6,58											
Bier Hoff	Bier Hoff American Wheat Ale																			
	Bier Hoff Apa																			
	Bier Hoff Ipa																			
	Bier Hoff Nigra																			
	Bier Hoff Original																			
	Bier Hoff Pilsner																			
	Bier Hoff Porter																			
	Bier Hoff Porter Cocada Preta																			
	Bier Hoff Premium																			
	Bier Hoff Pumpkin Ale-Jerimoon																			
	Bier Hoff Red Ale																			
	Bier Hoff Weizen																			
	Bier Hoff Witbier																			
	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Nigra																			
	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Original																			
	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Pilsner																			
	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Premium																			
	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Red / Ipa																			
	Kit 1 Copo + 2 Garrafas Bier Hoff Weizen																			
	Pack com 4 Garrafas Bier Hoff Nigra, Original, Premium e Weizen																			
Bierland	Bierland Outras																			
	Bierland Pilsen																			
	Bierland Strong Golden Ale																			
Brasil Kirin	Baden Baden Pilsen																			
	Baden Baden demais tipos																			
	Cintra																			
	Devassa																			
	Devassa By Playboy / Sunset																			
	Devassa Loura																			
	Devassa (Negra e Ruiva)																			
	Eisenbahn Pilsen																			
	Eisenbahn demais tipos																			
	Glacial																			
	Glacial 300 ml																			
	Kirin Ichiban																			
	No Grau																			
	Primus																			
	Schin Malzbier																			
	Schin Munich																			
	Schin Pilsen																			
	Schin Pilsen 300 ml																			
	Schin Pilsen Zero Alcool																			
Cerma	Cerma																			
	Cerma Pilsen																			
Cerpa	Cerpa Draft																			
	Cerpa Export																			
	Cerpa Gold																			
	Cerpa Tijuca																			
	Cerpa Zero Alcool																			
Conti	Burguesa																			
	Conti Malzbier																			
	Conti Pilsen																			
	Conti Zero Grau																			
	Samba																			
	1500																			
	Dado Bier																			
	Dado Bier Craft American Lager																			
Dado Bier	Dado Bier Ipa																			
	Dado Bier Lager																			
	Kit Dado Bier Ilex - 01 cerveja, 01 copo de vidro e 01 base de couro																			
	Kit Dado Bier Ipa - 01 cerveja e 01 copo de vidro																			
Debron Bier	Chope Debron Pilsen																			
	Chope Debron demais tipos																			
	Debron English Pale Ale																			
	Debron India Pale Lager																			
	Debron Pilsen																			
	Debron Trippel																			
	Debron demais tipos																			
Estrella Galí-cia	Estrella Galicia																			
	Estrella Galicia German Pils 330 ml																			
	Estrella Galicia 0,0 sem Alcool																			
	Kit Estrella Galicia - 6 x 330 ml																			
	Kit 1906 Reserva Especial - 6 x 330ml																			
	LN Estrella Galicia																			

Mate	Mate Couro Cola														3,77				
Couro	Mate Couro Fruit									1,94									
	Mate Couro Guaraná														3,77				
	Mate Couro outros sabo- res														3,77				
	Mate Couro Tradicional									1,61		2,76	3,07	3,23	4,41				
	Mate Couro Zero									1,61		2,76	3,07	3,23	4,41				
Mineiro	Citrus									1,31		2,41			3,94				1,78
	Guaraná	1,31		1,94						1,41		2,76			3,33	4,52		1,60	1,97
	Grapette Uva									1,12	1,11				3,15		1,60		
	Laranja									1,41		2,76			4,52				1,97
	Limão									1,41		2,76			4,52				1,97
	Uva									1,41		2,76			4,52				1,97
	Zap Cola									1,32		2,41			3,33	3,94		1,60	1,81
	Classic					2,43													
Newage	Citrus Classic												3,80	3,91					2,35
	Club Soda Classic					2,43													
	Cruzeiro Guaraná					2,04	3,21					2,70			3,31				
	Galeguinha					2,04	3,21					2,70			3,31				
	Tônica Classic Tônica												3,80	4,18					2,35
	Xamego													2,95	3,31		4,31		
	Xameguinho									1,42									
PSIU	Guaraná Tropical									1,37					5,48				
	Teen									2,64	3,64		3,17	3,16	5,48				1,18
	Teen Zero										3,64				5,48				
Spool	Spool														2,78				
	Spoolzinho									1,02									
Venturini	Saboraki									1,30	1,60				3,07		4,17		
	Pikeno									1,30									

ANEXO IV
Preço final utilizado como Base de Cálculo para Bebidas Hidroeletrolíticas (isotônicas) e Energéticas (R\$ por unidade)

Marcas	Embalagens Descartáveis			
	Copo	Lata	Vidro	Plástico
Adrenalina 250 ml		7,92		
Adrenalina Energy Drink 473 ml		9,45		
Atomic 250 ml		6,90		
Bad Boy 269 ml		7,13		
Big Power 269 ml		5,33		
Big Power 600 ml				4,88
Big Power 2.000 ml				9,34
Blackmoon Energy Drink 250 ml				5,53
Blackmoon Energy Drink 350 ml		5,22		
Blackmoon Energy Drink 1.500 ml				8,63
Blackmoon Energy Drink 2.000 ml				22,94
Bolt Energy Drink 269 ml		6,62		
Bug Energy Drink 250 ml		6,54		
Bug Energy Drink 500 ml				6,44
Bug Energy Drink 1.000 ml				12,91
Burn 260 ml		8,04		
Burn 473 ml		10,85		
Burn 1.000 ml				13,12
Burn Energy Drink 250 ml			9,43	
Cerpa Amazon Power 269 ml		6,42		
Citrus Cool Parmalat 500 ml				2,44
D'Alice 400 ml				1,19
Da Tribo 480 ml				2,37
Ducoco 500 ml				4,57
Ecco Sabores 269 ml		6,48		
Energil Sport 500 ml				3,00
Extra Power 270 ml		5,20		
Extra Power 310 ml		6,45		
Extra Power 473 ml		7,24		
Extra Power 710 ml		10,08		
Extra Power 1.000 ml				10,17
Extra Power 2.000 ml				15,28
Flash Power 250 ml		7,42		
Flying Horse 270 ml		7,08		
Flying Horse 310 ml		6,45		
Flying Horse 473 ml		8,14		
Flying Horse 710 ml		8,71		
Flying Horse 1.000 ml				10,44
Flying Horse 2.000 ml				26,31
Fusion 250 ml		5,30		
Fusion 310 ml		6,56		
Fusion 1.000 ml				8,37
Gatorade 350 ml				2,76
Gatorade 500 ml				4,48
Gatorade 1.000 ml				5,53
Gladiator 270 ml		6,38		
Gladiator 473 ml		9,45		
Guará Power 300 ml	1,27			
Guaramix 290 ml	1,67			
Guaramix 500 ml				3,01
Guaraná Power 300 ml	2,07			
Guaraná Power 500 ml				2,37
Guaraná Power 1.500 ml				4,51
Guaranapis 20 ml				3,16
Guaraplus 500 ml				2,32
Guaravita 290 ml	1,18			
Guaraviton 500 ml				3,09
Hbomb 269 ml		4,74		
Hbomb 350 ml				4,78
Hiline 110 ml			2,60	
I 9 Hidrotônico 500 ml				3,78
Ice Energy Club 2.000 ml				7,80
Ice Plus 450 ml				2,04
Indaiá Citrus 330 ml				1,54
Indaiá Citrus 1.000 ml				3,01
Indaiá Citrus 2.000 ml				3,56
Indaiá Night Power 269 ml		4,08		
Indaiá Night Power 1.500 ml				12,75
Indaiá Night Power 2.000 ml				15,17
Insano 250 ml		7,28		
Insano 269 ml				4,69

Insano 1.000 ml				12,91
K Energy Drink 500 ml				3,82
K Energy Drink 2.000 ml				9,19
Kapeta 10 ml				2,37
Mamute 2.000 ml				12,63
Marathon 240 ml	1,41			
Marathon 500 ml			3,64	3,51
Marau 300 ml				3,31
Monster 473 ml		8,36		
Monster 500 ml		8,79		
Mormaii 265 ml		3,08		
Mormaii Energy Drink 1.000 ml				6,41
M2 Master Mania 250 ml				3,89
M2 Master Mania 510 ml				6,68
M2 Master Mania 2.000 ml				15,59
Naki 2.000 ml				7,08
Nat Power 269 ml		5,35		
Nat Power 600 ml				4,68
Nat Power 1.000 ml				9,85
Nat Power 2.000 ml				17,61
On Line 270 ml		6,14		
On Line 1.000 ml				12,64
On Line 2.000 ml				26,31
Paranight 340 ml				3,45
Paranight 1.000 ml				5,79
Power Bull 250 ml		5,96		
Power Bull 1.000 ml				12,91
Powerade 500 ml				4,51
Red Bull 250 ml		7,92		
Red Bull 355 ml		10,55		
Red Bull 473 ml		13,62		
Red Hot 250 ml		7,07		
Red Jack 2.000 ml				8,36
Sonny 450 ml				1,89
Taffman E 110 ml			3,00	
Titanium 269 ml		3,27		
Titanium 270 ml				2,86
Titanium 500 ml				4,10
Titanium 1.000 ml				6,15
Titanium 2.000 ml				9,85
TNT 269 ml		6,04		
TR4 Energy Drink 269 ml		6,36		
TR4 Energy Drink 1.500 ml				10,48
UHU Energy Drink 1.000 ml				12,91
UHU Energy Drink 2.000 ml				28,16
Viper 250 ml		6,42		
Vulcano 250 ml		5,02		
Vulcano 500 ml				6,95
Vulcano 1.000 ml				11,50
Vulcano 2.000 ml				15,23
220V 270 ml		6,58		
220V 473 ml		8,01		
220V 710 ml		9,25		
220V 1.000 ml				12,78
220V 2.000 ml				25,74
220V 3.000 ml				38,62

ANEXO V						
Preço final utilizado como Base de Cálculo do ICMS para Água Mineral (R\$ por unidade)						
Volume	Plástico		Embalagem Vidro Descartável		Vidro Descartável	
	Com Gás	Sem Gás	Nacional		Importado	
			Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás
até 200 ml		0,69				
de 201 a 350 ml	1,55	1,51	3,20	3,01	4,70	5,91
de 351 a 500 ml	1,84	1,30				
de 501 a 600 ml	2,44	2,37				
de 601 a 1.000 ml		2,76			9,40	11,81
de 1.001 a 1.250 ml	3,64	3,82				
de 1.251 a 1.500 ml	3,26	2,54				
de 1.501 a 2.000 ml	3,42	2,75				
de 2.001 a 3.000 ml	4,81	3,55				
de 3.001 a 5.000 ml	6,96	8,08				
de 5.001 a 10.000 ml		13,69				
de 10.001 a 20.000 ml		9,46				

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 086/2017 - SUREC/SEF
(Processo nº 2017.0926-99327)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 417/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de CM HOSPITALAR S.A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.749.649/002-60 e no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0009-04 doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 38 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2017

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 068/2017 - SUREC/SEF
(Processo nº 2017.0925-99095) (Processo nº 042.002.272/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 423/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de SERVE BEM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no Cadastro Fiscal do

Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.809.240/001-58 e no CNPJ/MF sob o nº 27.644.374/0001-04, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 068/2017- SUREC/SEF passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.
CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.
Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

2º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 073/2015 - SUREC/SEF
(Processo nº 2017.1017-107590) (Processo nº 0042.004.046/2015)
(Processo nº 042.000.033/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 448/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de VTC ATACADISTA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.724.614/001-05 e no CNPJ/MF sob o nº 22.617.498/0001-79, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 073/2015 - SUREC/SEF passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 577/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: PORTO BRASIL INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.423.633/0001-45, CF/DF0774926400159, PROCESSO: 20170727-76175, AS- SUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 424/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 588/2017 - SUREC/SEF PROCESSO Nº 2017.0927-100563; INTERESSADO: TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA; CNPJ: 01.412.845/0004-08; CF/DF: 07.364.147/003-20; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTARIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 425/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, à Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 590/2017 - SUREC/SEF PROCESSO Nº 2017.0928-100938; INTERESSADO: - RH DISTRIBUIDORA DE BE- BIDAS LTDA; CNPJ: 28.255.542/0001-24; CF/DF: 07.819.242/001-80; ASSUNTO: SUBS- TITUTO TRIBUTARIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 427/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, à Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 592/2017 - SUREC/SEF PROCESSO Nº 2017.0929-101463; INTERESSADO: WG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 07.791.364/0001-86; CF/DF: 07.473.751/001-73; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 430/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 594/2017 - SUREC/SEF PROCESSO Nº: 2017.1005-103438; INTERESSADO: A E B INDUSTRIA DE ALIMEN- TOS LTDA ME; CNPJ: 07.581.518/0002-96; CF/DF: 07.828.365/002-44; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 431/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 596/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.392.294/0001-38, CF/DF:0778663400156, PROCESSO: 20170926-99339; AS- SUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 435/2017- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 623/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: NEW PACIFIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIREL, CNPJ: 13.039.486/0004-66; CF/DF:0781235500217; PROCESSO: 20171018-108332; AS- SUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 447/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 624/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: NATURAL OCEANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.580.451/0001-64, CF/DF:0782733400140, PROCESSO: 20171016-107340; AS- SUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 450/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 625/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: SIATACADISTA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.289.461/0001-45, CF/DF:0782190200153, PROCESSO: 20171023-110807; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012. A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 451/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL
PLENO - 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 6 de novembro de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.000.647/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 019/2016, Recorrente ES-SO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA., Advogado Giuliano Marinoto e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo: 040.006.580/2009, Tributo ISS (Contencioso), RE 002/2017, Recorrente LE MANS ESTACIONAMENTO LTDA., Advogada Anete Mair Maciel Medeiros e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo: 127.002.240/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 35/2017, Recorrente IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ EMOLAH, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo: 122.000.652/2016, TributoIPVA (Isenção),RJV 74/2017, Recorrente LETÍCIA GALENO SCUCATO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo: 129.001.699/2016, TributoITBI (Não Incidência),RJV 79/2017, Recorrente OMEGA LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA., Advogado Carlos Alberto de Oliveira Dolfini, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

f) Processo: 046.001.903/2016, TributoIPVA (Isenção),RJV 83/2017, Recorrente SOLIMAR DE JESUS MARQUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

g) Processo: 040.001.664/2017, TributoICMS (Regime Especial),RJV 100/2017, Recorrente MAXIMUS ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL
PLENO - 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 7 de novembro de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.007.137/2006, Tributo ISS (Contencioso), ED 1/2017, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antônio Carvalho de Souza, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo: 040.002.338/2014, Tributo IPTU (Restituição), RJV 132/2016, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antônio Carvalho de Souza, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo: 127.000.977/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 163/2016, Recorrente KM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo: 129.002.364/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 080/2017, Recorrente ESPAÇO CONVIVÊNCIA DE IDOSOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo: 127.002.037/2017, Tributo IPTU (Restituição), RJV 90/2017, Recorrente IONE TAVARES CORREIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 31 de outubro de 2017

CELY CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Procedimento de Sindicância nº 11/2016, de que trata a Instrução nº 111, publicada no DODF nº 79 de 27/04/2016, reinstaurada pela última vez pela Instrução nº 231, publicada no DODF nº 186 de 27/09/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 478, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 187/2017-CEDF, de 17 de outubro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000571/2016, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, até 31 de julho de 2022, o Colégio CCA, situado na Avenida Buritis, Quadra 603 Lote 12, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido por CCA Serviços Educacionais Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de seis meses a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, para o exclusivo fim de atendimento aos alunos irregularmente matriculados, a partir do ano letivo de 2016, até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir à instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 479, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 113 da Resolução nº 01/2012-CEDF, e, ainda, o contido no processo 084.000623/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão temporária das atividades no Centro Social João Paulo II, situado na Quadra 3, lote 1, Área Especial, Paranoá - Distrito Federal, mantido pelo Centro Social João Paulo II, com sede no mesmo endereço, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade do Centro Social João Paulo II.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 480, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF, e, ainda, o contido no processo 084.000840/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta de educação profissional técnica de nível médio - curso técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, situado na Rua Hugo Lobo, Quadra 97, Área Especial S/N, Setor Tradicional Sul - Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADA no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO I
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, APROVA as prestações de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro:

/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ESCOLA CLASSE 60 DE CEILÂNDIA; Processo: 462.000.648/2012; Exercício: 2010 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Lajes da Jibóia de Tagua; Processo: 462.000.709/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 34 de Ceilândia; Processo: 462.000.718/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 43 de Ceilândia; Processo: 462.000.721/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 61 de Ceilândia; Processo: 462.000.800/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 13 de Ceilândia; Processo: 462.001.208/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 50 de Ceilândia; Processo: 462.001.552/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM do CEF 03 do Gama; Processo: 463.000.366/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM do CEI 01 do Gama; Processo: 463.000.406/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 09 do Gama; Processo: 463.000.414/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 15 do Gama; Processo: 463.000.422/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 01 do Gama; Processo: 463.000.427/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 18 do Gama; Processo: 463.000.460/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 18 do Gama; Processo: 463.000.601/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 02 do Guarã; Processo: 464.000.176/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar do JI Lúcio Costa; Processo: 464.000.181/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE GUARA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEI 01 da Estrutural; Processo: 464.000.285/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 01 da Candangolândia; Processo: 465.000.227/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II; Processo: 465.000.251/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Agrovila II; Processo: 465.000.262/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM do CEM 01 do Núcleo Bandeirante; Processo: 465.000.263/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II; Processo: 465.000.300/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 03 do Riacho Fundo I; Processo: 465.000.358/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante; Processo: 465.000.419/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM do CEF do Buriti Vermelho; Processo: 466.000.180/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 03 do Paranoá; Processo: 466.000.242/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Barra Alta; Processo: 467.000.449/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Reino das Flores; Processo: 467.000.528/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe ETA 44; Processo: 467.000.611/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM do CEF Juscelino Kubitschek; Processo: 467.000.671/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM do CEF Mestre D'armas; Processo: 467.000.677/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina; Processo: 467.000.721/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina; Processo: 467.000.737/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do CED Gisno; Processo: 468.000.623/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 314 Sul; Processo: 468.000.674/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 415 Norte; Processo: 468.000.727/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APAM do CIL de Brasília; Processo: 468.000.731/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 415 Norte; Processo: 468.000.837/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Parque 307/308 Sul; Processo: 468.000.962/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM do CEF 104 Norte; Processo: 468.001.009/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escolar Classe 206 Sul; Processo: 468.001.031/2014; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM Jardim de Infância 106 Norte; Processo: 468.001.111/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE RECANDO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa do JI 603 do Recanto das Emas; Processo: 469.000.200/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE RECANDO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 101 do Recanto das Emas; Processo: 469.000.204/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 104 de São Sebastião; Processo: 472.000.158/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM da Escola Classe Agrovila São Sebastião; Processo: 472.000.169/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar CEI 01 de São Sebastião; Processo: 472.000.177/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF São José; Processo: 472.000.189/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Boa Vista; Processo: 473.000.345/2010; Exercício: 2009 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM da Escolar Classe Olhos D'água; Processo: 473.000.373/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF Fercal; Processo: 473.000.385/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Santa Helena; Processo: 473.000.386/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM da Escolar Classe Corrego do Ouro; Processo: 473.000.408/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEI 03 de Sobradinho (EC 07); Processo: 473.000.460/2011; Exercício: 2010 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC Julia K de Oliveira; Processo: 473.000.468/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC Julia K de Oliveira; Processo: 473.000.473/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APM do CEM 01 de Sobradinho; Processo: 473.000.495/2012; Exercício: 2010 / Regional:

CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 04 de Sobradinho; Processo: 473.000.519/2011; Exercício: 2010 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC Julia K de Oliveira; Processo: 473.000.528/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Rua do Mato; Processo: 473.000.569/2010; Exercício: 2009 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional 06 de Taguatinga; Processo: 474.000.572/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEM 03 de Taguatinga; Processo: 474.000.609/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 12 de Taguatinga; Processo: 474.000.617/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Arniqueira; Processo: 474.000.671/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 17 de Taguatinga; Processo: 474.000.721/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 03 de Taguatinga; Processo: 474.000.819/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 46 de Taguatinga; Processo: 474.000.823/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEM 03 de Taguatinga; Processo: 474.000.853/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 11 de Taguatinga; Processo: 474.001.075/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEI 04 de Taguatinga; Processo: 474.001.079/2015; Exercício: 2015

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares nº 080.006479/2017 e 080.000722/2016, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de novembro de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 319, de 1 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 171, de 5 de setembro de 2017, p. 27, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 460.000080/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 4 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM



CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, incluindo o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira constante no Sistema SuasWeb.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 270ª e 276ª Reuniões Ordinárias do CAS/DF, realizadas, respectivamente, nos dias 03 de maio e 26 de outubro de 2017, e ainda;

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 17, de 09 de agosto de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, que prorrogou os prazos estabelecidos por meio das Portarias GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010 e nº 256, de 19 de março de 2010, para que estados e municípios informem ao MDS a respeito das respectivas prestações de contas dos gastos dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PBF, referentes ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 07, de 30 de janeiro de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unico de Assistência Social - IGD/SUAS, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, incluindo o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de Serviços/Programas, do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unico de Assistência Social (IGD/SUAS) e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF), devidamente exarado no Processo SEI nº. 00431-00006612/2017-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao cofinanciamento federal, no exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SE-DESTMIDH, tendo em vista a reapuração do superávit da fonte 158.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 276ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de outubro de 2017, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 1995, que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, que regulamenta o Fundo de Assistência do Distrito Federal- FAS/DF;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 01/2017 que aprovou a proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, na 268ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2016, tendo em vista a reapuração do superávit da fonte 158 em razão de cancelamentos de saldos de notas de empenho inscritas em restos a pagar, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, no valor de R\$ 255.358,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), devidamente exarado no Processo nº. 0431.000.083/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o indeferimento da Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO LAGO NORTE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO LAGO NORTE, CNPJ nº 00.676.114/0001-56, com sede no endereço localizado na Quadra 01, Conjunto D, Lote 03, Vila Varjão - Varjão/DF, conforme deliberado na 276ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de outubro de 2017, devidamente exarada no Processo nº. 0380.001.919/2011.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a manutenção de Inscrição de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL à Jesus Vive Assistência Social.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto no art. 10 da Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e na Resolução CNAS nº 109/2009, e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 44, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de Inscrição de Serviço Socioassistencial a Jesus Vive Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2017 da Jesus Vive Assistência Social recebido por este CAS/DF, no qual a Entidade solicita a alteração de Inscrição de Serviço Socioassistencial para Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Inscrição de Serviço Socioassistencial para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, já concedida por prazo indeterminado à Jesus Vive Assistência Social sob o nº. 151/2015, CNPJ nº. 05.668.559/0001-08, conforme deliberado na 276ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de outubro de 2017, devidamente exarada no Processo nº. 0380.001.477/2015.

Art.2º. A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL à Assistência Social Casa Azul.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 94, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social à Assistência Social Casa Azul;

CONSIDERANDO o Ofício nº 189/2017 da Assistência Social Casa Azul recebido por este CAS/DF, no qual a Entidade solicita a inclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos, resolve:

Art.1º. Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 065/2012, já concedida por prazo indeterminado à Assistência Social Casa Azul, CNPJ nº. 33.486.911/0001-20, com sede no endereço QN 315 Conjunto F, Lotes 1/4 - Samambaia/DF, conforme deliberado na 276ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de outubro de 2017, devidamente exarada no Processo nº 0380.001.166/2012.

Art.2º. A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 80, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Acrescenta dispositivos à Portaria SEAGRI/DF nº 35, de 8 de maio de 2015, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº. 5.802 de 10 de janeiro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº. 34.276 de 11 de abril de 2013 e no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEAGRI/DF nº 35, de 8 de maio de 2015, publicada no DODF, de 11 de maio de 2015, passa a vigorar acrescida do inciso IX do art. 2º e dos arts. 3º e 4º, com as seguintes redações:

"Art. 2º:

(...)

IX - Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Compete aos interlocutores cumprir o disposto no art. 8º da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, bem como promover a atualização dos dados abertos, no âmbito de suas competências, em conformidade com o previsto no Plano de Dados Abertos da SEAGRI/DF.

Art. 4º A atualização das informações deverá ocorrer:

I - bimestralmente, no sítio oficial da SEAGRI/DF, mediante envio de formulário Anexo de atualização das informações à Assessoria de Comunicação, para efeito do disposto no art. 1º, inciso I desta Portaria; e

II - na periodicidade estabelecida no Plano de Dados Abertos da SEAGRI-DF, na página oficial da SEAGRI/DF e naqueles designados pela Controladoria Geral do Distrito Federal, para efeito do disposto no art. 1º, inciso II desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEAGRI/DF nº 3, de 9 de janeiro de 2017, publicada no DODF em 11 de janeiro de 2017.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº. 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02/11/2017, o prazo de tramitação da Sindicância nº. 039/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº. 347, de 28/09/2017, publicada no DODF nº. 189, de 02/10/2017, página 31, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO Nº 803, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o profissional Perito Examinador de Trânsito: Soasivo Vieira Da Silva Filho, CRM/DF20246, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo 055.038943/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 861, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00102348/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 16/08/2017, no formulário com o tipográfico nº 1523243334 referente ao RENACH DF751038830, em nome de MARCIA LÚCIA DE OLIVEIRA, Registro nº 00318674546 e CPF nº 261.251.537-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 863, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº. 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº. 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº. 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº. 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: SIMAO MONTEIRO DA SILVA, Processo: 055.030599/2011, Registro: 03235586057, Infringência ao art. 175 do CTB. RENATO RODRIGUES BARBOSA DE JESUS, Processo: 055.027932/2011, Registro: 00732021198, Infringência ao art. 175 do CTB. RODRIGO RUAS SILVA, Processo: 055.015571/2013, Registro: 03582716831, Infringência ao art. 175 do CTB. RENATO MESQUITA DA SILVA, Processo: 055.027561/2011, Registro: 00190681233, Infringência ao art. 244 I do CTB. RAFAEL THIAGO FERREIRA DE LIMA, Processo: 055.038442/2011, Registro: 02747548954, Infringência ao art. 244 I do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: MAIKON SANTOS RIBEIRO, Processo: 055.028153/2015, Registro: 04879155286, Infringência ao art. 218 III do CTB. MICHAEL RIBEIRO DA SILVA SANTOS, Processo: 055.023770/2015, Registro: 04251490143, Infringência ao art. 218 III do CTB. MICHEL FEITOSA DA SILVA, Processo: 055.024209/2015, Registro: 01876828258, Infringência ao art. 218 III do CTB. MARCOS JOAQUIM MARTINS PEREIRA, Processo: 055.024201/2015, Registro: 00616628690, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ANDRE LUIS RODRIGUES MINELLA, Processo: 0113.007945/2013, Registro: 05071922016, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL COUTO DA SILVA, Processo: 0113.008611/2013, Registro: 03104165067, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL ARAUJO DE FARIA PEREIRA, Processo: 0113.005380/2012, Registro: 00398064752, Infringência ao art. 165 do CTB. HENRIQUE DAVID ALVES DE LIMA E CASTRO, Processo: 0113.016406/2014, Registro: 04169485495, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAQUIM LAERTE ALVES FLORINDO, Processo: 0113.004126/2014, Registro: 00139797180, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO VASCONCELOS DA SILVEIRA, Processo: 0113.010363/2011, Registro: 03225704560, Infringência ao art. 165 do CTB. LINDIOMAR FARIAS DA SILVA, Processo: 0113.009717/2012, Registro: 00549943603, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO LOURENCO DA SILVA, Processo: 0113.008304/2013, Registro: 01665041603, Infringência ao art. 165 do CTB. SANDER DE OLIVEIRA REZENDE CANDIDO, Processo: 055.016432/2013, Registro: 02694260040, Infringência ao art. 165 do CTB. SCOTT RANDALL PAINE, Processo: 055.044877/2011, Registro: 01093982426, Infringência ao art. 165 do CTB. RONALDO FERNANDES DE MIRANDA, Processo: 055.012959/2013, Registro: 00173550995, Infringência ao art. 165 do CTB. JAIME DA SILVA PEREIRA, Processo: 055.021888/2011, Registro: 02495283958, Infringência ao art. 165 do CTB. RAWILSON SILVA MARTINS LIMA, Processo: 055.004743/2011, Registro: 04340493935, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO RENATO KOSMALSKI, Processo: 055.043060/2011, Registro: 00147402537, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO BEZERRA DE SOUSA, Processo: 055.035642/2011, Registro: 04590804842, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURICIO DE ALVARENGA PINTO, Processo: 055.019780/2013, Registro: 00863362311, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO ANTONIO DA COSTA MELLO, Processo: 055.022767/2010, Registro: 00573673888, Infringência ao art. 165 do CTB. MARILIA CORDEIRO PINHEIRO, Processo: 055.003882/2011, Registro: 04768818789, Infringência ao art. 165 do CTB. JANIVAL BATISTA DA SILVA, Processo: 055.039369/2011, Registro: 00117026664, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATA ALVIM MOREIRA DA COSTA, Processo: 055.020353/2011, Registro: 00206934531, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO HENRIQUE ALVES CAMARGO, Processo: 055.015605/2014, Registro: 03299721208, Infringência ao art. 165 do CTB. BOSCO XAVIER RODRIGUES, Processo: 055.005928/2014, Registro: 00121210249, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO VIANA DOS SANTOS ARAUJO, Processo: 055.005929/2014, Registro: 03808947400, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL SOARES DOS SANTOS, Processo: 055.033248/2010, Registro: 00020886695, Infringência ao art. 165 do CTB. RAIF ROOSEVEL CUNHA DO NASCIMENTO, Processo: 055.003184/2011, Registro: 04723914671, Infringência ao art. 165 do CTB. RICLA MOURA DE OLIVEIRA, Processo: 055.038500/2011, Registro: 00129066280, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL PRADO DE SOUZA COE, Processo: 055.015686/2010, Registro: 00980801133, Infringência ao art. 165 do CTB. SAULO SIMAO SILVA DOS SANTOS, Processo: 055.030461/2013, Registro: 02728567378, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL SALDANHA FERRAZ GANGANA, Processo: 055.004674/2011, Registro: 00412922355, Infringência ao art. 165 do CTB. RONEY LUIS DE MENDONCA BORGES, Processo: 055.027905/2010, Registro: 00430700199, Infringência ao art. 165 do CTB. RICHARD WILSON BORROZINÉ DE SIQUEIRA, Processo: 055.019546/2012, Registro: 03567805073, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL SANTOS DE MOURA, Processo: 055.028460/2011, Registro: 02356420092, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL DA SILVA AIRES DE OLIVEIRA, Processo: 055.046700/2011, Registro: 03660042741, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL SCHOLZE ZERBINI, Processo: 055.044850/2011, Registro: 04704541478, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERIO FERREIRA DE LIMA, Processo: 055.015679/2013, Registro: 03430795148, Infringência ao art. 165 do CTB. DIOVANE BORBA SILVA, Processo: 055.035615/2012, Registro: 03699105911, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO MOTA DOS SANTOS, Processo: 055.034148/2011, Registro: 00117006160, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL ANGELO MACHADO MEDRADO, Processo: 055.003260/2011, Registro: 00779202278, Infringência ao art. 165 do CTB. RAIMUNDO CELSO DA COSTA RAMOS, Processo: 055.030532/2011, Registro: 00125055707, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055.016879/2011, Registro: 04256450279, Infringência ao art. 165 do CTB. MAYCOL FRANCISCO ALVES, Processo: 055.009696/2013, Registro: 04348385531, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 865, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: ANTONIO CARLOS GONCALVES SENA, Processo: 055.033718/2012, Registro: 03432268890, Infringência ao art. 244 I do CTB. DOUGLAS MARQUES SOUZA, Processo: 055.030758/2011, Registro: 03577759435, Infringência ao art. 175 do CTB. ANGELO LENON MARTINS CARDOZO, Processo: 055.045551/2011, Registro: 04927086800, Infringência ao art. 175 do CTB. ADRIANO JUNGES OLIVEIRA, Processo: 055.001122/2013, Registro: 01218020413, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: GLAUCO RODRIGUES RAMALHO, Processo: 055.004173/2014, Registro: 00550961440, Infringência ao art. 261 do CTB. GLENIO JOSE DE SOUSA CARVALHO, Processo: 055.008694/2014, Registro: 00945297180, Infringência ao art. 261 do CTB. GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, Processo: 055.024310/2014, Registro: 00223018827, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: AGRINALDO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.028174/2012, Registro: 04716813815, Infringência ao art. 176 V do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: SHEILA FREZ DA SILVA, Processo: 0113.003478/2011, Registro: 01186394850, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO RODRIGUES CHAGAS, Processo: 0113.011760/2011, Registro: 03345697495, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO DO NASCIMENTO SANTOS, Processo: 0113.012803/2014, Registro: 05383928501, Infringência ao art. 165 do CTB. THAYS TAVARES DO BOMFIM, Processo: 0113.013099/2014, Registro: 04558708495, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO EDSON DA SILVA, Processo: 0113.009018/2010, Registro: 04224481107, Infringência ao art. 165 do CTB. SILMAR GOMES NEGRAO, Processo: 0113.010097/2012, Registro: 02066869303, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO VIEIRA DE SOUSA, Processo: 0113.007183/2014, Registro: 05035129125, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO MARTINS SOBRINHO, Processo: 0113.006892/2014, Registro: 00024065277, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO PEREIRA DA SILVA, Processo: 0113.001900/2013, Registro: 03759197068, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO PEREIRA ROSA NETO, Processo: 0113.017224/2014, Registro: 04944599614, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO RICARDO SCHIERHOLT, Processo: 055.013011/2013, Registro: 00134196009, Infringência ao art. 165 do CTB. RONALDO RIBEIRO MARQUES, Processo: 055.006521/2014, Registro: 05240712912, Infringência ao art. 165 do CTB. ROMULO CANTUARIA SALIM FEITOZA, Processo: 055.009689/2013, Registro: 02876231970, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO PEREIRA DA COSTA, Processo: 055.004947/2012, Registro: 00328908923, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA, Processo: 055.038507/2011, Registro: 00193367762, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL PIRES OLIVEIRA, Processo: 055.005986/2014, Registro: 03610354740, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE ANDRE SANTAREM DOS SANTOS, Processo: 055.021802/2012, Registro: 02904175682, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO JOSE MARQUES BISPO, Processo: 055.009671/2012, Registro: 00822755762, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO SAMPAIO SOUSA, Processo: 055.005368/2013, Registro: 04509596060, Infringência ao art. 165 do CTB. ANCELMO BORGES NETO, Processo: 055.022506/2014, Registro: 04338527209, Infringência ao art. 165 do CTB. MANOEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, Processo: 055.005995/2014, Registro: 00326348260, Infringência ao art. 165 do CTB. CLARISSE WOLFF DE OLIVEIRA, Processo: 055.017241/2012, Registro: 00583268968, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS TIAGO GOULART FARIAS VICTORIO, Processo: 055.032556/2010, Registro: 01801858770, Infringência ao art. 165 do CTB. MATHEUS GUIMARAES VILLELA DE ANDRADE, Processo: 055.032735/2011, Registro: 04672870910, Infringência ao art. 165 do CTB. ARTHUR BARTHOLO GOMES, Processo: 055.032958/2012, Registro: 03659086783, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIZ CUNHA DA SILVA, Processo: 055.018095/2012, Registro: 00064598977, Infringência ao art. 165 do CTB. ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, Processo: 055.027578/2012, Registro: 02674319878, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO SOUSA NASCIMENTO, Processo: 055.032108/2013, Registro: 00267485912, Infringência ao art. 165 do CTB. ADOLVANO CRISTIANO ROSA, Processo: 055.028277/2014, Registro: 00056149720, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO SIFRONIO DA SILVA, Processo: 055.032435/2013, Registro: 02567515120, Infringência ao art. 165 do CTB. ABIMAEIL SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055.002442/2014, Registro: 02229259076, Infringência ao art. 165 do CTB. AVELINO FOGACA DE LIMA, Processo: 055.027746/2011, Registro: 03039373493, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCO AURELIO BARRETO SILVA, Processo: 055.035877/2010, Registro: 00109871520, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE RIBEIRO DE BRITO, Processo: 055.000104/2013, Registro: 05168781233, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE ADRIANO NEVES DE PAULA, Processo: 055.029436/2013, Registro: 02070075670, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEX LUIZ DE FARIA DOMINGOS, Processo: 055.001753/2014, Registro: 02233254940, Infringência ao art. 165 do CTB. ALAN MARQUES COSMO, Processo: 055.012838/2012, Registro: 03374278091, Infringência ao art. 165 do CTB. ALAN KENNEDY CAMBRAIA PRADO, Processo: 055.030796/2011, Registro: 03177490742, Infringência ao art. 165 do CTB. ADIL-

SON LUIZ DA ROCHA, Processo: 055.027896/2011, Registro: 00069733475, Infringência ao art. 165 do CTB. ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA MURATORI, Processo: 055.026198/2013, Registro: 01236479156, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO PEREIRA DORVALE, Processo: 055.017961/2013, Registro: 04882324950, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 19 meses de suspensão. Interessados: DIMAS ALVES DA SILVA, Processo: 055.024281/2014, Registro: 03609766594, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 866, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração societária, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB REI DAVI SAMAMBAIA SUL LTDA, inscrição no CNPJ nº 19.748.372/0001-29, em que admite-se SUELY NEGRAO DOS SANTOS, CPF 564.713.781-49, PROCESSO Nº 055.008313/2017.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 867, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento das empresas privadas MEDTRANS - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA-ME, nome fantasia MEDTRANS, inscrição no CNPJ nº 18.123.130/0001-87. Processo nº 055.037609/2017.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 871, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento das empresas privadas CLINICA ADV LTDA, inscrição no CNPJ nº 05.114.249/0001-41. Processo nº 055.038700/2017.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 872, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento das empresas privadas HOLOPSICOMÉDICA CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA-ME, nome fantasia HOLOPSICOMEDICA, inscrição no CNPJ nº 01.915.494/0001-05. Processo nº 055.037610/2017.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 873, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento das empresas privadas CLÍNICA MÉDICO PSICO-TECNICO ABCDE LTDA-ME, nome fantasia CLÍNICA ABCDE, inscrição no CNPJ nº 03.636.499/0001-16; CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGICA SÃO CARLOS LTDA-ME, nome fantasia CLÍNICA SÃO CARLOS, inscrita no CNPJ sob nº 72.611.494/0001-51; CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGICA SÃO PEDRO LTDA - EPP, nome fantasia CLÍNICA SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob nº 18.001.824/0001-41. Processo nº 055.039019/2017.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 874, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00102266/2017-25, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 18/09/2017, no formulário com o tipográfico nº 1523593601 referente ao RENACH DF751503894, em nome de AQUILES ANDRADE DE DEUS, Registro nº 01343571677 e CPF nº 890.529.271-20.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 795/2017: DJALMA ANTUNES JACQUES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e criação de animais, NUCLEO RURAL PONTE ALTA, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.756/2017.

Despacho/SRH nº 796/2017: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.426/2017.

Despacho/SRH nº 797/2017: FASHION PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.252/2016.

Despacho/SRH nº 798/2017: VINICIUS MESQUITA DE MACEDO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.720/2017.

Despacho/SRH nº 799/2017: RAIMUNDO EUSTÁQUIO DO CARMO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.896/2017.

Despacho/SRH nº 800/2017: CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO COUTO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano e criação de animais, GUARA, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.019/2017.

Despacho/SRH nº 801/2017: RONILSON JOSE MARCOLINO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMAO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.133/2017.

Despacho/SRH nº 802/2017: RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.137/2017.

Despacho/SRH nº 803/2017: HEBERT MARTINS DO CARMO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, GAMA/DF. Processo nº 197.001.120/2017.

Despacho/SRH nº 804/2017: RAFAEL FELIPE DE SOUSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, QUINTAS DO MARANHÃO, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.134/2017.

Despacho/SRH nº 805/2017: LUZINETE FERREIRA MARINHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL BOM SUCESSO, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.123/2017

Despacho/SRH nº 806/2017: FRED DE MORAIS APOLINÁRIO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.715/2017.

Despacho/SRH nº 807/2017: JERÔNIMA REIS GOMES RABELO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, QUINTAS DO MARANHÃO, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.135/2017.

Despacho/SRH nº 808/2017: LOURDES WATANABE ISHIDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.125/2017.

Despacho/SRH nº 809/2017: JULIANA FIGUEIREDO PITANGUI MENDONÇA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, criação de animais e irrigação, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.001.252/2017.

Despacho/SRH nº 810/2017: EDSON LUIZ SOARES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento e criação de animais, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.255/2017.

Despacho/SRH nº 811/2017: TERESA CRISTINA SU, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento, criação de animais e irrigação, LOTEAMENTO INTERLAGOS, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.253/2017.

Despacho/SRH nº 812/2017: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, GUARA/DF. Processo nº 197.000.705/2016.

Despacho/SRH nº 813/2017: POSTO COMERCIAL NORTE LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, uso comercial, TAGUATINGA/DF. Processo nº 197.001.273/2017.

Despacho/SRH nº 814/2017: CLUBE MONTE LÍBANO DE BRASÍLIA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, ASA SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.290/2017.

Despacho/SRH nº 815/2017: LEILA DUARTE LIMA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, irrigação e piscicultura, NUCLEO RURAL JARDIM MORUMBI, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.228/2017.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de outubro de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 696.762.081-91, com cédula de identidade nº 1.540.267-SSP/DF no CEAC sob o nº 5363 a captar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) de isenção fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Conexões Urbanas - Impressões Femininas na Cultura de Rua inscrito no processo nº 0150.002.495/2017 e aprovado em 26 de outubro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

GUILHERME REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-CONFAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III, V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 8º, Inciso I e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 326/2000, e considerando o contido no Parecer nº 708/2017 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Nulo o ato administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Processo: 220.001.008/2017, que tratava de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro 2016, o qual seria pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.845.289/0001-09, tendo como objetivo a realização das competições universitárias do Distrito Federal e a participação das equipes representativas no calendário nacional universitário, no período de julho a dezembro de 2017, também tornando nulo todos os demais atos decorrentes dos efeitos do ato administrativo em epígrafe que foi publicado no DODF nº 125 de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Tornar Nula a Portaria Nº 26, de 16 de maio de 2017, que instituiu Comissão de Seleção para analisar a proposta de plano de trabalho apresentada pela Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal - FESU/DF, constante do Processo nº 220.001.008/2017, para celebração de parceria no âmbito dos Jogos Universitários do Distrito Federal, também tornando nulo todos os demais atos decorrentes dos efeitos da Portaria em epígrafe, publicada no DODF nº 94 de 18 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 480.000.342/2014, RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar parcialmente o Relatório Final do Grupo de Trabalho - GT objeto do processo nº 480.000.342/2014, instituído por meio da Portaria Conjunta STC/SEF nº 03, de 24 de julho de 2014, visando estabelecer a metodologia para avaliar a relação custo e benefício das renúncias tributárias no âmbito do Distrito Federal nos termos, do art. 80, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ressaltando-se:

I - o subitem 4.6 e a alínea "c" do item 5, consoante razões expostas na Nota Técnica nº 019/2016- AJL/GAB/SEF, exarada à luz do Parecer nº 001/2015-PROFIS/PGDF; e

II - a minuta de decreto anexa ao Relatório Final, passando a adotar a minuta substitutiva resultante dos entendimentos mantidos pelas áreas técnicas da Controladoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Projeto de Decreto acostado ao processo SEI nº 0480.000.342/2014 (2849123).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador Geral do Distrito Federal

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário de Estado de Fazenda

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nºs.

053.000.251/2013,	135.002.331/2010,	480.000.124/2013,	480.000.130/2013,
480.000.148/2014,	480.000.158/2014,	480.000.159/2014,	480.000.161/2014,
480.000.167/2014,	480.000.228/2014,	480.000.502/2013,	480.000.831/2012,
480.000.883/2012,	480.000.884/2012,	480.000.885/2012 e	480.000.887/2012.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nºs 080.003.355/2006, 139.000.108/2015, 380.001.183/2015, 480.000.052/2014 e 480.000.545/2013, que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 77/2017, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4998

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 7107/2009, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, SES; 2) 34560/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 3) 34608/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 4) 10673/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXX; 5) 9854/2015-e, Representação, MPC/DF; 6) 30147/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XIII; 7) 1560/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 2397/2017-e,

Representação, Empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda; 9) 14450/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1484/2004, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEAS; 2) 17860/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 3) 16884/2012, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 4) 2110/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, 3ª DIA-COMP; 5) 18104/2015, Representação, GPML; 6) 21270/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA II; 7) 23790/2016, Pensão Civil, MARIA DO SO-CORRO PEREIRA; 8) 14426/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 9) 28346/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 28494/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 29725/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 29784/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 11953/2009, Inspeção, RA XVII - RIACHO FUNDO; 2) 7919/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDHAB; 3) 9127/2011, Representação, MPJTCDF; 4) 17031/2012, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 5) 8920/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 6) 14804/2016-e, Representação, Ministério Público de Contas; 7) 19440/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 8) 19466/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 9) 21649/2016, Tomada de Contas Especial, DER-DF; 10) 13926/2017-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF; 11) 30472/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 31070/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 13) 32300/2017-e, Admissão de Pessoal, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM; 14) 32882/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 32912/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 32963/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 33218/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 18) 34931/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

DECISÃO Nº 5283/2017 (*)

PROCESSO: 18502/2017-e - Auditoria realizada para avaliar a regularidade da aquisição, armazenamento e dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em cumprimento ao Plano de Ação para 2015, conforme determinação contida na Decisão nº. 5.476/2012. DECISÃO Nº 5283/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 33/2017 - DIAUD2 e do Parecer nº 794/2017-DA; b) das razões de justificativa enviadas pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em atendimento ao item IV da Decisão 2.739/2017 (Ofício 1.463/2017-GAB/SES e anexos); II - considerar procedentes as justificativas apresentadas pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em atendimento ao item IV da Decisão 2.739/2017, em função das medidas informadas pelo justificante consignadas no Quadro 01 da Informação nº 33/2017 - DIAUD2, para fins de atendimento da Decisão 6.048/2015, cuja efetividade será objeto de verificação em sede monitoramento; III - considerar atendido o item V da Decisão 2.739/2017; IV - alertar o titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de que é dever do titular do órgão a supervisão e controle tanto dos prazos quanto dos resultados dos trabalhos realizados pelas unidades técnicas subordinadas com vistas ao cumprimento tempestivo das deliberações da Corte; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 33/2017 - DIAUD2, do Parecer nº 794/2017-DA, do relatório/voto e desta decisão ao titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ciência; b) a devolução dos autos à SEAUD, para as providências cabíveis, incluindo as necessárias ao monitoramento anunciado na Informação nº 33/2017 - DIAUD2, bem como cópia desta decisão para ser inserida no Processo nº 3.848/2015; c) o arquivamento dos autos.

(*) Publicação da Decisão nº 5283/2017, proferida na ata da Sessão Ordinária nº 4992, de 10.10.17, publicada no DODF nº 204, edição de 24 de outubro de 2017, páginas 12 a 16, em decorrência de sua omissão no texto da ata.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4993

Aos 17 dias de outubro de 2017, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo de viagem, de caráter oficial, a Senhora Presidente, Conselheira ANIL-CEIA LUZIA MACHADO.

O Presidente em exercício, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que reassumiu as suas funções na Corte, após fruição de férias. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 4992 e Reservada nº 1137, ambas de 10.10.2017.

O Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Memorando nº 132/2017-GAB/CIM, do Gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando a alteração das férias do titular daquele gabinete, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 do mês em curso, para o período de 30.10 a 08.11.2017.

- Ofício nº 812/2017-MPC/PG, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, comunicando que, por necessidade do serviço, interrompeu a fruição de suas férias no dia 09/10, retomando-a no período de 10 a 31 do mês em curso.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 22183/2012 - Despacho Nº 344/2017.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Licitação: PROCESSO Nº 32335/2017-e - Despacho Nº 456/2017, Representação: PRO-CESSO Nº 33854/2017-e - Despacho Nº 455/2017, Representação: PROCESSO Nº 9197/2017-e - Despacho Nº 452/2017, Aposentadoria: PROCESSO Nº 32580/2017-e - Despacho Nº 450/2017, Pensão Civil: PROCESSO Nº 17603/2017-e - Despacho Nº 447/2017, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5062/2012 - Despacho Nº 433/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 16420/2013 - Despacho Nº 443/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 36686/2011 - Despacho Nº 435/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11753/2017 - Despacho Nº 440/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11427/2017 - Despacho Nº 439/2017, Tomada de Contas Especial: PRO-CESSO Nº 11443/2017 - Despacho Nº 441/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20574/2017 - Despacho Nº 438/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº

20582/2017 - Despacho Nº 434/2017, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 14499/2009 - Despacho Nº 425/2017, Licitação: PROCESSO Nº 38410/2016-e - Despacho Nº 429/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 4311/2011 - Despacho Nº 431/2017.

CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO
Licitação: PROCESSO Nº 32360/2017-e - Despacho Nº 613/2017, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 25169/2017-e - Despacho Nº 602/2017, Representação: PROCESSO Nº 32896/2016-e - Despacho Nº 600/2017, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 24966/2016-e - Despacho Nº 603/2017, Representação: PROCESSO Nº 28040/2014 - Despacho Nº 611/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25674/2015 - Despacho Nº 608/2017, Representação: PROCESSO Nº 8275/2014 - Despacho Nº 607/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 26471/2014 - Despacho Nº 610/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 2721/2012 - Despacho Nº 612/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 19551/2013 - Despacho Nº 601/2017.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25823/2014 - Despacho Nº 482/2017, Licitação: PROCESSO Nº 6684/2013 - Despacho Nº 486/2017, Representação: PROCESSO Nº 10776/2011 - Despacho Nº 483/2017, Inspeção: PROCESSO Nº 39440/2009 - Despacho Nº 471/2017, Representação: PROCESSO Nº 22480/2006 - Despacho Nº 484/2017, Representação: PROCESSO Nº 35560/2014-e - Despacho Nº 487/2017, Licitação: PROCESSO Nº 32181/2017-e - Despacho Nº 485/2017.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Representação: PROCESSO Nº 22310/2014 - Despacho Nº 553/2017, Representação: PROCESSO Nº 22964/2014 - Despacho Nº 552/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 28003/2006 - Despacho Nº 551/2017, Pensão Militar: PROCESSO Nº 26149/2017 - Despacho Nº 550/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 16331/2006 - Despacho Nº 549/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 16884/2012 - Despacho Nº 544/2017.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PROCESSO Nº 32050/2008 - Auditoria realizada no Banco de Brasília S.A. - BRB, para apurar as relações existentes entre o BRB e as entidades Cartão BRB, BRB Seguros, BRB Saúde e Régius. DECISÃO Nº 5006/2017 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 1431-1466; II - considerar: a) satisfatório o atendimento do item III, alíneas "a" e "b" da Decisão nº 4120/2016; b) insatisfatório o atendimento do item III, alínea "c", da Decisão nº 4120/2016; III - reiterar a determinação do item III, alínea "c", da Decisão nº 4120/2016, fixando novo prazo de 30 (trinta) dias para que o Banco de Brasília S.A. adote as providências cabíveis; IV - alertar os dirigentes do BRB - Banco de Brasília S.A. sobre a possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/1994, em caso de descumprimento de deliberação desta Corte; V - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 28/2017 - DIAUD1 e do relatório/voto do Relator ao BRB - Banco de Brasília S.A. a fim de subsidiar o atendimento das deliberações da Corte; b) o retorno dos autos à SEAUD, para adoção das devidas providências. Parcialmente vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento, in totum, da instrução, no que foi seguido pelo Conselheiro MARCIO MICHEL.

PROCESSO Nº 1836/2013 - Auditoria Operacional para avaliar a qualidade do serviço de saúde prestado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Rede Pública de Saúde, quanto a aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades, projetos, programas e ações, com objetivo de contribuir para o melhor desempenho da gestão pública no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao Plano Geral de Ação para 2013, aprovado na Decisão Administrativa nº 96/2012. DECISÃO Nº 5079/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 36/2017 - DIAUD2; b) do Ofício 963/2017-GAB/SES, de 04/05/2017 (fls. 772/789); c) do Ofício 684/2017-MPC/PG, de 30/08/2017 (fls. 791/798); II - considerar atendido o item "III.a" da Decisão 5911/2016; III - considerar não atendidos os itens "III.b" e "IV.b" da Decisão 5911/2016; IV - tomar conhecimento das medidas informadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para atendimento dos itens "III.c" e "III.d" da Decisão 5911/2016, sem prejuízo de futuras averiguações; V - considerar superado o exame, nos autos em exame, dos itens "IV.a" e "IV.c" da Decisão 5911/2016, tendo em vista que o assunto está sendo acompanhado no âmbito do Processo 31900/2013, nos termos da Decisão 3872/2017; VI - reiterar ao titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os itens "III.b" e "IV.b" da Decisão 5911/2016, para atendimento no prazo de 90 (noventa) dias; VII - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 36/2017 - DIAUD2, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção de providências; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para os procedimentos pertinentes.

PROCESSO Nº 2280/2013 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento à Decisão nº 4216/2006, adotada no Processo nº 2397/2005-TCDF, para apurar possíveis irregularidades no Termo de Parceria s/nº, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Centro Nacional de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual. DECISÃO Nº 5008/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, formulado mediante Ofício nº 2.053/2017 e anexo - GAB/SE (fl. 175/176); II - conceder à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 27.09.2017, para cumprimento da Decisão nº 3.215/2014; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 19489/2013 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agente de material e demais responsáveis da Administração Regional de Brasília - RA IV, referente ao exercício financeiro de 2012. DECISÃO Nº 5009/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Cicero da Silva Lima; II - indeferir o pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Sr. Cicero da Silva Lima, para que apresente as razões de justificativas, em cumprimento à Decisão nº 4.982/2016; II - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 33139/2013-e - Pensão militar instituída por FRANCISCO ANTÔNIO XAVIER - PMDF. DECISÃO Nº 5080/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 4.928/16; II - conhecer das razões de defesa apresentadas pela pensionista MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE, para, no mérito, considerá-las improcedentes, uma vez que, conforme item "II.c" da Decisão nº 897/17, o art. 54 da Lei nº 10.486/02 não permite que a interessada continue acumulando a pensão militar com vencimentos e, adicionalmente, pensão de outro regime; III - determinar o retorno dos autos em diligência, para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: 1) quanto ao Ato nº 011082-4: a) notificar a Sra. MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar opção irretratável entre dois dos três vínculos, ante a impossibilidade de acumulá-los, em face do que dispõe o art. 54 da Lei nº 10.486/02 e o posicionamento adotado por meio da Decisão nº 897/17; b) tornar sem efeito a Portaria nº 751, de 05.12.16,

publicada no DODF de 06.12.16, que retificou indevidamente a Portaria nº 185, de 31.08.05, referente à concessão original; c) retificar a Portaria nº 625, de 15.06.09, publicada no DODF de 15.06.10, para incluir no fundamento legal do ato de revisão o art. 52 da Lei nº 10.486/02; d) informar, na aba "Dados da Concessão", a retificação mencionada no item anterior; e) acostar, na aba "Anexos e Observações", o comprovante da notificação e da opção feita pela pensionista, mencionadas no item anterior; f) registrar, na aba "Dados dos Beneficiários", as informações acerca da sentença que reconheceu a beneficiária MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE como companheira; 2) quanto ao Ato nº 011084-4: a) retificar a Portaria nº 768, de 15.10.10, publicada no DODF de 19.01.12, para fazer constar no fundamento legal do ato de revisão o art. 52 da Lei nº 10.486/02; b) informar, na aba "Dados da Concessão", a retificação mencionada no item anterior; c) acostar, na aba "Anexos e Observações": c.1) o comprovante de que a Sra. ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO foi notificada da Decisão nº 4.928/16; c.2) eventual documento de opção irretratável feita pela Sra. ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO, entre dois dos três vínculos, ante a impossibilidade de acumulá-los, em face do que dispõe o art. 54 da Lei nº 10.486/02 e o posicionamento adotado por meio da Decisão nº 897/17, que justifique a manutenção do pagamento da pensão em exame; d) registrar, na aba "Dados dos Beneficiários", as informações referentes à sentença que reconheceu a beneficiária ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO como companheira; IV - dar ciência desta decisão à Sra. MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE; V - alertar a Polícia Militar do Distrito Federal de que o descumprimento de deliberações deste Tribunal poderá ensejar ao responsável a penalidade prevista no art. 57, §1º, da LC nº 1/94, c/c o art. 272, inciso IX, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 32846/2014 - Pregão eletrônico por SRP nº 33/2014, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instituições educacionais e coordenadorias regionais de ensino. DECISÃO Nº 5010/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deixar de conhecer da Representação oferecida pela empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.247.960/0001-62 (fls. 1.910/1.915), apontando possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico por SRP nº 14/2017 - SE/DF, pelo não atendimento dos requisitos de admissibilidade previstos no artigo art. 230, § 2º, incisos I e III do RI/TCDF; II - autorizar: a) a ciência desta decisão à Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 11487/2015-e - Aposentadoria de PAULO SÉRGIO DO AMARAL - SES/DF. DECISÃO Nº 5081/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 2410/2015; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 26379/2015 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível prejuízo causado ao Erário ocorrido no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme Portaria nº 206, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015 (Processo nº 055.025005/2015). DECISÃO Nº 5082/2017 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do Conselheiro RENTO RAINHA, que tem por fundamento o parecer do Ministério Público junto à Corte, decidiu autorizar a realização de diligência para que o DETRAN/DF encaminhe ao Tribunal os Processos nºs 055.020.640/2012 e 055.027.272/2013, que tratam efetivamente da contratação da prestação de serviços de suporte técnico e manutenção continuada de software de gestão Automation System Inventory - ASI, contemplando os Módulos de Almoxarifado e do Patrimônio Mobiliário, englobando o fornecimento de serviço Help Desk da solução, bem assim do Processo nº 055.025.005/2015, que trata da apuração de possível prejuízo causado ao erário decorrente dessa contratação. Vencido o Relator, que manteve o seu voto, no que foi seguido pelo Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO.

PROCESSO Nº 23315/2016-e - Pensão civil instituída por MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA - SINESP/DF. DECISÃO Nº 5083/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.736/16; II - considerar legal, para fim de registro, a concessão inicial da pensão em exame, ressalvando que a regularidade do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - determinar diligência à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, em relação ao ato de revisão de Pensão nº 16425-7, adote as seguintes providências: a) submeter o Sr. Cláudio Rocha Pires à nova inspeção de saúde, de modo a verificar se, antes da data do óbito da instituidora da pensão, ocorrido em 15.02.10, e até os dias atuais, ele era/é inválido, indicando o nome da doença que deu causa a sua invalidez, e encaminhar o respectivo laudo médico ao Tribunal; b) informar-se, naquela data, existia algum termo judicial impedindo-o da prática de atos da vida civil, e se esse termo continua vigente; c) notificar o interessado, para que, em igual prazo, caso queira, apresente ao Tribunal elementos probatórios que considerer suficientes e necessários a comprovar sua qualidade de dependente econômico em relação à sua mãe, instituidora da pensão, ao tempo do falecimento (15.02.10).

PROCESSO Nº 6228/2017-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa A3E3 Arquitetura e Construção Ltda. - EPP, em face de sua inabilitação, por suposta inexecutabilidade de proposta de preço, no âmbito da Concorrência nº 07/2016 - Ceasa/DF, que tem por objeto a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia nas etapas de estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para a construção do Mercado Central de Brasília. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. SERGIO ANTONIO GONÇALVES JUNIOR, representante legal da empresa ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. DECISÃO Nº 4992/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pela defendente.

PROCESSO Nº 11320/2017-e - Representação, com pedido de medida cautelar, protocolada pelo Consórcio VIA/Contere, em face da Instrução DER nº 21, de 24.02.2017, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, que determinou providências com vistas ao cancelamento de termo aditivo que concedeu reajuste no âmbito do Contrato nº 25/2014. DECISÃO Nº 5084/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de reexame apresentado pelo Ministério Público junto à Corte contra a Decisão nº 4.058/2017, conferindo efeito suspensivo aos itens II.b e III.a da referida decisão, consoante estabelece o art. 47, c/c 34 da Lei Complementar nº 01/1994 e art. 286 do RI/TCDF; II - autorizar: a) nos termos do art. 283 do RI/TCDF, a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados (Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o representante legal do Consórcio Via/Contere), querendo, ofereçam contrarrazões recursais; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14493/2017-e - Aposentadoria de KÁTHIA CARVALHO DA ROCHA - SE/DF. DECISÃO Nº 5085/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 3318/2017; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono

provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20361/2017-e - Aposentadoria de MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI SOARES - SES/DF. DECISÃO Nº 5086/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23719/2017-e - Representação oferecida pelo Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - MPJTCDF, versando acerca da possibilidade de apuração e imputação de responsabilidade pelo dano imaterial causado ao Distrito Federal em decorrência das irregularidades havidas na reconstrução do Estádio Nacional de Brasília. DECISÃO Nº 5087/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação nº 9/2017 - DA (peça nº 3), como requerimento para a realização de estudos especiais; II - determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo a realização de estudos técnicos acerca da possibilidade de esta Corte de Contas apurar responsabilidades e apurar débitos por danos imateriais causados à Administração Pública distrital, com base no art. 71, inciso II, da Constituição Federal; III - autorizar: a) a alteração do assunto do processo em exame para estudos especiais; b) a ciência da decisão ao Parquet especial; c) o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 25800/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5088/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o Revisor, Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - sobrestar a apreciação de mérito dos seguintes atos de aposentadoria até o trânsito em julgado da ADI nº 2014.00.2.028783-4: Ato nº 0030401 - ROBERTO SERGIO MAIA - APOSENTADORIA - SES - Médico, Ato nº 0047157 - CICERO SAMUEL CRUVINEL DO PRADO - APOSENTADORIA - SES - Médico, Ato nº 0053800 - WALTER RIOS ZAMBRANA - APOSENTADORIA - SES - Médico, Ato nº 0054794 - CARMEN SILVIA VETTORAZZO - APOSENTADORIA - SES - Médico, Ato nº 0063619 - RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO - APOSENTADORIA - SES - Médico, Ato nº 0065006 - VERONICA FERREIRA ALVES PEREIRA DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SES - Médico; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF.

PROCESSO Nº 29288/2017-e - Edital de Concorrência nº 08/17, do tipo menor preço unitário, promovida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, para a contratação de empresa especializada para reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 01 da Vila Planalto, localizado no acampamento da Rabelo, Área Especial 03, nº 01, Vila Planalto, Brasília/DF. DECISÃO Nº 4990/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Concorrência nº 08/17 - SE, (peça 2), do Ofício nº 94/17 - CPL/SUAG/SEDF (peça 4) e seus arquivos associados; II - com esteio no art. 277 do RI/TCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adeque o regramento disposto na alínea 3.1.1.2.2.1 do subitem 3.1.1 do Edital de Concorrência nº 08/17 - SE, passando a admitir o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos para habilitação técnica, considerando o disposto no item II.b da Decisão nº 4.281/13, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante, dando ampla publicidade da alteração aos interessados, podendo, após a retificação, prosseguir com o certame, sem olvidar de encaminhar cópia da documentação comprobatória ao Tribunal; III - esclarecer à jurisdicionada que, caso entenda por manter o texto original do edital, deixando de promover a referida medida, encaminhe as justificativas pertinentes, mantendo suspenso o certame até ulterior deliberação desta Corte de Contas; IV - autorizar: a) o envio à jurisdicionada e, diretamente ao pregoeiro responsável pela condução do certame, de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e da Informação nº 257/17-4º Diacomp, de modo a subsidiar o cumprimento da diligência; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 29393/2017-e - Representação nº 34/17-CF, oferecida pelo Ministério Público junto à Corte- MPJTCDF, versando acerca de possíveis irregularidades, notificadas pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SindMédico-DF, ocorridas no âmbito da SES/DF, conforme os termos indicados na ementa. DECISÃO Nº 5089/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 34/17-CF, bem como da documentação que a acompanha, uma vez que preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; II - dar ciência desta decisão à representante do Parquet, signatária da exordial; III - autorizar a remessa dos autos à Sefipe/TCDF, para tramitação apenas ao Processo nº 29.590/13, de forma a subsidiar a análise, em especial, do desfecho da possível acumulação irregular de cargos públicos do servidor em questão.

PROCESSO Nº 29539/2017-e - Admissões no cargo de Técnico em Saúde, especialidade: Técnico em Higiene Dental, realizadas pela Secretaria de Saúde, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 14/2006, publicado no DODF de 29/05/2006. DECISÃO Nº 5090/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fim de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da LODE, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 14/2006, publicado no DODF de 29/05/2006, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Higiene Dental: Dâ-núbia Pereira Gonçalves Melão, Islane Tolentino de Sousa Jurandir da Silva Nunes, Matilde Gomes Pinto e Sheila Patricia Soares Santos; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 29741/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Professor - Área 1, especialidade História, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/14-Seap/SEDF. DECISÃO Nº 5091/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/14-Seap/SEDF, publicado no DODF de 16.05.14, Professor, Área 1, especialidade História: Adriana Silva Moura, Adsney dos Santos, Ana Cristina Santos da Silva Resende, Anastacio de Lima Nunes, Bruna Grazielle Martins Silva, Celia Maria Gomes, Cleilton Moreira Mendes, Cleomar de Almeida Furriel, Cristina Maria dos Santos Aires, Daniel de Souza Lima, Daniela de Lima Oliveira, Davi Rocha de Oliveira, Debora Kelly da Cunha Silva, Edna Akemi Ueda, Eliane de Sousa Marçal de Lima, Fabiana da Conceição Silva, Fabiana Martins de Freitas, Francisco das Chagas Bacelar Santos Júnior, Grazielly Tavares Marques, Ivani Aparecida Bernardina da Silva, Izabele Bellini, Jesse de Carvalho Rosa, Jonh Kennedy Mota de Oliveira, Jorge Xavier Lopes, Karine Resplandes Feitosas, Luiza Brito Lemos, Luiza Hooper Moretti, Lídia Alves de Assumpção, Marcelo Gonzaga Gomes, Marcus Roberto Lucena da Silva, Maria Graciele Jesus Oliveira, Marlene da Silva Couto dos Santos, Maira Oliveira Cordeiro, Mikael Neres Pereira, Natcha Martins de Sousa, Nathalia Araújo Moreira, Nilson Junio Pereira de Araújo, Osiel dos Santos Lima, Rafael Barbosa dos Santos, Renata de Oliveira Ramires, Renilda Maria Pereira Cunha, Rizomar Santana Feitosa, Rone Carlos de Moura Pereira, Rosilene Andrade de Souza, Telma Sabino da Silva, Valdeci da Costa e Silva, Valdene Costa Rocha, Viviane Correia Machado, Wellington Amaral Bittencourt e Yorrana Martins Ferreira; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 30324/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Professor, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014-SEAP/SEDF. DECISÃO Nº 5092/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEDF, publicado no DODF de 16.05.14, Professor, Área 1, especialidade Educação Física: Adriana Nunes dos Santos, Alexandre Gonçalves Crespo, Alexandre Sousa Luz, Allysson de Souza Zilse, Amanda Puccinelli Costa de Araujo, André Passos Carvalho, André Sousa Oliveira Filho, Anfrísio Mariani Passos Neto, Benedito Carvalho Vasconcelos, Bráulio Andrade da Costa, Bruno de Queiroz Costa, Carla de Oliveira Silva Costa, Darliney Cassino Jose de Santana Filho, David Paiva Sebben, Edjane de Moraes Florindo, Fabiolla Pereira da Silva, Fabiolla Correia Marques Sobrinho, Francisca Ribeiro Almeida, Francisco Jonatas Martins Mororó, Gleiciane Abreu da Silva, Guilherme Augusto Paranhos, Jakeline Moreira Vieira, Jean Jorge Vieira, Jeane Maria da Silva, Jéssica de Araujo Cristolino, Jhonatas Fernandes Souza, Jorge Henrique Costa de Oliveira, Karine Galvão Damaceno, Laylson Américo de Sousa Dias, Leandro da Silva Azevedo, Lívia Paula Marques de Oliveira, Luanna Soares Virgínio Carvalho, Luciane Rocha da Silva, Marcela Lemos Siqueira, Marconi Melonio da Silva, Maria da Conceição de Freitas, Mariana Ismael Mariz Maia, Mariana Machado Braga, Mariane Barreto Bispo de Souza, Meyre da Silva Oliveira Rodrigues, Miriam de Sousa Abreu, Miriane Silva Arruda, Patrícia Carvalho de Figueiredo, Rander Gonçalves Silva, Thaís Cristina Ferreira de Moraes, Vanda Pinto Duarte, Wallas Gomes Biangulo, Weliton Silva Santos, Weny Lara dos Santos Oliveira, William de Araujo Xavier; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 31010/2017-e - Aposentadoria de MARIA DE MORAIS PESSOA - SLU/DF. DECISÃO Nº 5093/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, o ato de aposentadoria em exame (Sirac nº 18689-1), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à jurisdicionada que encaminhe mensagem por intermédio do SIRAC solicitando a exclusão do Ato nº 18691-5; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 33846/2017-e - Representação oferecida pelo Ministério Público junto à Corte em face de denúncias acerca de possível ofensa ao interesse público derivada de norma estabelecida no Edital nº 35/DGP-PMDF, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM), da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 4998/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação; II - ante a ausência dos requisitos necessários, não conceder a medida liminar requerida; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe pertinentes justificativas a respeito da definição do quantitativo de candidatos que vão compor o cadastro de reserva no concurso público para a admissão ao curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM), regulado pelo Edital nº 35/DGP-PMDF (item 1.2), tendo em vista o largo período necessário para o ingresso dos candidatos no oficialato, bem como o que dispõe o artigo 11 do Decreto federal nº 6.944/09; IV - dar ciência desta decisão ao representante do Parquet, signatário da demanda em questão; V - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de sua alçada.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 36910/2011 - Fiscalização realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, para avaliar a regularidade do Projeto de Cooperação Técnica firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. DECISÃO Nº 5007/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Pedido de Reexame interposto pelo Sr. JULIO GREGÓRIO FILHO em face do Item III da Decisão nº 778/2017, mantendo inalterada a citada deliberação e o Acórdão nº 35/2017; II - autorizar: a) a ciência ao recorrente desta decisão; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento

PROCESSO Nº 19675/2013 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Varjão - RA XXIII, referente ao exercício financeiro de 2012. DECISÃO Nº 5030/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. AUREA FRANCISCA RODRIGUES DE MORAES, conferindo efeito suspensivo ao item III e V da Decisão nº 3.740/2017 e ao Acórdão nº 287/2017, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal; II - determinar a ciência à recorrente e ao seu representante legal do teor desta deliberação, com o alerta de que ainda pende análise o mérito do recurso em tela; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - SECONT, para exame do mérito do recurso e demais providências.

PROCESSO Nº 25947/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 5011/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX, referente ao exercício financeiro de 2013; II - com fundamento no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar os Srs. GLÊNIO JOSÉ DA SILVA e GERALDO MAGELA ALVARES DA SILVA revéis para todos os efeitos nos autos em exame, por não terem atendido a audiência determinada pelo Tribunal no item II da Decisão nº 803/2017; III - julgar, com fulcro no artigo 17, III, "b", da Lei Complementar nº 1/1994, IRREGULARES as contas dos Srs. GLÊNIO JOSÉ DA SILVA e GERALDO MAGELA ALVARES DA SILVA, em razão das irregularidades apontadas nos subitens 2.1 (ausência de processo de contratação de obras e serviços) e 3.1 (fracionamento do objeto da licitação) do Relatório de Auditoria nº 14/2016-DIRAD/CONAG/SUB-CI/CGDF, objeto do Processo nº 040.001.497/2014; IV - aplicar aos responsáveis indicados no item anterior, com fundamento nas disposições do art. 20, parágrafo único, c/c o art. 57, I, Lei Complementar nº 01/1994; do art. 272, I, do Regimento Interno desta Corte, e do art. 1º da Portaria nº 399, de 05.12.2016, multa individual no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); V - julgar, com fulcro no art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/1994, REGULARES, COM RESSALVAS, as contas do Sr. EBNEZER DA COSTA AQUINO em razão das impropriedades apontadas no subitem 4.1 (ausência de controle em relação ao uso das áreas públicas) do Relatório de Auditoria nº 14/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF; VI - julgar, com fulcro no art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/1994, REGULARES, COM RESSALVAS, as contas das Sras. ANTÔNIA NÁVARRO GARCIA e PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, em razão das impropriedades apontadas no item 3.5 (bens não localizados) do Relatório de Auditoria nº 14/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF; VII - julgar, com fulcro no art. 17, I, da Lei Complementar nº 01/1994, REGULARES as contas da Sra. NEILANE ADELAIDE VIANA FARIAS; VIII - considerar, em conformidade com os termos da Decisão nº 50/1998 e com o disposto nos incisos I, II e VI do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, os responsáveis indicados nos itens V, VI e VII, quites com o erário distrital, no tocante à Tomada de Contas Anual em exame; IX - determinar aos atuais gestores da Administração Regional de Vicente Pires que, caso ainda não tenham feito, adotem as providências necessárias para correção das impropriedades indicadas subitens 3.2

(execução de obra extrapolando o período previsto para execução e sem assinatura de termo aditivo), 3.5 (bens móveis não localizados), 4.1 (ausência de controle em relação ao uso das áreas públicas) e 5.1 (ausência de providências em função da inexecução contratual) do Relatório de Auditoria nº 14/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF; X -determinar à RA XXX, se ainda não fez, que instaure tomada de contas especial para apurar possível prejuízo decorrente da irregularidade apontada no subitem 2.1 (ausência de processo de contratação de obras e serviços) do Relatório de Auditoria nº 14/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF; XI -aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; XII - considerar atendida a diligência determinada pelo item III da Decisão nº 803/2017; XIII - autorizar; a) a remessa à RA XXX de cópia do Relatório de Auditoria nº 14/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF para subsidiar o cumprimento da diligência constante do item X desta deliberação; b) a devolução do Processo nº 040.001.497/2014 à Controladoria-Geral do Distrito Federal e o retorno dos autos em exame à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 35216/2016-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por FÁBIO DE SOUSA TOLEDO - PMDF. DECISÃO Nº 5012/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de Pensão Militar nº 010758-1, que incluiu LURDES DE FATIMA ALVES VALADARES (companheira), no rol de beneficiários da pensão instituída por FÁBIO DE SOUSA TOLEDO, na graduação de Cabo da PMDF, ressaltando que a regularidade das parcelas do respectivo título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 14892/2017-e - Pensão civil instituída por GERALDO DE SOUSA DUARTE - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 5013/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência contida na Decisão-TCDF nº 3.734/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18090/2017-e - Representação formulada pela Associação Casa Santo André, em face de irregularidades que sustentam terem ocorrido no Chamamento Público nº 004/2016, mediante o qual a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF procedeu à convocação de Organizações da Sociedade Civil, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, interessadas em celebrar termo de colaboração para implantação e execução do Serviço Especializado em Abordagem Social. DECISÃO Nº 5014/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 116/2017 (e-DOC 74B0BDE9-e), da Informação nº 113/2017 (e-DOC 5183AA71) e da documentação que subsidiou a elaboração dessas manifestações da Secretaria de Acompanhamento; II - determinar o sobrestamento do feito em exame até o deslinde da Ação nº 0.706.154-74.2017.8.07.0018, que tramita perante a 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 25304/2017-e - Representação nº 25/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca do Decreto nº 38.094/2017, o qual previu, nas Administrações Regionais, a figura dos chamados Assessores Técnicos, cujas atribuições são, de fato, de assessoramento jurídico. DECISÃO Nº 5015/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 663 e 664/2017-GAB/SECID (peça 16); II - considerar cumprida a deliberação constante do item II da Decisão nº 3.953/2017; III - determinar à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal que dê ciência ao TCDF, no prazo de 30 (trinta) dias, do posicionamento da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, em referência ao Ofício nº 663/2017-GAB/SECID; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 26823/2017-e - Representação nº 28/2017-CF, oriunda do Ministério Público junto à Corte, acerca da falta de realização tempestiva de cirurgias ortopédicas no Hospital Regional de Taguatinga - HRT. DECISÃO Nº 5016/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação nº 28/2017-CF, oriunda do Ministério Público junto à Corte - MPC/DF; II - considerando que a matéria constante da citada Representação resta abrangida na Auditoria Integrada objeto do Processo nº 27.596/2015, autorizar: a) a ciência da Representante; b) retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento-SEACOMP para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 28478/2017-e - Aposentadoria de KÁTIA WELLS DAMATO - SE/DF. DECISÃO Nº 5017/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 29210/2017-e - Aposentadoria de VALDECI RAIMUNDO PEREIRA - PCDF. DECISÃO Nº 5018/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 29261/2017-e - Aposentadoria de RAIMUNDO MARQUES DE ABREU - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 5019/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 29482/2017-e - Admissões de Cirurgiões-Dentistas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 9/2006. DECISÃO Nº 5020/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 9/2006, publicado no DODF de 26.5.2006: Cirurgião-Dentista: ALINE LOPES SANTOS, ANA KARINE SILVA PRADO BALDONI OLIVEIRA, ARTUR ROBERTO FREY MOTTA, BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA, BRENDA ARAUJO MARTINS GUIMARÃES, CRISTIANE PIRES AVELLAR NAVES, DANIELLE SILVA COUTINHO, ERIKA MENDONÇA FERNANDES FRANCO, FABIANO MALUF, FERNANDO LOURENÇO DA SILVEIRA E SILVA, GILMAR DE CARIA DOS SANTOS, ITALA CHRISTINE PRADO PORTO, IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS, JULIANA PERES SALUSTIANO, LANUSSE VERSIANI NEVES, LILIAN MILAZZO, LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES, MARA CRISTINA MOURÃO MARQUES, MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA BARBOSA E VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 29776/2017-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, decorrentes do Processo

Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEEDF. DECISÃO Nº 5021/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 16.05.2014, Professor, Área 1, especialidade História: ADRIANE SILVA CARDOSO, ALIANDRA SERPA GUIMARÊS, ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, ANDERSON MARIO DA SILVA LOPES, ANDRÉ LUIS LOPES FARIA, ANDRESSA LIMA RODRIGUES, ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, CAMILLA TELES ROQUETE, CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUEDES, CARLOS JOSE DELBEN, CAROLINE CANDIDA COUTO DA SILVA, CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS DE MELO, CLAUDIA HELENA GOULART ARAUJO SOUSA, CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS, DENIS LIMA CUSTODIO DA SILVA, EDER DRESSLER, EDYLLA DE FATIMA SILVA GALVAO, ELDEMES RAMOS DA SILVA ASSUNÇÃO, FERNANDA APARECIDA NASCIMENTO PESSOA, FERNANDO AUGUSTO ALVES BATISTA, FLAVIA VIEIRA DE CARVALHO, GILMAR BEZERRA DOS SANTOS, GIZELLE DE FRANCA LOURENCO, GUSTAVO DALLACQUA BELMIRO, HELIO SOARES PEREIRA JUNIOR, HELIO SOARES PEREIRA JUNIOR, JOSE DIMAS DA PAIXÃO SILVA, JOÃO CARLOS SOARES, JULIANA NOGUEIRA ALQUIMIM CAETANO, KÊNIA SOUSA GALENO NASCIMENTO, LEANDRO GOMES DE SOUZA, LEANDRO PEREIRA DE LACERDA, LUA NAIMA FROTA VICENTINI, LECIA MARIA CAMPOS ALVES CARVALHO, MARCELO JORDAO PEREIRA SOARES, MARIA FRANCINETE DA SILVA NERES, MARIA ROSA DE SOUSA, MARINES FERREIRA PEREIRA DA SILVA, MONICA MARTINS MACEDO, RONALDO MARTINS COUTINHO, SHIRLEY PEDROSA DE SOUSA, SERGIO MAURÍCIO VIEIRA DE ASSUNÇÃO, TÁIS PALHARES GONÇALVES, TAYARA RODRIGUES ARAUJO, TE-REZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, VALESKA BARRETO GAMA, VILMEY FRANCISCO ROMANO, WAGNER PEREIRA DA CONCEIÇÃO e WILKERSON DA SILVA PAULINO; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 30260/2017-e - Aposentadorias de SALMO DA PENHA DELGADO e JOÃO BISPO DE SOUZA - SLU/DF. DECISÃO Nº 5022/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0155832, SALMO DA PENHA DELGADO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0190177, JOÃO BISPO DE SOUZA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 30545/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5023/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0019835, MOACIR GENUINO MARTINS, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0047602, MARIA FERREIRA DE BRITO, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0049742, MARIA SHIRLEY OLIVEIRA FERNANDES, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0061633, AMÉRICO DIAS DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0074129, ILZENILDE FELIX MARTINS, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0074505, JOZELITA NASCIMENTO RIBEIRO, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30685/2017-e - Aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF. DECISÃO Nº 5024/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0060412, ANTONIETA DA COSTA NEVES, APOSENTADORIA, SEF, Técnico de Gestão Fazendária; Ato nº 0205566, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, APOSENTADORIA, SEF, Técnico de Gestão Fazendária; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 30820/2017-e - Aposentadoria de ROSÂNGELA MARQUES ESTEVES ROCHA RAMOS - SE/DF. DECISÃO Nº 5025/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 30936/2017-e - Aposentadoria de ALTAIR ROSA DE SÁ - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 5026/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 31029/2017-e - Pensão civil instituída por JOSÉ MÁRIO DA SILVA - SLU/DF. DECISÃO Nº 5027/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 32335/2017-e - Pregão Eletrônico nº 258/2017. Sistema de Registro de Preços. Aquisição de material de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Cardioversor Desfibrilador Implantável-CDI. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 456/2017-GCRR, proferido no dia 16.10.2017, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 4997/2017 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

PROCESSO Nº 32459/2017-e - Representação 10/2017-DACF, nos termos da qual traz ao conhecimento deste Tribunal de Contas indícios de possível ilegalidade de ato da Administração da Polícia Civil do Distrito Federal que denegou averbação, como estritamente policial, de tempo prestado na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, mediante "requisição", na forma do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e no artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 75/1993. DECISÃO Nº 5028/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação nº 10/2017-DA, apresentada pelo Ministério Público junto à Corte do Distrito Federal - MPC/DF em face de procedimento administrativo da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; II - conceder prazo de 30 (trinta) dias à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para que, querendo, manifeste-se quanto às questões de fato e de direito suscitadas na representação citada no item anterior; III - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 10/2017-DA e desta decisão à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, como subsídio ao exercício do direito ao contraditório e à

ampla defesa que ora se concede; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para o exame de mérito das questões suscitadas na Representação.

PROCESSO Nº 33854/2017-e - Representação ofertada por pessoa física, com pedido de suspensão cautelar, acerca de supostas irregularidades nos Editais de Tomada de Preços - TP nos 6 e 7/2017, lançados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 455/2017-GCRR, proferido no dia 16.10.2017, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISAO Nº 4993/2017 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INACIO MAGALHAES FILHO

PROCESSO Nº 21233/2012 - Concorrência nº 1/13 - SEG, destinado à outorga de Parceria Pública Privada - PPP, na modalidade de concessão administrativa, para a implantação, desenvolvimento, operação, manutenção, gestão e administração da infraestrutura do Centro de Gestão Integrado do Distrito Federal. DECISAO Nº 4991/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da representação formulada pela Iten Concessionária do Centro de Gestão Integrado do Distrito Federal S.A. com pedido de medida cautelar, requerendo, provisoriamente, a suspensão dos efeitos do Decreto nº 38.512/17 e, no mérito, o reconhecimento de ilegalidade do aludido ato do Governador do Distrito Federal, que declarou a extinção por caducidade do Contrato de Concessão nº 06/2014, firmado entre o DF e a Iten (fls. 1.602/1.625 e seus respectivos anexos); b) da Informação nº 183/2017-1ª Diacom (fls. 1.626/1.633); II - com fulcro no art. 277, § 3º, do RI/TCDF, determinar aos seguintes órgãos que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestem-se acerca dos fatos narrados na representação a que alude o item I.a: a) Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - Seris/DF, Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF e Exmo. Governador do Distrito Federal (em especial em relação à edição do Decreto nº 38.512/17); b) Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF (especificamente em relação aos parágrafos 70/83 da representação); c) Banco de Brasília S.A. (especificamente em relação aos parágrafos 79/83 da representação); d) Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap (especificamente em relação aos parágrafos 70/77 da representação); III - dar ciência desta decisão ao representante legal da Iten Concessionária do CGI do Distrito Federal, indicado no item 99 da Representação, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF-Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); IV - autorizar: a) o envio de cópia da representação mencionada no item I.a e desta decisão à Seris/DF, à SEF/DF, ao BRB S.A. à Terracap, à PGDF e ao Chefe do Poder Executivo local para subsidiar o atendimento do item II; b) o retorno dos autos à Seacom/TCDF, para as providências de sua alçada. O Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 18010/2014 - Representação nº 09/2014-DA, do Ministério Público junto à Corte, acerca da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de patrocínio, pela Companhia Imobiliária de Brasília, ao Instituto Amigos do Vôlei, para apoio ao Projeto Esportivo Time de Vôlei Feminino de Brasília na Superliga e em outras competições nacionais promovidas pela Confederação Brasileira de Voleibol, no período de agosto de 2013 a abril de 2014, mediante a contrapartida de divulgação da marca da empresa pública. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo(a)s Sra. NAIARA TAVARES DOMINGOS e ROSE LANE CESAR. DECISAO Nº 4996/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelas defendentes, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de memorais.

PROCESSO Nº 25602/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISAO Nº 5031/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II, referente ao exercício financeiro de 2013, objeto do Processo nº 040.001.246/2014; b) da Informação nº 94/2017 - SECONT/3ª DICONTE (fls. 11/22); c) do Parecer nº 857/2017-CF (fls. 23/26); II - julgar as contas anuais alusivas ao exercício de 2013 da Administração Regional do Gama - RA II em: a) regulares, com fulcro no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/1994, para os Srs. Alan José Valim Maia (Administrador Regional-Substituto de 16.10 a 30.10.2013 e Diretor de Administração Geral-Substituto de 18.02 a 04.03.2013) e Beltides José da Rocha (Administrador Regional-Substituto de 05.04 a 12.05.2013); b) regulares, com ressalvas, com fulcro no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994 para as contas: b.1) do Sr. Márcio Palhares de Oliveira (Administrador Regional de 01.01 a 16.09.2013) e da Sra. Valéria Ferreira Santos (Diretora de Administração Geral de 01.01 a 23.09.2013), em função das falhas descritas nos subitens 2.1 - Controle precário nas concessões de ocupação de área pública, 3.1 - Contratação direcionada de artistas, 3.2 - Relatório inconsistente para comprovar prestação de serviços, 3.3 - Itens de obra entregues em quantidade inferior ao contratado, 3.5 - Ausência de designação de executor de contrato, 4.1 - Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis e 4.2 - Falha na contabilização de receita a receber por permissão de uso de área pública, do Relatório de Auditoria nº 73/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, e nos subitens 1.2 - 112192500 - Permissãoários a Receber e 3.2 - 812310000 - Contratos com Terceiros, do Relatório Contábil Anual de 2013; b.2) do Srs. Adalto de Almeida Rodrigues (Administrador Regional de 17.09 a 31.12.2013) e Watson Pacheco da Silva (Diretor de Administração Geral de 24.09 a 31.12.2013), em função das falhas descritas nos subitens 2.1 - Controle precário nas concessões de ocupação de área pública, 4.1 - Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis e 4.2 - Falha na contabilização de receita a receber por permissão de uso de área pública, do Relatório de Auditoria nº 73/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, e nos subitens 1.2 - 112192500 - Permissãoários a Receber e 3.2 - 812310000 - Contratos com Terceiros, do Relatório Contábil Anual de 2013; b.3) dos Srs. Antônio Oliveira Magalhães (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio de 01.01 a 04.04.2013) e Edmilson Afonso Correia Araújo (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio de 13.05 a 31.12.2013), em função das falhas descritas nos subitens 3.6 - Ressalvas constantes do Relatório de Bens Móveis e Imóveis e 3.7 - Guarda de bens permanentes em local inadequado, do Relatório de Auditoria nº 73/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/1998, com o art. 24, incs. I e II, da Lei Complementar Distrital nº 01/1994, os responsáveis indicados no item II retro quites com o Erário Distrital, no que tange a TCA em exame; IV - com base no art. 19 da LC nº 1/1994, determinar aos atuais gestores da Administração Regional do Gama - RA II, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas no item II.b retro, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acordãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar: a) a devolução do Processo nº 040.001.246/2014, à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 32220/2015 - Tomada de contas especial instaurada pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para apurar irregularidades na contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio e vídeo para as festividades do 49º aniversário de Brasília. DECISAO Nº 5032/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo nº 480.000.350/2015 e seu apenso nº 371.000.311/2009; b) da Informação nº 102/2017 - SECONT/1ª DICONTE (fls. 23/31); c) do Parecer nº 850/2017 - DA (fls. 32/36); II - determinar com fulcro no art. 13, II, da Lei Orgânica do TCDF, a citação dos

Srs. João Raimundo de Oliveira (Presidente), Delfim da Costa Almeida (Diretor de Administração e Finanças), Ney Gilberto Leal (Diretor de Marketing e Negócios), Luciano Dias Tourinho (Diretor de Turismo e Executor do Contrato) e da empresa MDA Som, Luz, Estruturas Especiais Ltda. na forma indicada na Matriz de Responsabilização, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem Defesa em face dos indícios de prejuízo ao Erário, no montante de R\$ 671.489,74 (atualizado em 17.05.17), ou, se preferirem, recolham, de modo solidário, o valor corrigido na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001, ante a possibilidade do julgamento pela irregularidade de suas contas, bem como da aplicação de multa com fulcro no art. 56 da Lei Complementar nº 1/1994, em função da gravidade dos seus atos praticados; III - autorizar a devolução dos autos em exame a Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 17528/2016-e - Concorrência nº 01/2016-SEE/DF, deflagrada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da jurisdição, bem como nos imóveis que estejam sob a sua responsabilidade no Distrito Federal. DECISAO Nº 5005/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 575/2017-GAB/SE e 84/2017-CPL/SUAG/SE/DF (e-DOC EDD9ECD9-c e 3B66B83C-c, respectivamente), remetidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, em atenção à Decisão nº 930/2017; b) da Informação nº 250/2017-4ª Diacom (e-DOC 7B038926-e); c) do Parecer nº 977/2017-CF (e-DOC A71948EE-e); II - considerar cumprida a Decisão nº 930/2017; III - dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; IV - autorizar: a) a SE/DF a adotar as medidas administrativas necessárias para promover a homologação/adjucação do objeto a que alude a Concorrência nº 01/2016-SE/DF às licitantes vencedoras do certame; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 26144/2016 - Tomada de contas especial instaurada pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal para reavaliação da conclusão exarada no Relatório de TCE nº 4/2015 GETCE, requerida por meio da Decisão nº 2.364/2016, consoante o Ofício nº 906/2016-GAB/CGDF. DECISAO Nº 5033/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 47/2017-SECONT (fls. 10/11-v); b) do Parecer nº 803/2017-ML (fls. 13/14-v); II - autorizar: a) o apensamento do feito em exame ao Processo nº 35.841/2011, dada a identidade da matéria tratada em ambos os feitos; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - SECONT/TCDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 27680/2016-e - Representação nº 18/2016-DA, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, com pedido de medida cautelar, versando acerca de possíveis irregularidades em Termos de Acordo de Regime Especial - TAREs celebrados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF. DECISAO Nº 5034/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das Informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por meio do Ofício nº 877/2016 (peça 36), bem como da manifestação da empresa Natura Cosméticos S.A. (peça 46) em atendimento ao disposto no item III da Decisão nº 4.610/2016; b) da Informação nº 101/2017 - 1ª DIACOMP (e-DOC 09020433-e); c) do Parecer nº 624/2017-DA (e-DOC A9331CE1-e); II - determinar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, que encaminhe a esta Corte de Contas a motivação para a revogação da Portaria nº 169/2014/SEF consoante disposto no art. 3º da Portaria nº 171/2017/SEF, bem como as razões para o indeferimento de Renovação do TARE nº 14/2014 em favor da empresa Natura Cosméticos S.A. conforme o Despacho de Indeferimento nº 508/2017- SUREC/SEF, e o atual estágio da demanda nas instâncias recursais da SEF/DF; III - sobrestar a análise de mérito da Representação nº 18/2016-DA até o deslinde da diligência a que alude o item II retro; IV - dar ciência desta decisão ao Representante; V - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à SEF/DF, de modo a subsidiar o cumprimento da diligência constante do item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacom/TCDF, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 32144/2016-e - Representação apresentada por cidadã acerca de aparente omissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em proceder às nomeações de candidatos aprovados em concurso público, cumulada com possível desvio de função em face do exercício de atribuições de Técnico de Higiene Dental por Técnicos de Enfermagem. DECISAO Nº 5035/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do e-DOC 929AB3E9-e; II - no mérito, considerar parcialmente procedente a representação em exame; III - esclarecer aos signatários do e-DOC 929AB3E9-e que: a) inexistente obrigação legal de o Distrito Federal proceder à nomeação dos aprovados dentro do número de vagas nos certames em vigor para os cargos de Cirurgião-Dentista e Técnico em Higiene Dental no presente momento, podendo realizá-la posteriormente, mas dentro do prazo de validade do concurso; b) nos termos da Decisão TCDF nº 6.278/2016, o candidato aprovado dentro do número de vagas especificado em edital possui direito subjetivo à nomeação, porém, tal direito poderá não ser concretizado diante da ocorrência de situação excepcionalíssima dotada de superveniência, gravidade e imprevisibilidade, nos termos do julgado pelo STF no RE 598.099/MS; c) pode o Distrito Federal realizar contratações de novos Cirurgiões-Dentistas e de Técnicos em Higiene Dental, aprovados em concurso público em vigor, mesmo diante da extrapolação do limite prudencial de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/200), todavia, nas hipóteses e imposições estabelecidas em lei e esclarecidas pelo TCDF nas Decisões nºs 1.111/2015 e 534/2015; d) nos termos da Decisão TCDF nº 6.278/2016, existe a possibilidade de a Administração Pública suspender a contagem do prazo de validade de concurso público quando o Poder Público tiver ultrapassado o limite prudencial especificado na LRF; e) não há plausibilidade jurídica para que esta Corte de Contas determine, nesse momento, a suspensão do prazo de validade do certame para o cargo de Cirurgião-Dentista, tendo em vista que o prazo de validade vai até o dia 08.12.2018; IV - autorizar o acompanhamento da substituição dos Auxiliares/Técnicos de Enfermagem em serviços em unidades odontológicas por novas admissões de Técnicos em Saúde, especialidade Técnico de Higiene Dental, em futura auditoria a ser realizada perante a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; V - encaminhar cópia desta decisão ao autor da representação objeto do processo, bem como aos signatários do e-DOC 929AB3E9-e; VI - autorizar o retorno do processo à Sefipe para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 32360/2017-e - Pregão Eletrônico nº 100/2017, deflagrado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, objetivando a contratação de instituição/empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de empregos efetivos da Tabela de Empregos Permanentes da Novacap, para provimento de vagas disponíveis, formação de cadastro reserva e vagas criadas após homologação do referido concurso. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 613/2017-GCIM, proferido no dia 17.10.2017, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISAO Nº 4994/2017 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 825/2001 - Exame da legalidade, para fins de registro, das admissões efetuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 21/99. DECISAO Nº 5036/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Processo/apenso nº 053.001.521/2015, bem como dos documentos de fls. 365 a 391, dando por cumprido o item II da Decisão nº 1076/2017; II - autorizar o sobrestamento do exame da

inclusão de Alexandre Rodrigues Fernandes na graduação de Soldado Bombeiro Militar, oriunda do certame regulado pelo Edital nº 21, publicado no DODF de 20.08.1999, até o deslinde na ADI nº 2015.00.2.030117-4; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de praxe. O Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 11459/2012 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISAO Nº 5038/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas pelo Srs. João Monteiro Neto (fls. 237/266), Hamilton Ruggieri Ribeiro (fls. 174/182 e anexos X a XII), Wilson Machado (fls. 288/295), Delival Lemos de Souza (fls. 267/284) e Francisco José Viana Palhares (fls. 188/191 e anexo XIII); b) do Ofício nº 668/2016-DIGER/SLU (fl. 192 e anexos de fls. 193/231), considerando atendida a diligência determinada pelo item II da Decisão nº 2.891/2016; c) da Informação nº 023/2017 - 1ª DICONT (fls. 298/339); d) do Parecer nº 521/2017-DA (fls. 340/343); II - determinar o sobrestamento do exame dos autos até o deslinde do Processo nº 23.278/2014, dando ciência aos responsáveis nominados na alínea "a" do item precedente; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 30287/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISAO Nº 5039/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas anual dos responsáveis pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, relativa ao exercício financeiro de 2014, consubstanciada no Processo nº 040.001.614/2015; b) da Informação nº 339/2016 (fls. 16/23); c) do Parecer nº 231/2017 - DA (fls. 24/34); d) dos Ofícios 139/2017 - CGDF/GAB e 836/2017 - 3ª PROSUS (eDoc EBD77489); II - determinar, com fulcro no artigo 13, inciso III, da Lei Complementar nº. 01/94, a audiência dos responsáveis pelo FSDF no exercício de 2014, Sr. Rafael Aguiar Barbosa, Secretário de Estado, de 01.01.2014 a 03.04.2014; Sr. Elias Fernando Miziara, Secretário de Estado Interino, de 25.04.2014 a 02.07.2014, e Secretário de Estado, de 02.07.2014 a 21.08.2014; Sr. José Bonifácio Carreira Alvim, Secretário de Estado Substituto, período não informado; Sra. Marília Coelho Cunha, Secretária de Estado, de 29.10.2014 a 31.12.2014; Sr. Túlio Roriz Fernandez, Subsecretário de Administração Geral, de 02.01.2014 a 06.11.2014; Sr. Valter Rodrigues de Souza, Subsecretário de Administração Geral, de 07.11.2014 a 11.12.2014, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa acerca das falhas apontadas nos subitens 2.4 - Utilização de recursos entre blocos de financiamento do SUS e 2.5 - Tentativa equivocada de uso de Termo de Ajustamento Sanitário para legítimos os remanejamentos de recursos do Relatório de Auditoria nº 06/2015-DISED/CONAS/SUBUC/CGDF, ante a possibilidade de suas contas serem julgadas irregulares, nos termos do artigo 17, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 01/94; III - autorizar: a) a concessão de cópia digital integral do Processo Apenso nº 040.001614/2015 ao MPDFT; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências de alçada.

PROCESSO Nº 16874/2016-e - Admissões efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para o Cargo de Médico (diversas especialidades), regidas pelo Edital nº 03/2010. DECISAO Nº 5040/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1155/2017 - GAB/SES e anexos, dando por cumpridas as Decisões nºs 4873/16 e 461/17; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que foram decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 3/2010, publicado no DODF de 17.02.2010, Cargo de Médico (Especialidade: Gastroenterologia): Lillian Silva Mendonça Almeida; Cargo de Médico (Especialidade: Neurocirurgia): Fernando Diogo Barbosa; III - recomendar à SES/DF que, tão logo cumpra a Decisão nº 3926/17, proferida no Processo nº 27863/15, reveja a situação de todos os seus servidores, ajustando aquelas que se encontrarem em desacordo com a nova normatização dada a matéria, em especial a do servidor Fernando Diogo Barbosa; IV - autorizar o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator à jurisdicionada, para a melhor compreensão do quanto exigido no item anterior; V - autorizar o retorno dos autos em exame à SEFIPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 7283/2017-e - Aposentadoria de TEREZINHA MARIA PEROSA BERGER - SE/DF. DECISAO Nº 5041/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conceder à SE/DF, em atenção ao Ofício nº 2060/2017-GAB/SE, prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, para cumprimento da Decisão/TCDF nº 2233/17; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das medidas de praxe.

PROCESSO Nº 14744/2017-e - Pregão Eletrônico pelo SRP nº 77/2017, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para aquisição de peças e acessórios de reposição originais e genuínos para bombas de fabricação Sulzer. DECISAO Nº 5042/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 24450/2017-PR (e-DOC 0243575D-c) e dos documentos constantes nos e-DOCs 3678946B-e e D2E15E46-e, encaminhados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em cumprimento à Decisão nº 2637/2017; II - considerar cumprida a Decisão em referência; III - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 077/2017; b) a devolução dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 21503/2017-e - Aposentadoria de LUCIANE PEREIRA LOPES ANDRADE - SE/DF. DECISAO Nº 5043/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do ato concessório, considerando, excepcionalmente, prejudicado o exame de mérito, haja vista o falecimento da interessada e a consequente extinção da aposentadoria, bem como o fato de não haver dependentes aptos ao recebimento de eventual pensão civil; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22321/2017-e - Admissões efetuadas pela Fundação Hemocentro de Brasília - FHB para os Cargos de Analista e de Técnico de Atividades do Hemocentro, diversas especialidades. DECISAO Nº 5044/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas a este processo; b) da admissão de Wendel Afonso dos Santos, realizada pela Fundação Hemocentro de Brasília, no Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro (Especialidade de Técnico de Enfermagem), decorrente do Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/2009, publicado no DODF de 31.07.09, e do respectivo desligamento; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela FHB, nos Cargos Analista e de Técnico de Atividades do Hemocentro (especialidades destacadas), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2009, publicado no DODF de 31.07.09, Analista de Atividades do Hemocentro (Especialidade: Farmacêutico-Bioquímico): Marcos Antônio de Amorim; Analista de Atividades do Hemocentro (Especialidade de Médico Clínico Geral): Vanessa Lucena Wolff; Técnico de Atividades do Hemocentro (Especialidade de Técnico em Enfermagem): Angélica Moraes da Silva, Aurilene Rodrigues Cardoso, Caroline da Costa Leal Antunes, Denise Simone Siqueira Silva dos Santos, Elis Marina da Silva Mendes de Oliveira, Gláucia Batista Tavares, Ivette Cecília Castillo Carrasquel Silveira, Lean Rodrigo da Silva Lima, Rosiane Pereira Lopes, Thays Rachel Borba de Souza; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25711/2017-e - Aposentadoria de SANDRA MARIA DE ASSIS SILVA - DPDF. DECISAO Nº 5045/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, res-

salvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - recomendar à jurisdicionada que esclarecer, no bojo do Processo físico nº 414000033/2011, acerca da possibilidade, ou não, conforme aludido pelo Controle Interno, de conversão em pecúnia de mais algum período de licença-prêmio, haja vista a exclusão de 180 dias do Tempo de Contribuição da interessada, bem como a constatação de que a servidora já percebera a esse título, em fevereiro de 2012, o valor de R\$ 94.986,00, adotando as providências porventura cabíveis; III - alertar a jurisdicionada que o cumprimento da medida reclamada no item II será objeto de análise em auditoria.

PROCESSO Nº 27161/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISAO Nº 5046/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0062087, ARLETE RIBEIRO GOMES, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0080441, EVA CANDIDA DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0080798, BENEDITO PEREIRA DE SALES, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0084829, FRANCISCA NELMA DE LIMA PITANGA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0085411, CENIRA DA SILVA NAZARIO, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0086038, LUCIA ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0087526, LUIZA PEREIRA CAVALCANTE LIMA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 27277/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISAO Nº 5047/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0084592, RITA MARIA DE VASCONCELOS, Professor de Educação Básica; Ato nº 0086538, RENATO JORGE SILVA CAMPOS, Professor de Educação Básica; Ato nº 0086865, NEUZELITA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0087120, MARCOS LUCAS MARTINS, Professor de Educação Básica; Ato nº 0087620, ELIDÁ LUIZA BORGES RIBEIRO DE ANDRADE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0093279, MARISTELA CESARIO DOS SANTOS CECILIO, Professor de Educação Básica; Ato nº 0094861, SILVANA CURVELLO GOULART, Professor de Educação Básica; 0197336, MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA, Professor; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 31371/2017-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, no ano de 2016, por força do Edital Normativo nº 01/2014-SEAP/SE. DECISAO Nº 5048/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2016, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE, publicado no DODF de 16.05.2014, Professor, Área 2, especialidade Atividades, Ensino Regular: Adriana Aparecida de Sousa, Alcileia das Graças de Souza Lima, Alzira Gaspar, Ana Cláudia de Lima, Ana Paula Alves de Souza, Barbara Lucia Silva Brandao, Bruno José Figueiredo Bezerra, Carla Pereira Leite, Cristiane Rabelo de Souza, Daniela Lima Bizerril, Danielle Oliveira de Sousa, Delma Rodrigues dos Santos Chaves, Edvan da Silva Santos, Elaeane Maria Ferreira Silva, Elisangela Braga Cavalcante, Ellen Patricia Ferreira Pimentel, Emile Felix de Oliveira Marques, Fabiana Batista Machado Lopes, Fabiana Vieira de Oliveira, Francisca Marly Lopes de Oliveira, Gláucia Penha de Cerqueira dos Santos, Gleicy Kelly Lopes de Carvalho Rocha, Iracir Maria Ferreira, Jaqueline dos Santos da Costa, Jefferson Amauri Leite de Oliveira, Jeisiane Pereira Cardoso, Jéssica Morrone de Oliveira Paes, Josielle Aparecida de Deus Santos, Juliana Pereira Farinha, Lays Telesse Gomes, Luciana Grass, Luciene Rodrigues dos Santos, Marcília de Oliveira Lucena Assunção, Maria José Lopes Ferreira, Maria Rosileia da Conceicao, Martha Christina Pereira de Arruda, Mayres de Jesus Silva Souza, Michely Cristine Vieira da Silva, Nádia Bortoloso Alves, Nara Chaves Cerqueira, Nilcéia de Souza Martins, Patricia Alves da Silva, Patricia Ferreira da Silva, Raquel Oliveira de Lima Reis, Robervaldo Dantas da Silva, Romualdo Rossi Tolentino de Oliveira, Soraia de Souza Cassano, Soraya Soares da Silva, Suellen Rezende Duarte Figueiredo, Vania Soares Novaes e Viviane Furtado Menezes Moreira; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 32181/2017-e - Pregão Eletrônico nº 014/2017-PE/SLU-DF, lançado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e manutenção do Aterro Controlado do Jóquei - ACJ (Lixão da Estrutural), localizado na cidade Estrutural (área especial), para recepção e aterramento dos resíduos da construção civil, compreendendo o seguinte: implantação da usina de britagem móvel para reciclagem de resíduos de construção civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos. DECISAO Nº 4995/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - com base no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, art. 277, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169/2004, ratificar o Despacho Singular nº 485/2017-GC/PT; II - conhecer das representações apresentadas pela empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. (e-doc c62b8115-c), e empresa SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA. (e-doc F9FFBC1-c), apontando possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 14/2017-SLU; III - considerar prejudicada a medida cautelar solicitada pelas representantes, uma vez que o certame já se encontra suspenso por força do Despacho Singular nº 485/2017-GC/PT; IV - conceder o prazo de 15 (quinze) dias ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU para apresentação dos esclarecimentos quanto ao teor das Representações supracitadas; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e respectiva decisão, bem como das referidas Representações ao SLU e ao Pregoeiro; b) a ciência desta decisão à empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. e à empresa SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA. informando-lhes que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 33161/2017-e - Representação proposta pela empresa Travel Bus Ltda., mediante a qual alega a existência de fraudes em procedimentos licitatórios lançados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISAO Nº 5049/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da representação proposta pela empresa Travel Bus Ltda. bem como dos documentos que a acompanha (e-DOC 438082C3-c); b) da Informação nº 151/2017 - 2ª Diacom (e-DOC F6B63293-e); II - considerar prejudicada a medida cautelar requerida, uma vez que os Pregões Eletrônicos estão suspensos por força das Decisões nºs 4934/2017 e 4369/2017; III - autorizar: a) a remessa de cópia da representação e documentação que a acompanha aos Processos nºs 2.456/2016 e 7.755/2017, cujos relatores originários são, respectivamente, os Conselheiros Márcio Michel e Manoel de Andrade, para as pertinentes análises; b) a juntada cópia da representação e documentos que a acompanha ao Processo nº 14.774/2016, no qual se examina o Pregão Eletrônico nº 24/2016; c) a ciência desta decisão à representante; d) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
PROCESSO Nº 602/2004 - Tomada de contas especial instaurada pela Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF para apurar irregularidades na Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 1/2001, celebrado entre o DER/DF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 5050/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - julgar, com fulcro nos arts. 17, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 01/94, irregulares as contas dos Srs. Brasil Américo Louly Campos, Elton Walcacer da Silva, Ronan Batista de Souza e Adilson de Queiroz Campos; II - determinar, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 01/94, a notificação dos responsáveis identificados no inciso anterior para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham, de forma solidária, o valor do débito de R\$ 12.843.333,99 (atualizado em 5.9.2013), conforme especificado nos autos; III - aprovar, expedir e mandar publicar os acordões apresentados pelo Relator; IV - autorizar: a) desde já, caso os responsáveis não atendam a determinação contida no inciso II, a adoção das providências estabelecidas no art. 29 da Lei Complementar nº 01/94; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 13273/2005 - Tomada de contas especial instaurada, por determinação do Tribunal (Decisão nº 2.919/03, inciso IV, fls. 1/3), para apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria SUAUD/SEFP nº 5/2001 observadas quando da análise do contrato de gestão celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o ICS, em 03.01.2001. DECISÃO Nº 5051/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das alegações de defesas acostadas aos autos às fls. 317/323 e 432/445; II - considerar, com fulcro nos arts. 21 e 22 da Lei Complementar nº 1/94 e conforme precedentes desta Corte (Decisões nºs 2.537/17, 2.830/17, 2.831/17, 4.579/17, 4.593/17, 4.594/17), ilíquidáveis as contas em apreço, determinando seu trancamento e consequente arquivamento; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 20849/2005 - Fiscalização para levantamento de informações na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a respeito de empregados cedidos pelo Instituto Candango de Solidariedade - ICS para prestar serviço naquela Secretaria, convertido posteriormente, pela Decisão nº 3895/10, em tomada de contas especial. DECISÃO Nº 5052/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento aos Recursos de Reconsideração interpostos pelas Sr.s. Miromar Peixoto Silva Yamamoto (fls. 368/376) e Erika Alves Martinho (fls. 386/390); II - autorizar o parcelamento, em 20 (vinte) vezes, do débito imputado pela Decisão nº 4.673/12 à Sr. Miromar Peixoto Silva Yamamoto (R\$ 25.054,61, valor em 21.4.2013), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, alertando-a para o que prevê o art. 27 da Lei Complementar nº 1/94; III - cientificar a Sr. Erika Alves Martinho para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o recolhimento do débito que lhe fora imputado pela Decisão nº 4.673/12 (R\$ 56.439,42, em 21.4.2013); IV - dar ciência desta decisão aos recorrentes; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências devidas. O Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF. O Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 23082/2005 - Auditoria de regularidade realizada na Transporte Urbano do Distrito Federal, no exercício de 2006, destinada a aferir a execução do Contrato de Gestão nº 1/2002, firmado com o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 5029/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 1595/1610; II - autorizar, com fulcro no art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 1/94, que os Srs. Mauro Costa Mendes Cateb e Fabiano Frabetti sejam notificados por edital, com vista ao cumprimento dos incisos I e II, da Decisão nº 5.297/16 e dos Acórdãos nºs 062/10 e 701/16 (fls. 966 e 1548/1549); III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins. O Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 24334/2006 - Tomada de contas especial instaurada pela Assessoria de Tomada de Contas Especial da então Secretaria de Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, em atendimento aos termos da Decisão nº 42/2006, para apuração de responsabilidade por possíveis prejuízos advindos de pagamento sem cobertura contratual, dispensa de pagamento de multas e aquisição de medicamentos recebidos mediante vales e recibos. O representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, nos termos do art. 136, § 4º do RI/TCDF, ratificou o parecer constante dos autos. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Senhor ALDERY SILVEIRA JUNIOR. DECISÃO Nº 4999/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 27562/2006 - Prestação de contas anual do contrato de gestão firmado entre o Instituto Candango de Solidariedade - ICS e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente ao exercício de 2004. DECISÃO Nº 5000/2017 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 39510/2006 - Prestação de contas do Contrato de Gestão nº 01/2001, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Solidariedade - SESOL e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, relativa ao exercício de 2004. DECISÃO Nº 5053/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das providências adotadas visando à cobrança do débito imputado nos autos em exame, conforme expedientes de fls. 303/309; II - deixar de conhecer da peça protocolada pelo Sr. João Ignácio Perius, em virtude de o requerente não ser parte no processo em análise; III - autorizar: a) à Secretaria-Geral de Controle Externo que proceda às anotações de sua alçada, em face do disposto Portaria nº 300/11 (art. 2º, inciso I, alínea "g"), conjugada com a Portaria nº 43/12 (art. 2º); b) o arquivamento dos autos. O Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 23464/2007 - Prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 001/2002, firmado entre a Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, relativa ao exercício de 2006. DECISÃO Nº 5001/2017 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 24495/2007 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Governo do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário durante a execução do Contrato de Gestão nº 01/2003, no que tange à locação de veículos automotores, constituída em cumprimento ao item V, alínea "b", da Decisão nº 4010/2006. DECISÃO Nº 5002/2017 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 34586/2011 - Tomada de contas especial instaurada pela extinta Corregedoria-Geral do Distrito Federal (atual Secretaria de Estado de Transparência e Controle), em obediência à Decisão nº 4.117/03 (Processo nº 890/09), tendo como objeto a prestação de contas do Contrato de Gestão sem número celebrado entre a CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 5003/2017 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 35256/2011 - Tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal (Decisão nº 4.117/2003-CRCC, exarada no Processo nº 890/2003), tendo por fim a prestação de contas do Contrato de Gestão sem número celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, com vigência no período de 21.3.2003 a 17.7.2003. DECISÃO Nº 5004/2017 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 33200/2017-e - Representação ofertada pelo Excelentíssimo Deputado Distrital WASNY DE ROURE, versando sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em dissonância com o disposto no inciso III do art. 46 da Lei Complementar nº 932/17. DECISÃO Nº 5054/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deixar de conhecer da Representação oferecida pelo Exmº. Deputado Distrital WASNY DE ROURE (e-doc B475B711-c), em razão do não atendimento ao requisito de admissibilidade constante do art. 230, § 2º, inciso III, do RI/TCDF; II - dar ciência desta decisão ao Representante; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, para adoção das providências pertinentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 11490/2007 - Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte acerca de diversos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e instituições de ensino superior, no ano de 2005, para a concessão de estágios nas unidades daquela jurisdicionada. DECISÃO Nº 5055/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 926 e 945, por meio dos quais os Srs. Cícero Cândido Sobrinho e Marcello Nóbrega de Miranda Lopes solicitam prorrogação de prazo; II - conceder prorrogação de prazo para que os indicados no item I apresentem razões de justificativa quanto ao disposto na Decisão nº 2773/2017, por 30 (trinta) dias, a contar das respectivas notificações desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 42337/2007 - Denúncia acerca de irregularidades nas prestações de contas de recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST à Associação Monte das Oliveiras - AMO, por meio de subvenções sociais e convênios. DECISÃO Nº 5037/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do recurso denominado "Solicitação de Reanálise" manejado pela Sra. Célia Maria Marques em face da Decisão nº 2.744/2017, por falta de amparo legal; II - reiterar o item II da Decisão nº 3.992/2017 para cumprimento em 30 (trinta) dias, autorizando, desde já, a aplicação do disposto no art. 29, incisos I e II da Lei Complementar nº 01/1994, caso a multa não seja recolhida dentro do prazo concedido; III - autorizar: a) nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão à recorrente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a análise do pleito de fls. 843/845.

PROCESSO Nº 10584/2012 - Tomada de contas anual - TCA - dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis pela Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 5056/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis pela Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, referente ao exercício financeiro de 2011; II - considerar cumpridas as determinações contidas no Despacho Singular nº 6/2015-CMM; III - sobrestar o julgamento das contas em apreço até o deslinde dos Processos nºs 33.287/2013 e 13.201/2011; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 13013/2015-e - Representação nº 18/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, com vistas à realização de fiscalização da execução e dos respectivos pagamentos do Contrato nº 78/13, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a empresa GVP Consultoria e Produção de Eventos Ltda. - ME, para prestação de serviço de recepção nas unidades da jurisdicionada. DECISÃO Nº 5057/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar, no mérito, procedente a Representação nº 18/2015-CF; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES que: a) adote, com base no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096/2016, providências para a instauração de tomada de contas especial com vistas a apurar o prejuízo ao erário decorrente: 1. do pagamento indevido do adicional de insalubridade na execução financeira do Contrato nº 78/2013, sem comprovação da situação de insalubridade exigida pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 168/2012; 2. dos pagamentos indevidos em virtude das faltas sem cobertura relatadas pelos executores nos relatórios de prestação de serviços (físicos ou eletrônicos) apresentados; b) comunique o Tribunal quanto ao cumprimento do disposto no item anterior; c) doravante, promova a substituição tempestiva de executores, em atenção às normas afetas à fiscalização de serviços, sobretudo a Portaria-SGA/DF nº 29, de 25.2.2004; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do Relatório de Inspeção nº 2.2019,15 e da Informação nº 97/2016 - 2ª DIACOMP, para subsidiar o atendimento da determinação cominada no item II.a; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 22055/2015-e - Admissões de pessoal realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5058/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 354/2017-GAB/SES e anexos (e-DOC B40E174F-c), bem como do Ofício nº 357/2017-GAB/SES e anexos (e-DOC B1E94D90-c), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e considerar cumprida a diligência determinada pelo item III da Decisão nº 1052/2016, reiterada pela Decisão nº 3253/2016; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as admissões dos servidores Cláudio Alberto Okiyama, Luciano Máximo da Silva, Márcio José Xavier Fernandes e Rosânia de Lourdes Araújo, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no cargo de Médico, especialidade Pediatria, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2008, publicado no DODF de 11.1.2008; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 27302/2016-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, incluídos no módulo de concessões do SIRAC. DECISÃO Nº 5059/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumpridos, em sua integralidade, os termos do item II da Decisão nº 6118/2016 e os termos da Deliberação nº 2618/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38290/2016-e - Revisão de aposentadoria de REINALDO AFONSO DA SILVA - SEC/DF. DECISÃO Nº 5060/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a determinação contida na Decisão nº 1258/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38797/2016-e - Edital da Concorrência Pública nº 08/2016-CEASA/DF, levada a efeito pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal CEASA/DF, visando a contratação de Empresa Especializada em Engenharia para construção dos novos pavilhões B12 e B11. DECISÃO Nº 5061/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 174/2017 - GABIN (e-doc

AF208820-c) encaminhado em atenção à Decisão nº 2.852/2017; II - considerar insuficientes as medidas corretivas adotadas para o cumprimento do item III.b, da Decisão nº 2852/2017; III - determinar a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA que mantenha suspensa a Concorrência nº 08/2017- CEASA/DF, até ulterior deliberação desta Corte, para que sejam promovidas as medidas corretivas a seguir, apresentando ao Tribunal cópia comprovatória das correções a serem efetuadas: a) indicar a fonte de recurso orçamentário e sua suficiência que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da licitação em análise no decorrer do ano de 2018, uma vez que não há nos autos evidência de previsão de recursos orçamentários para o esse exercício vindouro, em atendimento ao que dispõe o Art. 57, I, da Lei 8.666/93, ratificado pelo Acórdão TCU nº 2456/2012-Plenário; b) apresentar o detalhamento da composição de custos, os valores unitários e a pesquisa de preços para os itens 6.1.2 - K-ESTR-0051 - VIGA DE CONCRETO PRE MOLDADO INCLUINDO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM E 6.1.1 - K-ESTR-0050 - PILAR DE CONCRETO PRE-MOLDADO INCLUINDO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM, do termo de referência da minuta de Edital; IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e da Informação nº 251/2017 à jurisdicionada, a fim de subsidiar o atendimento do Item III acima; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2478/2017-e - Representação nº 017/2016 - CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a abertura de créditos adicionais, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, com suposta exigência de valores para a realização de pagamentos a prestadores de serviço de interação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI. DECISÃO Nº 5062/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da petição protocolada nesta Corte de Contas em 06/10/2017 (e-DODF 115528D6-c); II - conceder prorrogação de prazo ao Hospital Santa Marta Ltda., para atendimento do disposto na Decisão nº 4359/2017, por 30 (trinta) dias, a contar da notificação desta decisão; III - autorizar: a) a extração de cópia dos autos em exame na forma pleiteada; b) o retorno dos autos à SEACOMP para a adoção das providências de praxe. PROCESSO Nº 23530/2017-e - Inclusões sub judice no Quadro de Praças Policiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na graduação de Soldado, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital n.º 1/2009, publicado no DODF de 07/01/2009. DECISÃO Nº 5063/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar regulares as seguintes inclusões no Quadro de Praças Policiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital n.º 1/2009, publicado no DODF de 07/01/2009, por guardarem conformidade com as decisões judiciais que lhes deram causa, já transitadas em julgado: Soldado Policial Militar: Adílio Pereira Lima, Elvis Roberto da Conceição Soares, Emerson Ribeiro Azevedo, Anderson Pereira da Silva, André Luis Teixeira da Silva, Andre Rafael Ferracioli, Bruno Moreira Costa, Daniel Rodrigues Canedo, Danilo de Lima Silva, Deleon Simões de Carvalho, Dhiego Gomes Santos da Silva, Edson Damascena de Moura e Elison Soares de Santana; III - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe se ocorreu o trânsito em julgado das decisões que permitiram as inclusões dos militares a seguir listados, no Quadro de Praças Policiais Combatentes, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital n.º 1/2009, publicado no DODF de 07/01/2009, indicando ainda se o teor das respectivas decisões finais é favorável ou não à permanência dos demandantes nas fileiras da Corporação: Soldado Policial Militar: Elder de Oliveira Arruda e Elvies Lopes Chaves; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 25126/2017 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para conclusão da instrução da tomada de contas especial alusiva ao Processo nº 150.000.899/2017. DECISÃO Nº 5064/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 108/2017 - GAB/SEC, fl. 12 e anexo de fl. 13, protocolado nesta Corte de Contas em 10/10/2017, por meio do qual a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF solicita prorrogação de prazo; II - conceder prorrogação de prazo à SEC/DF para instruir e concluir a tomada de contas especial - TCE, alusiva ao Processo nº 150.000.899/2017, por 90 (noventa) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 28397/2017-e - Aposentadoria de SILAS ANTONIO BEZERRA FILHO - SEE/DF. DECISÃO Nº 5065/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação que alerte o servidor sobre a possibilidade de requerer a contagem do tempo de serviço prestado ao próprio órgão, sob o regime de contratação temporária, para efeito de adicionais por tempo de serviço, devendo ser juntada, nesse caso, a declaração de tempo de serviço emitida pela pasta, em que constem os afastamentos ocorridos no período averbado, tais como faltas, licenças médicas, entre outros; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 29113/2017-e - Representação nº 32/2017 - CF (peça 3), formulada pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades no setor de neurocirurgia do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF. DECISÃO Nº 5066/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 32/2017 - CF (peça 3), em face do atendimento dos requisitos de admissibilidade previstos no § 2º, do art. 230, do RI/TCDF; II - dispensar a realização de nova fiscalização para apurar os fatos narrados na Representação nº 32/2017 - CF, em razão de a matéria já estar sendo tratada nos autos dos Processos nºs 27.596/2015 e 12.165/2015; III - autorizar: a) o encaminhamento do relatório/voto do Relator e desta decisão à representante do Ministério Público junto à Corte; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 29229/2017-e - Aposentadoria de IRANI RODRIGUES DE MELO - DE-TRAN/DF. DECISÃO Nº 5067/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30200/2017-e - Reforma de ROSEMARY XAVIER SIQUEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 5068/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal o ato de reforma em comento, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/07; II - alertar o jurisdicionado de que as medidas sanadoras solicitadas no processo físico poderão ser objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30219/2017-e - Aposentadoria de CARLIENA DA COSTA XIMENES - SSP/DF. DECISÃO Nº 5069/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30243/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5070/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no

Processo nº 24185/07: Ato nº 0040047 - SEBASTIANA FERREIRA FERNANDES - APOSENTADORIA - SE - Professor; Ato nº 0042434 - MARIA DAS GRAÇAS FARIAS - APOSENTADORIA - SE - Professor; Ato nº 0213200 - GISELE GARCIA PARAIZO DE ALBUQUERQUE - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0215162 - SILVIA HELENA ALVES DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30375/2017-e - Contratações temporárias de professores ocorridas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014, acompanhado pela Corte no Processo nº 14.481/2014. DECISÃO Nº 5071/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 01/2014 -SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Area 1, especialidade: Artes: Jecelma Tereza Dos Reis Sabino, Jenina de Almeida, Jessica Ingrid Silva Madeira, José Carlos Gomes Soares, Juliana Alves da Rocha, Jussara Aparecida Favaro de Oliveira, Karen Ferreira Monteiro, Kelis Patricia Santi, Laryssa Gabrielle Oliveira Silva, Lea Lúcia Pacheco da Costa, Leonardo Silva Flores, Leticia Monte Vicente Medina, Lucicleude Mendes da Silva, Marcos Aurélio Alves da Silva, Maria Clara de Andrade, Maria da Conceição Macedo Laune, Maria do Perpetuo Socorro Queiroz Catta Preta, Maria do Socorro de Carvalho, Marisa Santos de Lima, Maysa Santana Xavier Costa, Mohara de Melo Guimaraes, Nei Rodrigues Cirqueira, Nítili Fernandes Rosa de Paula, Paula Braga Zacharias, Pedro Caldas Borges, Pedro Henrique Torres Lamounier, Raquel Brito Caetano, Renata Galvão de Carvalho, Rosa Pires Fernandes, Sandra Alves do Vale Silva, Sérgio de Moura D Souza, Simone de Cássia Moura Marques, Suia Tavares, Tais Almeida de Abreu, Tânia Maria Corrêa de Souza, Valmira Rodrigues Barbosa, Veruska Araújo Costa Reis Demes, Vinicius Teixeira Viana, Wanessa Carvalho Gomes, Wesley de Souza Pereira, William Itapirema de Araujo; Professor - Area 1, especialidade: Desenho Técnico: Tais Almeida de Abreu; Professor - Area 1, especialidade: Educação Física - Educação Especial: Jéssica Alves Galeno, Joaquim Laerte A. Florindo, Ludmila Meneses da Silva, Lumaria Alves Campos, Marco Aurelio Lucas Caetano, Rafael Nunes Sousa, Ricardo do Amaral Moura e Wellygton Januario Rodrigues; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 30626/2017-e - Aposentadoria de IRENE ROSA - SEE/DF. DECISÃO Nº 5072/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar ao órgão jurisdicionado que se manifeste sobre a observação do Controle Interno relacionada à não indicação no processo físico de que a servidora não responde a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/98- TCDF, adotando as medidas necessárias, o que poderá ser objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30642/2017-e - Aposentadoria de TEODORO FERNANDES DE SOUSA - AGEFIS/DF. DECISÃO Nº 5073/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30774/2017-e - Aposentadoria de JULIA BEZERRA DE ANDRADE RIBEIRO - SEE/DF. DECISÃO Nº 5074/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30790/2017-e - Aposentadoria de MILTON GONCALVES DE SOUZA - SEE/DF. DECISÃO Nº 5075/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar ao órgão jurisdicionado que se manifeste sobre a observação do Controle Interno relacionada à não indicação no processo físico de que a servidora não responde a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/98- TCDF, adotando as medidas necessárias, o que poderá ser objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30910/2017-e - Pensões civis instituídas por FRANCISCO SOLANO DA COSTA e PAULO RAIMUNDO DOS SANTOS - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 5076/2017 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0043348 - FRANCISCO SOLANO DA COSTA - PENSÃO CIVIL - SEPLAG - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato nº 0166699 - PAULO RAIMUNDO DOS SANTOS - PENSÃO CIVIL - SEPLAG - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 31037/2017-e - Aposentadoria de GRACILDA ODILIA DE CARVALHO - DFRANS. DECISÃO Nº 5077/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 31088/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 5078/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0080154, LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0094138 - ANTONIO RIBEIRO PORTELA - APOSENTADORIA - SE - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

Os Processos nºs 12601/2017, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA, e 12372/2009, do Conselheiro PAIVA MARTINS, foram retirados da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 72/2017, publicado no DODF de 16.10.2017, página 9, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma.

O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE presidiu a sessão durante o julgamento dos Processos nºs 21233/2012, do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, e 12372/2009, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS.

As 18 horas, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU, para relatar os processos de sua responsabilidade, passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, reassumindo-a em seguida.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 18h11, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSE VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 104 processos que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS, MARCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1138 (*)
Aos 17 dias de outubro de 2017, às 18h16, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE, NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INACIO MAGALHAES FILHO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.
O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):
Decisão nº 101/2017, adotada no Processo nº 14.198/2014, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.
Nada mais havendo a tratar, às 18h20, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSE VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.
(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ACÓRDÃO Nº 406/2017
Ementa: Tomada de Contas Especial. Citação. Defesa. Responsabilidade solidária pelo débito afastada. Aplicação de multa ao responsável.
Processo TCDF nº 16.536/2013.
Responsável/Cargo: Weber de Azevedo Magalhães, Secretário de Estado de Esporte e Lazer à época.
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF.
Revisor: Conselheiro Paulo Tadeu.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
Impropriedade identificada: indevida ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.
Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, em:
I)- aplicar ao responsável a multa acima indicada, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 272, inciso II, do RI/TCDF;
II)- fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento (art. 59 da Lei Complementar nº 1/94);
II)- autorizar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 26 e 29 da Lei Complementar nº 1/94, caso não atendida a notificação.
ATA da Sessão Ordinária nº 4992, de 10 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por maioria.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCEIA LUZIA MACHADO
Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Revisor
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 408/2017
Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício 2013. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Arquivamento. Devolução dos autos.
Processo TCDF nº 25.947/2014 - Apenso nº 40.001.497/2014.
Nome/Função/Período:

2.1. ORDENADORES DE DESPESAS E DEMAIS RESPONSÁVEIS		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Ebenézer da Costa Aquino	Administrador Regional/Respondendo	01/01 a 08/01/2013
	Administrador Regional	22/01 a 14/05/2013
	Diretor de Administração Geral/Substituto	21/01 a 20/02/2013

Fonte: Demonstrativo de fls. 5 e 6*

2.2. AGENTES DE MATERIAL / PATRIMÔNIO		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Antônia Navarro Garcia	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	01/01 a 15/05/2013
Patricia da Silva Oliveira	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	16/05 a 31/12/2013

Fonte: Demonstrativo de fl. 6*.
Órgão/Entidade: Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX.
Relator: Conselheiro Renato Rainha.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 1ª Divisão de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas nos subitens 3.5 (bens móveis não localizados) e 4.1 (ausência de controle em relação ao uso das áreas públicas) do Relatório de Auditoria nº 14/2014 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, conforme individualização a seguir:

Subitens do relatório de auditoria	NOME	CARGO/FUNÇÃO
3.5 (bens móveis não localizados)	Antônia Navarro Garcia e Patricia da Silva Oliveira	Chefes do Núcleo de Material e Patrimônio
4.1 (ausência de controle em relação ao uso das áreas públicas)	Ebenézer da Costa Aquino	Administrador Regional/Respondendo

Recomendações (LC/DF nº 1/1994, art. 19): determine aos gestores ou sucessores dos responsáveis pelas presentes contas anuais que adotem, caso ainda não tenham feito, as medidas necessárias ao saneamento das falhas apontadas.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do DF, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com recomendação de adoção de providências para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 4993, de 17 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 409/2017
Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2013. Contas julgadas irregulares. Ausência de débito. Aplicação de multa. Arquivamento. Devolução dos autos.
Processo TCDF nº 25.947/2014 - Apenso nº 040.001.497/2014.
Nome/Função/Período: Geraldo Magela Álvares da Silva, Administrador Regional/Interino, de 09/01 a 21/01/2013 e Diretor de Administração Geral, de 01/01 a 31/12/2013 e Glênio José da Silva, Administrador Regional, de 15/05 a 31/12/2013.
Órgão/Entidade: Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX
Relator: Conselheiro Renato Rainha.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 1ª Divisão de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
Síntese das irregularidades apuradas nos subitens 2.1 (ausência de comprovação da execução dos itens de 'serviços preliminares e rede elétrica/iluminação' em processos de contratação de obras e serviços) e 3.1 (fracionamento do objeto da licitação) do Relatório de Auditoria nº 14/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF.
Valor da multa individual: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago no prazo de trinta dias do conhecimento desta deliberação e atualizada monetariamente a partir do vencimento, consoante os termos da Portaria-TCDF nº 212/2002.
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nas disposições dos artigos 17, III, b, 20, parágrafo único, e 57, I, Lei Complementar nº 01/1994, em julgar irregulares as contas em apreço e aplicar aos nominados responsáveis multa individual no valor acima indicado, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e, desde logo, a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para as providências previstas no artigo 54, inciso III, do Regimento Interno desta Corte.
ATA da Sessão Ordinária nº 4993, de 17 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 410/2017
Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II. Exercício de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.
Processo TCDF n.º: 25.602/2014 (01 vol.) - Apenso n.º 040.001.246/2014 (2 vols.).
Nome/Função/Período: Alan José Valim Maia, Administrador Regional - Substituto, de 07.01 a 16.01.13 e Diretor de Administração Geral - Substituto, de 18.02 a 04.03.13 e Beltides José da Rocha, Administrador Regional - Substituto, de 16.10 a 30.10.13.
Órgão: Administração Regional do Gama - RA II.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.
ATA da Sessão Ordinária nº 4993, de 17 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 411/2017
Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II. Exercício de 2013. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Recomendações de providências corretivas.
Processo TCDF n.º: 25.602/2014 (1 vol.) - Apenso n.º 040.001.246/2014 (2 vols.)
Nome/Função/Período:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO (2013)
Márcio Palhares de Oliveira	Administrador Regional	01.01 a 16.09
Valéria Ferreira Santos Lessa	Diretora de Administração Geral	01.01 a 23.09
	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio-Respodendo	05.04 a 12.05
Adauto de Almeida Rodrigues	Administrador Regional	17.09 a 31.12
Antônio Oliveira Magalhães	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	01.01 a 04.04
Edmilson Afonso Correia Araújo	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	13.05 a 31.12
Watson Pacheco da Silva	Diretor de Administração Geral	24.09 a 31.12

Órgão: Administração Regional do Gama - RA II.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas:
Ao Sr. Márcio Palhares de Oliveira (Administrador Regional de 01.01 a 16.09.2013) e a Sra. Valéria Ferreira Santos (Diretora de Administração Geral de 01.01 a 23.09.2013), em função das falhas descritas nos subitens 2.1 - Controle precário nas concessões de ocupação de área pública, 3.1 - Contratação direcionada de artistas, 3.2 - Relatório inconsistente para comprovar prestação de serviços, 3.3 - Itens de obra entregues em quantidade inferior ao contratado, 3.5 - Ausência de designação de executor de contrato, 4.1 - Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis e 4.2 - Falha na contabilização de receita a receber por permissão de uso de área pública, do Relatório de Auditoria nº 73/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, e nos subitens 1.2 - 112192500 - Permissionários a Receber e 3.2 - 812310000 - Contratos com Terceiros, do Relatório Contábil Anual de 2013.
Ao Srs. Adalto de Almeida Rodrigues (Administrador Regional de 17.09 a 31.12.2013) e Watson Pacheco da Silva (Diretor de Administração Geral de 24.09 a 31.12.2013), em função das falhas descritas nos subitens 2.1 - Controle precário nas concessões de ocupação de área pública, 4.1 - Falhas no acompanhamento de saldos registrados em contas contábeis e 4.2 - Falha na contabilização de receita a receber por permissão de uso de área pública, do Relatório de Auditoria nº 73/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, e nos subitens 1.2 - 112192500 - Permissionários a Receber e 3.2 - 812310000 - Contratos com Terceiros, do Relatório Contábil Anual de 2013.
Srs. Antônio Oliveira Magalhães (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio de 01.01 a 04.04.2013) e Edmilson Afonso Correia Araújo (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio de 13.05 a 31.12.2013), em função das falhas descritas nos subitens 3.6 - Ressalvas constantes do Relatório de Bens Móveis e Imóveis e 3.7 - Guarda de bens permanentes em local inadequado, do Relatório de Auditoria nº 73/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF.
Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Gama - RA II, a adoção de medidas, conforme apontado no Relatório de Relatório de Auditoria nº 73/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, bem como do Relatório Contábil 2013, visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.
ATA da Sessão Ordinária nº 4993, de 17 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 412/2017
Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar supostas irregularidades na Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 1/2001, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito aos responsáveis.
Processo TCDF nº 602/04 - Apensos nº 113.001.506/04 e 1.901/04.
Nome/Função/Período: Brasil Américo Louly Campos (Diretor Geral) e Elton Walcácer da Silva (Executor do Contrato).
Órgão/Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF.
Relator: Conselheiro Paiva Martins.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas ou dano causador: atestar e/ou dar autorização para o pagamento, sem o devido detalhamento das despesas relativas à execução do Contrato de Gestão nº 1/01.
Débito imputado ao responsável: R\$ 6.600.000,00 (valor original).
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS,

com fundamento nos arts. 17, inciso III, (alíneas "a" e "b") e 20, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e condenar os responsáveis indicados, solidariamente com os dirigentes do ICS, ao ressarcimento do débito que lhes é imputado.
ATA da Sessão Ordinária nº 4993, de 17 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 413/2017
Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar supostas irregularidades na Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 1/2001, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito ao responsável.
Processo TCDF nº 602/04 - Apensos nº 113.001.506/04 e 1.901/04.
Nome/Função/Período: Ronan Batista de Souza (Presidente do ICS).
Órgão/Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF.
Relator: Conselheiro Paiva Martins.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas ou dano causador: irregularidade na prestação de contas dos recursos recebidos à conta do Contrato de Gestão nº 1/01.
Débito imputado ao responsável: R\$ 2.100.000,00 (valor original).
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, (alíneas "a" e "b") e 20, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e condenar o responsável indicado, solidariamente com os gestores da jurisdicionada, ao ressarcimento do débito que lhe é imputado.

ATA da Sessão Ordinária nº 4993, de 17 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 414/2017
Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar supostas irregularidades na Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 1/2001, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito ao responsável.
Processo TCDF nº 602/04 - Apensos n.ºs: 113.001.506/04 e 1.901/04
Nome/Função/Período: Adilson de Queiroz Campos (Presidente do ICS).
Órgão/Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF.
Relator: Conselheiro Paiva Martins.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas ou dano causador: irregularidade na prestação de contas dos recursos recebidos à conta do Contrato de Gestão nº 1/01.
Débito imputado ao responsável: R\$ 4.500.000,00 (valor original).
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, (alíneas "a" e "b") e 20, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e condenar o responsável indicado, solidariamente com os gestores da jurisdicionada, ao ressarcimento do débito que lhe é imputado.
ATA da Sessão Ordinária nº 4993, de 17 de outubro de 2017.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente em exercício
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARIA DE LOURDES ABADIA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretária de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAULO ARAUJO DA SILVA ALCANTARA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2017.

EXONERAR, a pedido, HUGO LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEO RENATO DE DEUS E COSTA BERNARDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME PERA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VENTURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO ALVES PERES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS ALVES NEVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LEO RENATO DE DEUS E COSTA BERNARDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE FERREIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME PERA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Assessor Especial, da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VENTURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS ALVES NEVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFFER PANIZZON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO SANTOS DE PAULA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Fundiária, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VILMAR ANGELO RODRIGUES, matrícula 158.847-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.572-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.572-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR DERALDO CUNHA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AIRES ROSA DE SOUZA, matrícula 1.672.816-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços e de Mercados, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MACHADO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços e de Mercados, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula 232.269-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF, a contar de 30 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ RICARDO MAGALHÃES, matrícula 269.637-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

NOMEAR LUIZ RICARDO MAGALHÃES, matrícula 269.637-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

NOMEAR NATÁLIA DE SOUZA DUARTE, matrícula 66.388-3, Professora, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

NOMEAR o TC QOPM MÁRCIO GOMES DE SOUZA, matrícula 50.344/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Manutenção, da Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM EMILIO CASTELLAR, matrícula 50.624/9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Análise Criminal, do Estado Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, matrícula 50.277/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Gestão da Qualidade, do Estado Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, matrícula 50.277/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Análise Criminal, do Estado Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM PAULO CÉSAR DE LIRA RODRIGUES, matrícula 50.227/8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Gestão da Qualidade, do Estado Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM IDENÍSIO ALVES MACIEL FILHO, matrícula 50.252/9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM IDENÍSIO ALVES MACIEL FILHO, matrícula 50.252/9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM SAUAIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 50.398/3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Apoio ao Ensino, da Diretoria de Especialização e Educação Continuada, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA, matrícula 50.258/8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Treinamento e Especialização, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Gabinete do Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA, matrícula 50.252/8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Apoio ao Ensino, da Diretoria de Especialização e Educação Continuada, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Treinamento e Especialização, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula 50.489/0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Gabinete do Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, página 11, o ato que nomeou SubTen. BM RRm. CLAUDIO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 1403030, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt. BM RRm LUIS CLAUDIO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 1402921, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

JOSE EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA - 92º.
MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA - 93º.
CRISTHIANE ANDRADE FRANCA - 94º.
VALDELENO PORTO GUIMARAES - 95º.
BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO - 96º.
PAULO RICARDO BENEVIDES FORTINI - 98º.
FERNANDO CRISCI DE PAULA - 99º.
BRUNO ROCHA LUZ SOUSA - 100º.
ANTONIO HENRIQUE JORGE LEITE - 101º.
RODNEY MARTINS FARIAS - 102º.
PAULO DE LIMA FECURY - 103º.
JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA - 104º.
TIAGO CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA - 105º.
RENATO VIEIRA DAMASCO - 106º.
AGATHA NATASHA SANTOS RHEINHEIMER BRAGA - 107º.
FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA - 108º.
ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO - 109º.
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA - 110º.
DANIEL AZEVEDO MONTEIRO - 111º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Médico-Legista, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 55, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 56, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

ANA PAULA DOS ANJOS VIEIRA - 32º.
SARA ANIELI DA COSTA BRAZ FONSECA - 33º.
CATARINA NOVAES DE BORBOREMA - 34º.
NIVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS - 35º.
RODOLFO BREGION DE GODOY - 37º.
GUSTAVO EDREIRA NEVES - 38º.
NATHALIA BURGARDT COSTA - 39º.
GILBERTO BROWN DE ANDRADE - 40º.
MARIA CLAUDIA MOREIRA SAMPAIO - 42º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

KARLA VIANA MERGULHAO - 75º.
LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO - 76º.
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS - 77º.
MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM - 78º.
LARISSA DA CUNHA ALMEIDA - 79º.
NALARA CAROLINE SOARES - 80º.
THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA - 81º.
CHARLEY GUY DE ABREU JUNIOR - 82º.
MARCOS COSTA DA SILVA - 83º.
PAULO HENRIQUE MORAES CASTELO BRANCO - 84º.
BIANCA CORRÊA BORGES SCAFUTO - 85º.
MAURICIO PALMA VASCONCELLOS - 86º.
SUELLYN SCHOPPING - 87º.
ADRIANO LIVIO MARTINS - 88º.
MARYANI ANDRESSA GOMES BEZERRA - 89º.
VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA - 90º.
OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA NETO - 91º.
LAZARO WESLEY LEANDRO DOS SANTOS - 92º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos da Ação nº 2016.01.1.006346-5/TJDF, e atendendo ao Ofício nº 2.338/2016 - PROPES/PGDF, de 22 de março de 2016, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Médico-Legista, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 55, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 56, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

MARCELLUS SOUSA ARANTES - 36º.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de maio de 2017, publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2017, página 30, o ato que exonerou, a pedido, o 1º Sgt. RRm ANTONIO DANTAS CORDEIRO, ONDE SE LÊ: "...Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2017."

No Decreto de 1º de setembro de 2017, publicado no DODF nº 170, de 4 de setembro de 2017, página 36, o ato que nomeou 3º Sgt. RRm. JOAQUIM GOMES DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...3º Sgt. RRm. JOAQUIM GOMES DE SOUZA...", LEIA-SE: "...3º Sgt. RRm. JOAQUIM GOMES PEREIRA..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de outubro de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00004274/2017-59. Interessada: 1º SGT PM RR ANDRÉIA DOS SANTOS LEITE, MATRÍCULA 15.632-9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL (16/24 - dezesseis, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 5/2017/AJL/SAI/CM-GDF, a contar de 13 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerada da última função militar com gratificação incorporável que exerceu no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00069541/2017-48. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da 3º Sgt. QBMG-01 VICK DANTAS ROCHA, matrícula 1910033, no período de 3 a 10 de novembro de 2017, com destino à cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, para participar dos 2º Jogos Policiais Mundiais - USIP, em atenção à solicitação do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares PM-CBM - Gabinete da Presidência, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, da mencionada militar, consoante o disposto no art. 11, incisos I e V, e no art. 12, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação Técnica nº 17/2017/AJL/SAI/CM-GDF e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e se encaminhe o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais combinado com as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a servidora ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, matrícula 26.137-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo único da emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/2011, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 4000.000.126/2017.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 60, de 08 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSÉ GIVALDO BEZERRA, matrícula nº 39.770-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com

o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4584/2011. Processo SEI - GDF nº 00002-00010389/2017-00.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016 do TCDF, no artigo 85 da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, no artigo 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e ainda considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o Manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para promover o Inventário Físico Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2017, designando para sua composição os seguintes servidores: Ney de Oliveira Filho, CPF 008.000.936-07, matrícula 1672617-0, lotado na Coordenação de Logística, na qualidade de Presidente, Robson Crusóé Moreira Dutra de Azevedo, CPF 398.181.951-91, matrícula 41342-9, lotado na Coordenação de Logística e Rivanda Ferreira Gomes, CPF 599.332.591-72, matrícula 174434-8, lotada na Gerência de Compras, na qualidade de Membros.

Art. 2º - Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SU-LOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º - Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º - Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado, no período do inventário, ressalvados os casos em que não ocorrerem os lançamentos obrigatórios.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com delegação de competência estabelecida no inciso XII do Artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no capítulo X do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão é constituída pelos servidores: Elias da Silva Cezário, matrícula 174.618-9, Presidente; Osenilza Santos Martins, matrícula 31.021-2, Vice Presidente; Roberto Carolina de Oliveira, matrícula 1.667.890-7, Membro; Wilma Santos Martins, matrícula 34.731-0, Membro; Edivaldo Alves Dias da Silva França, matrícula 46.447-3, Membro; Marcos Venício Alves Moraes, matrícula 260.413-2, Membro; Ivan Dantas Siqueira, matrícula 1.401.578-1, Membro; Luiz Rocha de Sousa, matrícula 34.629-2, Membro; Edivaldo Rocha do Nascimento, matrícula 1.667.877-X, Membro; Camila Alves Jordão Ramos, matrícula 1.672.514-X; André Silva dos Santos, matrícula 1.668.761-2, Membro e Grace Kely Pontes, matrícula 262.160-6, Membro.

Art. 3º - A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2017, apresentando Relatório final, que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura verificadas.

Art. 4º - Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único - O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal poderá autorizar, excepcionalmente, a movimentação patrimonial de que trata esta Ordem de Serviço, desde que em comum acordo com a Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais da Coordenação de Logística.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 61, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SE-PLAG) e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, processo SEI: 00410-00016554/2017-62, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos de negócio e é assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Parágrafo único. A implantação do SEI-GDF na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), ocorrerá em 06 de novembro 2017, conforme previsto em cronograma de implantação.

Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".

Art. 4º Na implantação do SEI-GDF, na ADASA, os processos se iniciam com o número 2.000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da ADASA, a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito da ADASA, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - a ADASA deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a ADASA deve imprimir o Ofício, anexar à mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à ADASA, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à ADASA por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a ADASA deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - finalizada a análise pela ADASA, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da ADASA, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da ADASA:

I - FRANCISCO RODRIGO SÁBATO DE CASTRO, matrícula 166.056-X, que o Coordenará;

II - SHEILA CORRÊA RODRIGUES, matrícula 215.159-6, como suplente do Coordenador;

III - GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula 172.491-6, como membro;

IV - ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula 266.958-7, como suplente;

V - DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, matrícula 182.166-0, como membro;

VI - MARCELO DE OLIVEIRA PAES, matrícula 266.961-7, como suplente;

VII - CLEIDIONICE DE OLIVEIRA FORTALEZA VERÍSSIMO, matrícula 119.610-3, como membro.

VIII - ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 128.050-3, como suplente;

IX - RAFAEL MACHADO MELLO, matrícula 127.459-7, como membro;

X - CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, matrícula 261.121-7, como suplente;

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11. O Comitê Setorial de Gestão pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a ADASA deve expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY RIBEIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ -GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ -GESTÃO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.018, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 158/2017 - SEPLAG/SUTIC, como fiscais do Contrato nº 044/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI) constituindo no fornecimento, instalação e garantia concernente a monitores LG LED 21.5", de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão - e Nº 125/LALI/SEDE/2016, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 008/LACC/SEDE/2017 - INFRAERO, demanda da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), especificada no Termo de Referência aprovado pelo Subsecretário da SUTIC/SEPLAG, a saber: 1. ANDRÉ LUCAS DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 269.185-X, na qualidade de Fiscal Requisitante e ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, Diretor de Acompanhamento de Contratações de TIC, matrícula nº 267.137-9, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ -GESTÃO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.018, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 157/2017 - SEPLAG/SUTIC, como fiscais do Contrato nº 043/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI), constituindo no fornecimento, instalação e garantia concernente à Estação de Trabalho Avançada - Microcomputador Tipo C, de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão-e Nº 125/LALI/SEDE, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 016/LACC/SEDE/2017 - INFRAERO, especificada no Termo de Referência aprovado pelo Subsecretário da SUTIC/SEPLAG, a saber: 1. Felipe Azevedo Gois, Requete de Catálogos de Serviços Corporativos, matrícula nº 265.955-7, na qualidade de Fiscal Requisitante e Gilberto Campos Ferraz, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.566-2, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: I. EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0; II. JOSIAS CUSTÓDIO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 174.427-5; III. LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, matrícula 35116-4; IV. CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula 42.819-1; V. VANIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula 46.233-0; VI. CARLA DE FATIMA SANTOS BORGES, matrícula 25.347-2; VII. SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, matrícula 188.717-3; VIII. AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO, matrícula 109.257-X; IX. ANDREA NUNES LAZZARINI, matrícula 192.565-2;

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor EULER FRANK LACERDA BARROS, sendo substituído em seus impedimentos pelo servidor JOSIAS CUSTÓDIO DE ALMEIDA JÚNIOR.

Art. 4º Compete à CSAD, conforme o art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados nas atividades-meio e atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação final dos documentos respectivos a essas atividades;

II - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

III - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 5º Compete ainda à CSAD de forma direta ou por meio de equipe de trabalho, conforme o §2º do art.14 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões;

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 392, de 30 de setembro de 2009, publicado no DODF nº 193, de 05 de outubro de 2009, pag. 25. SEI-GDF Nº 00040-00059119/2017-04

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e com base no Laudo Médico Recursal nº 005/2017, RESOLVE: APOSENTAR LISIA MENEGHETTI, matrícula nº 42.748-9, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 410-00019217/2017-27.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES, matrícula nº 30.913-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10.07.2017 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00059083/2017-51.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a AYORTON CARVALHO ANTERO, matrícula nº 46.349-3, Auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 00040-00058206/2017-36.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a JORGE FURUSHO, matrícula nº 28.545-5, Auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº: 00040-00060044/2017-04.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus à NEUZA DAS GRAÇAS MENDES, matrícula nº 31.989-9, Agente de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 454, de 25 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, página 19. Processo SEI nº 00040-00058339/2017-11.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL GOTTSCH, matrícula 190.159-1, Administrador, para substituir ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES, matrícula 179.103-6, Técnico Administrativo, Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 09/10/2017 à 18/10/2017, por motivo de recesso de final de ano e férias do titular.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL GOTTSCH, matrícula 190.159-1, Administrador, para substituir ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES, matrícula 179.103-6, Técnico Administrativo, Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 02/01/2018 à 17/01/2018, por motivo de recesso de final de ano e férias do titular.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de CLEONICE MARIA Q. BEZERRA, matrícula nº 195.323-0, HOMEOPATA, lotado na GSAP1/RFII/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do CONGRESSO SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, que será realizado FORTALEZA-CE, no período de 10/10 a 16/10/2017, conforme processo nº SEI nº 00060-00086853/2017-63.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de RITA DE CASSIA PINTO CAMIA LARANJEIRA, matrícula nº 1.442.376-6, MEDICO-PEDIATRA, lotado na GSAP1/RFI/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, que será realizado FORTALEZA-CE, no período de 10/10 a 16/10/2017, conforme processo nº SEI nº 00060-00084745/2017-56.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL, matrícula nº 157.750-6, MEDICA, lotada na GSAP/NB/VILA CAUHY/SRS Centro Sul, para participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA, XII FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE ENVELHECIMENTO CUTÂNEO e III SIMPÓSIO DE PSORÍASE que será realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 31/10/2017, 04/11/2017, conforme processo nº SEI nº 00060-00099024/2017-41.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES, matrícula nº 156.588-5, Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP5/Guará/SRS Centro Sul, para participar do PRÉ E PÓS CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICA MÉDICA que será realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 02/10/2017, 06/10/2017, conforme processo nº SEI nº 00060-00103203/2017-90.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA, matrícula 161.811-3, médico, lotado na GSAP3/Guará/SRS Centro Sul, para participar do evento MÉDICOS S/A que será realizado em São Paulo - SP, no período de 14/09/2017, 17/09/2017, conforme processo nº SEI nº 00060-00127945/2017-19.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a GILSON FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 144.049-7, MOTORISTA, lotada no NAGMPT/GAOAPS/DA/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio no período de 06/09/2012 a 04/09/2017, conforme processo nº SEI nº 060.00116.233/2017- 66.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1440.120-7, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no NTINF/GAOAPS/DA/SRSCS, referente ao 1.º Quinquênio no período de 04/09/2012 a 02/09/2017, conforme processo nº SEI nº 060.00137.929/2017- 26.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a TATIANA ANDRADE RICARDO, matrícula nº 1440.047-2, MOTORISTA, lotado no NAGMPT/GAOAPS/DA/SRSCS, referente ao 1.º Quinquênio no período de 04/09/2012 a 02/09/2017, conforme processo nº SEI nº 060.00148.453/2017- 59.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CAMILO CARMO DE SOUZA NETO, matrícula nº 139.179-8, MOTORISTA, lotado no NAGMPT/GAOAPS/DA/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio no período de 16/07/2005 a 14/07/2010, conforme processo nº 280.000.170/2005.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 1.440.028-6, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1.º Quinquênio no período de 04/09/2012 a 02/09/2017, conforme processo SEI nº 00060-00150759/2017-75.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ANTONIO CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA FREITAS, matrícula nº 125.852-4, MÉDICO, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º Quinquênio no período de 19/10/2010 a 18/10/2015, conforme processo SEI nº 00060-00143206/2017-66.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. Nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MAURÍCIO DA COSTA BAPTISTA, matrícula: 179.676-3, Enfermeiro, lotado na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º quinquênio no período de 12/06/2012 a 11/06/2017, processo SEI 00060-00101523/2017-13.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. Nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SERENA FERREIRA ROCHA, matrícula: 1.438.849-9, THD, lotado na GSAP 3/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º quinquênio no período de 25/06/2012 a 23/06/2017, processo SEI 00060-00067733/2017-67

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. Nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUCIANA ROBERTA LEÃO ROCHA, matrícula: 155.953-2, ACS, lotado na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º quinquênio no período de 09/07/2012 a 08/07/2017, processo SEI 00060-00047607/2017-96

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MAYSA ALCANTARA DOMINGUES, Matrícula n.º 131.664-8, Auxiliar de Enfermagem lotada no GSAP1-/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5.º Quinquênio no período de 10/06/2012 a 10/06/2017- processo 061.030.589/1997;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO, matrícula 1.438.570-8, Enfermeira, lotada no GSAP1-/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1.º Quinquênio no período de 19/06/2017 A 18/06/2017 - Requerimento

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ANA LUCIA SILVEIRA RUSKY, médico, 128.290-5, no período de 03/10/2017 a 07/10/2017, para participar do III Simpósio de Adolescência, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00052584/2017-31; DEMETRIUS MAGNUS DE ARAUJO RIBEIRO, médico, 132.587-6, no período de 11/09/2017 a 16/09/2017, para participar do 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI 00060-00065047/2017-51; DEMETRIUS MAGNUS DE ARAUJO RIBEIRO, médico, 132.587-6, no período de 09/11/2017 a 15/11/2017, para participar do 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Natal/RN, conforme autos do processo-SEI 00060-00071326/2017-54; LISLIE CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA, médico, 134.302-5, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI 00060-00067716/2017-20; AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA, médico, 134.460-9, no período 24/10/2017 a 29/10/2017, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00076097/2017-64 SOLANGE MACHADO MOTA, odontólogo, 137.360-9, nos dias 30/10/2017, 31/10/2017 e 01/11/2017, para participar da III Jornada de Odontologia do HRAN, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00083612/2017-62; ADRIANA CRONEMBERGER MARQUES DE FARIA, odontólogo, 137.364-1, nos dias 02 e 03/10/2017; 16 e 17/10/2017; 30 e 31/10/2017; 06 e 07/11/2017 e 20 e 21/11/2017, para participar do VI Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00050289/2017-41; RICARDO AZEVEDO DE MENEZES, médico, 144.686-X, no período de 26/09/2017 a 29/09/2017, para participar do 11º Congresso de HIV/Aids e 4º Congresso de Hepatites Virais, em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI 00060-00040371/2017-67; ISABEL RESENE DE ANDRADE DANTAS, odontólogo, 146.608-9, nos dias 02 e 03/10/2017; 16 e 17/10/2017; 30 e 31/10/2017; 06 e 07/11/2017 e 20 e 21/11/2017, para participar do VI Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00048069/2017-57; LARISSA CARDOSO MARINHO, médico, 147.163-5, no dia 18/08/2017, para participar da Reunião da Comissão de Acreditação da Sociedade Brasileira de Patologia (SBP), em Cuiabá/MT, conforme autos do processo-SEI 00060-00053556/2017-31; LETÍCIA MARTINS NARCISO, fisioterapeuta, 150.709-5, nos dias 24 e 25/10/2017, para participar do Curso da Avaliação Bayley III, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00077663/2017-55; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE, médico, 154.252-4, no período de 24/10/2017 a 29/10/2017, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00101995/2017-68; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA, médico 154.278-8, no período de 18/10/2017 a 21/10/2017, para participar do XX Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, em Gramado/RS, conforme autos do processo-SEI 00060-00081311/2017-02; MARCOS ORTEGA JUDICE, médico, 154.358-X, no período de 13/11/2017 a 16/11/2017, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Urologia Pediátrica 2017, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00094382/2017-67; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO, fisioterapeuta, 156.617-2, no período de 07/11/2017 a 12/11/2017, para participar do XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI 00060-00103853/2017-35; ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ZILLER, fisioterapeuta, 156.897-3, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, para participar do Curso de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria, em Brasília-DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00069668/2017-12; PENELOPE GARCIA VIEIRA PORTO, médico, 158.939-3, no período de 24/10/2017 a 29/10/2017, para participar do XXXV CBP - Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00090143/2017-38; ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR, farmacêutico, 163.103-9, no período de 14/11/2017 a 19/11/2017, para participar do I Congresso de Ciências Farmacêuticas, em Foz do Iguaçu/PR, conforme autos do processo-SEI 00060-00088385/2017-61; MILA MAIA SANTIAGO, médico, 169.761-7, no período de 24/10/2017 a 28/10/2017, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo/SP conforme autos do processo-SEI 00060-00092844/2017-10; ANDRE LUIZ BATISTA DA COSTA, médico, 171.729-4, no período de 13/11/2017 a 16/11/2017, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Urologia Pediátrica 2017, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00093831/2017-50; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA, médico, 172.541-6, no período de 04/10/2017 a 07/10/2017, para participar do Curso de Ecocardiografia Funcional Avançada para Neonatologistas e Pediatras, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00113043/2017-97; ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA, médico, 172.693-5, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI 00060-00080691/2017-50; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, médico, 180.642-4, no período de 11/11/2017 a 15/11/2017, para participar do XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD, em Brasília-DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00082748/2017-55; FABIANA MARIA MONTANDON, odontólogo, 181.902-X, nos dias 02 e 03/10/2017; 16 e 17/10/2017; 30 e 31/10/2017; 06 e 07/11/2017 e 20 e 21/11/2017, para participar do VI Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00056480/2017-04; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK, médico, 190.546-5, no período de 09/10/2017 a 14/10/2017, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria + 1º Simpósio de Aleitamento Materno, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI 00060-00070926/2017-03; HELENA FERREIRA MOURA, médico,

190.731-X, no período de 12/09/2017 a 17/09/2017, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de ABEAD, em Gramado/RS, conforme autos do processo-SEI 00060-00079771/2017-62; ADILSON SOCHODOLAK, farmacêutico, 192.093-6, no período de 25/09/2017 a 30/09/2017, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00048129/2017-31; CAMILA SOLE FERREIRA MAGALHAES LEMES, médico, 198.166-8, no período de 03/10/2017 a 08/10/2017, para participar do curso Ecografia Funcional Avançado, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00059815/2017-38; GIULIANA MARIA FRISSE, odontólogo, 198.953-7, nos dias 02 e 03/10/2017; 16 e 17/10/2017; 30 e 31/10/2017; 06 e 07/11/2017 e 20 e 21/11/2017, para participar do VI Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00074629/2017-29; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES, médico, 1432.744-9, no período de 01/11/2017 a 05/11/2017, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Patologia, em Belo Horizonte/MG, conforme autos do processo-SEI 00060-00102455/2017-00; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA, enfermeiro, 1435.249-4, no período de 11/09/2017 a 16/09/2017, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00062756/2017-85; TATIANE MELO DE OLIVEIRA, médico, 1441.425-2, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo 00064-000403/2017; POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARAES, fisioterapeuta, 1443.879-8, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, para participar de Curso de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00060244/2017-84; GABRIELA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO, médico, 1658.558-5, no período de 24/10/2017 a 27/10/2017, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00065296/2017-47.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: ADENIL FERREIRA DE JESUS, 127.714-6, 6º, 17/10/2012 a 15/10/2017; ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA, 145.437-4, 2º, 01/03/2012 a 28/02/2017; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO, 188.971-0, 1º, 20/05/2010 a 19/05/2015; ELIAS SOUSA PRATA, 192.050-2, 1º, 30/07/2010 a 29/07/2015; GILMAR DECARIA DOS SANTOS, 1434.525-0, 1º, 05/01/2009 a 03/01/2014; JEAN GEORGE OSEAS DINIZ, 1434.661-3, 1º, 14/07/2011 a 11/07/2016; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA, 1434.684-2, 1º, 14/07/2011 a 11/07/2016; MEIRY ELISA NUNES SANTOS, 1436.856-0, 1º, 02/12/2011 a 29/11/2016; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA, 1438.659-3, 1º, 25/06/2012 a 23/06/2017; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA, 1438.773-5, 1º, 14/06/2012 a 12/07/2017; DOMITILIA BONFIM DE MACEDO MIHALIUC, 1439.659-9, 1º, 13/08/2012 a 11/08/2017; MARIA APARECIDA SILVA E MOURA RESENA, 1440.081-2, 1º, 04/09/2012 a 02/09/2017; ORLANDO DIAS DE SOUZA, 1440.119-3, 1º, 04/09/2012 a 02/09/2017; GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, 1440.405-2, 1º, 02/10/2012 a 30/09/2017; TAINA WOLNEY COSTA MATHEWS, 1440.470-2, 1º, 02/10/2012 a 30/09/2017; ANA CAROLINA VIANA PEIXOTO, 1440.513-X, 1º, 02/10/2012 a 30/09/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: PATRICIA DE FARIAS MAGALHAES CINTRA, auxiliar de enfermagem, 138.148-2, em virtude do nascimento de seu filho; POLIANA GOMES E SILVA, auxiliar de enfermagem, 146.764-6, em virtude do nascimento de seu filho; CAROLINA COUTINHO GARCIA LEO, psicólogo, 180.431-6, em virtude do nascimento de seu filho; DIVINA FRANCISCA CHAVES SIMOES, auxiliar de enfermagem, 180.566-5, em virtude do nascimento de seu filho; TATIANE MENDONCA DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, 1435.565-5, em virtude do nascimento de seu filho; DANIELA RABELO NOBRE, enfermeiro, 1435.667-8, em virtude do nascimento de sua filha; MARINA KOHLSDORF, psicólogo, 1443.918-2, em virtude do nascimento de sua filha; PRISCILA SOUZA SANTOS, técnico enfermagem, 1658.930-0, em virtude do nascimento de seu filho; MICHELE MONIQUE RIBEIRO DE OLIVIERA, técnico enfermagem, 1662.118-2, em virtude do nascimento de sua filha; JANIZE RODRIGUES DE MELO, técnico enfermagem, 1673.256-1, em virtude do nascimento de seu filho; AMANDA LACERDA DE VASCONCELOS BAZILIO, técnico enfermagem, 1673.657-5, em virtude do nascimento de seu filho; KARLA FERNANDES RODRIGUES, técnico enfermagem, 1673.806-3, em virtude do nascimento de sua filha; AMANDA RODRIGUES COSTA, médico, 1676.000-X, em virtude do nascimento de sua filha;

CONCEDER Readaptação Funcional com restrições definitivas, de acordo com o artigo 277 da Lei Complementar 840/2011 e Decreto nº 34.023/2012, à: JUSSARA COELHO PAULO DA ROCHA, 129.527-6, médico.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 01, de 17 de agosto de 2017 publicada no DODF Nº 166 de 29/08/2017 página 17. ONDE SE LÊ: "...GILDENE CATARINO DOS SANTOS, matrícula nº 163.711-1...", LEIA-SE: "...JILDENE CATARINO DOS SANTOS, matrícula nº 163.771-1...".

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2015, publicado no DODF Nº 33 DE 06/11/2015 página 06, que concedeu Licença Prêmio, a LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 155.950-8, referente ao 1ºQuinquênio ONDE SE LÊ:"...30.06.2006 A 27.09.2011...", LEIA SE:"...30.06.2006 A 30.09.2011...".

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 118 DE 22/06/2017, página 18, onde concedeu Licença Prêmio, a LUANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 155.950-8, referente ao 2ºQuinquênio ONDE SE LÊ:"...30.09.2011 A 29.09.2016...", LEIA SE:"...01.10.2011 A 30.09.2016..." conforme o processo nº 280.000.564/15.

Na Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 2005, publicada no DODF Nº 245 de 28/12/2005, página 76, onde concedeu Licença Prêmio, a CAMILO CARMO DE SOUZA NETO, Processo 280.000.170/05, matrícula 139.179-8, Quinquênio: 1º, período de ONDE SE LÊ: "...17.07.2000 a 16.07.2005...", LEIA SE: "...17.07.2000 a 15/07/2005...".

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 193 de 06/10/2017, página 22, onde concedeu Licença Prêmio, a CAMILO CARMO DE SOUZA NETO, matrícula nº 139.179-8, ONDE SE LÊ: "...lotada no GSAP1/CNBRFPW/DI RAPS/SRS-CENTRO-SUL...", LEIA-SE: "...lotado no NAGMPT/GAOAPS/DA/SRSCS..." E ONDE SE LÊ: "...17/07/2010 a 15/08/2015...", LEIA-SE: "...15/07/2010 a 13/07/2015...", conforme processo nº 280.000.170/2005.

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 193 de 06/10/2017, página 23, onde concedeu Dispensa de Ponto, a PATRICK SILVA DAMASCENO, matrícula nº 1.437.103-0, ONDE SE LÊ: "...período 02/11 a 04/10/2017...", LEIA-SE: "...01/11 a 05/11/2017..." conforme processo SEI 00060-00110117/2017-33.

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 193 de 06/10/2017, página 23, onde concedeu Dispensa de Ponto, a ANTONIO CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA FREITAS, matrícula nº 125.852-4, ONDE SE LÊ: "...período 03/11 a 05/10/2017...", LEIA-SE: "...02/11 a 06/11/2017..." conforme processo SEI 00060-00126057/2017-71.

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 193 de 06/10/2017, página 23, onde concedeu Dispensa de Ponto, a JAIME MIRANDA PARCA, matrícula nº 136.546-0, ONDE SE LÊ: "...período 11/11 a 15/10/2017...", LEIA-SE: "...11/11 a 15/11/2017..." conforme processo SEI 00060-00090087/2017-31.

Na Ordem de Serviço de 10/04/2015, publicada no DODF Nº 72, de 14/04/2015, página 18 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALERIA PAES LIMA FERNANDES, matrícula 186.053-4, ONDE SE LÊ: "...1º Qq - 08/03/2010 a 07/03/2015...", LEIA-SE: "...1º Qq - 08/03/2010 a 06/03/2015...".

Na Ordem de Serviço de 29/03/2017, publicada no DODF Nº 63, de 31/03/2017, página 31 o ato que concedeu Dispensa de Ponto a MONICA DE LIMA LEMOS, matrícula 135.045-5, ONDE SE LÊ: "...05/09/2017 a 10/09/2017...", LEIA-SE: "...08/10/2017 a 13/10/2017...". E ONDE SE LÊ: "... 28/11/2017 a 03/12/2017..." LEIA-SE: "... 27/11/2017 a 03/12/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19/06/2017, e ainda conforme disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e no Decreto nº 38.583, de 27 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, composta pelos servidores: ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 271.733-6, ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0 e MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, para que, sob a Presidência do primeiro, procedam à conferência, controle e levantamento do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Estabelecer o período de 05 a 12 de dezembro de 2017 para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado ao Ordenador de Despesas, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 38.583/2017 e na Ordem de Serviço SULO/GAB/SEGAD nº 09, de 13 de outubro de 2015;

Art. 3º Determinar ao Gerente de Compras e Material - GECOM que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 3º da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011;

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados os casos que não ocorrerem os lançamentos obrigatórios.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a retirada de material de almoxarifado poderá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas, desde que formalizada pela Coordenação Administrativa - COAD/SUAG e em comum acordo com o Presidente da Comissão de Inventário designado no artigo 1º;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente aos dias 20/09/2017 a 22/09/2017, não usufruídos pela servidora por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no Artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 172.062-7, no período de 11/09/2017 a 19/09/2017 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a instrução nº 258, de 20 de outubro de 2017, publicado no DODF 203, de 23 de outubro de 2017, página 21, o ato que suspendeu os dias 23 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2017, do usufruto das férias de TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula 264.180-1, previstas para o período de 16 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2017, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER os dias 19 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2017, do usufruto das férias de TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula 264.180-1, previstas para o período de 16 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2017, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 14 de outubro 2013, publicada no DODF nº 215, de 15 de outubro de 2013, página 42, retificada pela Ordem de Serviço de 14 de maio 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, p. 58, ato que concedeu pensão vitalícia à Sra. MARIA DO NASCIMENTO XAVIER, para EXCLUIR o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004; o § 6º, do artigo 29 e o § 1º do artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 113.013002/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2017, página 32 o ato que designou JONAS NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 219.612-3, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO a retificação nas Portarias de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº195, de 10 de outubro de 2017, página 38, o ato que designou, ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...07/06 a 06/07/2017, por motivo de férias...", LEIA-SE: "... 07/07 a 05/08/2017, por motivo de férias...".

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 21/07/2017, publicada no DODF nº 140, de 24/07/2017, página 15, o ato que concedeu afastamento ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº 26.337-0, para participar do XXVIII Simpósio de Política e Administração da Educação, em João Pessoa/Paraíba, no período de 25/04/2017 a 28/04/2017, conforme processo nº 080.002007/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17 de outubro de 2017, publicada no DODF nº202, de 20/10/2017, página 30, o ato que designou DIRLENE LUZIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA, matrícula 27.993-5, para substituir FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO ALVES, matrícula 25.736-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a KARLA COSTA VARANDAS, matrícula 205.443-4, Professor de Educação Básica, a contar de 10/11/2017, conforme processo nº 0080.009189/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o inciso II do art. 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, a Licença para exercer Atividade Política a VALDEVINO GOMES DA SILVA, matrícula 0208.436-8, Professor de Educação Básica, no período de 15/08/2016 a 13/10/2016, conforme processo nº 0462.000915/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a LILLIAN APARECIDA TEIXEIRA CAMARGOS BARCELOS, matrícula nº 219.739-1, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data 01/01/2015, para fins de regularização funcional, com fulcro no §2º do art. 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013. Processo nº 474.000875/2014.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho a LILLIAN APARECIDA TEIXEIRA CAMARGOS BARCELOS, matrícula nº 219.739-1, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação desta Portaria, com fulcro no §2º do art. 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013. Processo nº 474.000836/2017.

EXCLUIR da Portaria de 1º/12/2014, publicada no DODF nº 253, de 03/12/2014, página 27, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a LILLIAN APARECIDA TEIXEIRA CAMARGOS BARCELOS, matrícula nº 219.739-1, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional. Processo nº 474.000875/2014.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 133, de 13/07/2015, página 14, que retificou a Portaria de 1º/12/2014, publicada no DODF nº 253, de 03/12/2014, referente ao processo nº 474.000875/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LAIS SAMPAIO MOURA, Professor, matrícula 47.795-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRA SANTOS LUDGERO NUNES, Professor, matrícula 48.669-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA MELO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.678-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rural Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2017.

DESIGNAR VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.232-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rural Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR TANIA DE FATIMA MAGALHAES DE BRITO COSTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.563-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ILTON DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.402-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo, FLAVIA MARIA BARBOSA, Professor, matrícula 35.538-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2017.

DESIGNAR PEDRO INÁCIO CORREIA PIMENTEL, Professor, matrícula 229.823-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SELMA APARECIDA DOMINGUES, Professor, matrícula 27.066-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DAGMAR SILVA MIRANDA, Professor, matrícula 48.520-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALDIR ALVES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.184-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.298-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIELLE DE LOURDES BATISTA DO CARMO CRUZ, Agente de Gestão Educacional, matrícula 208.998-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.961-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.578-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2017.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCIO WILLIAM DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.035-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CLAUDIA BARBOSA BARROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.738-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.

DESIGNAR FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.578-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, matrícula 225.552-9, dispensada no DODF Nº 196, de 11 de outubro de 2017.

DESIGNAR EDNA DOS SANTOS VASCONCELOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 66.868-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 20.066-2, dispensada no DODF Nº 52, de 16 de março de 2017.

DESIGNAR DIENE RESENDE DE AGUIAR, Professor, matrícula 41.801-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor ONESIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 98.784-0, dispensado por motivo de aposentadoria no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017.

DESIGNAR MARCIO MANDELLI LORENZONI, Professor, matrícula 206.152-x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ARNALDO XAVIER RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.680-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SANDRA DA SILVA FLORES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.791-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIS CARLOS SOUZA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.402-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO DE SOUSA LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25619-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.871-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DONILZA ALVES DOS SANTOS RAMOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.681-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CONCEICAO DE FATIMA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.260-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, MICHELINE LARA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula 200.102-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.917-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JACIRA CARVALHO TEIXEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 21.213-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDENIR CORREA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 61.572-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROBERTO JOSE DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.447-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR APARECIDA MARTINS DA MATA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.178-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.917-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JACIRA CARVALHO TEIXEIRA, Agente Gestão Educacional- Portaria, matrícula 21.213-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDENIR CORRÊA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional -Apoio Administrativo, matrícula 61.572-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ, Técnico de Gestão Educacional- Secretário Escolar, matrícula 215.379-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.217-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na portaria de 27/09/2017 publicada no DODF Nº 187, DE 28/09/2017, página 27, o ato que designou ELISABETE DIAS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.911-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 22 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 21, o ato que designou, ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...07/06 a 06/07/2017, por motivo de férias...", LEIA-SE: "... 07/07 a 03/08/2017, por motivo de férias...".

Na Portaria de 06 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 194, de 06 de outubro de 2017, página 32, o ato que designou RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, matrícula 215.282-7, ONDE SE LÊ: "...06/10 a 04/11/2017...", LEIA-SE "...08/10 a 04/11/2017..."

Na Portaria de 17 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, página 30-31, o ato que designou ANA KARINA BRAGA ISAC, matrícula 212.650-8, ONDE SE LÊ: "...16/10 a 25/11/2017...", LEIA-SE "...16/10 a 25/10/2017...", o ato que designou VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 27.297-3,, ONDE SE LÊ: "...23/10 a 01/11/2017...", LEIA-SE ".....27/11 a 06/12/2017..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 300.499-6, executor titular e LÊIA RIBEIRO TONETE, matrícula nº. 43.742-5, executora suplente, do Contrato nº. 24/2017, firmado entre SEEDF e a empresa OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, objeto do processo nº. 080.004.810/2017, ambos lotados na CRE-GAMA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 468.001283/2016, 463.000872/2016, 468.001366/2016, 468.001247/2016, 468.001233/2016, 468.001240/2016, 468.001174/2016, 468.001284/2016, 080.012871/2016, 468.000239/2017, 468.000220/2017, 468.000211/2017, 468.000242/2017, 468.000325/2017, 468.000004/2017.

Art. 2º Designar RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4; JOSÉ RICARDO DE MORAES V. A. NETO, matrícula 39.472-6; ROSANIA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula 200.344-9; GERSIMÁRIO GUEDES BRANDÃO, matrícula 29.033-5; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 1.672.569-7, Assessor da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula 1677.137-0, Símbolo CNE-03, Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Gerente de Material e Serviços, para substituir ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula 1680.747-2, Símbolo CNE-07, Diretor de Gestão da Administração, no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 71, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fundamento nos artigos 13 e artigo 41, do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação, constituída por meio da Instrução Normativa n.º 61 de 18/10/2017, publicada no DODF n.º 201, de 19/10/2017, página 30 a qual avaliou, entre os dias 24/10/2017 e 27/10/2017, os trabalhos do Circuito de Ciências habilitados na Etapa I do Edital n.º 08/2017 - Prêmio FAP/DF de Ciência, Tecnologia e Inovação na Escola Pública.

Art. 2º Dispensar MARIA TEREZA MACHADO CERDEIRA FREITAS matrícula n.º 36.002-3 e MAURA LUCIANE C. DE SOUZA matrícula n.º 026.680-9 e DESIGNAR os membros HELENA SILVA NISIKAWA matrícula 69.694-3, KATIA LEITE RAMOS matrícula n.º 34.980-1, GUILHERME BARONI MORALES matrícula n.º 228.727-7, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e THAMYRES PEREIRA QUINTÃO matrícula n.º 1.678.073-6 da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na delegação outorgada no Art. 3º, § 2º, do Regimento Interno editado pelo Decreto Nº 35.439, de 19 de maio de 2014, publicado no DODF Nº 99 de 20/05/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o GRUPO DE TRABALHO previsto no Art. 281 da Lei Complementar Nº 803, de 25 de abril de 2009, com a finalidade descrita no Art. 2º do Regimento Interno em epígrafe, os representantes titular e suplente, respectivamente, indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, Marcelo Pereira Tassinari (Coordenador) e Gustavo Isac Monteiro de Oliveira.

II - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal/SEGETH, Glauco Cezar de Souza Ferreira e Adriana Sales Galvão Leite.

III - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, Pedro de Almeida Soares e Francisco Augusto dos Santos Bisneto.

IV - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, Anne Caroline Lobo Borges e Marcos de Lara Maia.

V - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Barthira Torres Aranha e Rafael da Silva Chaves

VI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal-STRDF, Romilton José Machado e Carliene dos Santos Oliveira.

VII - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, Armando Sobral Rollemberg e Avay Miranda Júnior.

VIII - Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável-CDRS, Tarcísio Marques Araújo e José Roberto Furquim.

IX - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, Rogério Alves Barbosa da Silva e Jéssica de Melo Rodrigues.

X - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, Jales Viana Falcão e Tatiana Cruz Amaral.

XI - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Henrique Cruvinel Borges Filho e Arlindo Pinto Gontijo.

XII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Gutemberg Machado Mascarenhas e Manoel Alessandro Machado de Araújo.

XII - Secretaria do Patrimônio da União-SPU, José Guilherme Leal Velloso e Rodrigo Pessoa Trajano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEAGRI/DF n.º 61, de 08 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui Comissão Especial para elaboração do Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, elaborar o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, em atendimento ao disposto no Decreto n.º 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º os seguintes servidores da SEAGRI/DF: I - JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 1.406.593-2, Gerente de Tecnologia da Informação; II - MICHELLE BARBOSA HOROVITS, matrícula n.º 1.681.403-7, Chefe da Assessoria de Comunicação Social; III - FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula n.º 186.327-4, Ouvidora; IV - HUMBERTO PEREIRA MATOS, matrícula n.º 1.406.652-1, Chefe da Unidade de Controle Interno.

§1º A coordenação da Comissão Especial ficará a cargo do servidor JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, cujos trabalhos serão supervisionados pelo Chefe de Gabinete na condição de Autoridade de Monitoramento indicada no art. 1º, da Portaria SEAGRI/DF n.º 35/2015.

§2º A elaboração do Plano de Dados Abertos da SEAGRI/DF deverá seguir o disposto no art. 9º, § 3º do Decreto n.º 38.354/2017 e as normas complementares e orientações originadas da Controladora-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Especial poderá requisitar aos interlocutores indicados na Portaria SEAGRI/DF n.º 35/2015, as informações necessárias ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.657.877-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 2%, 24/07/2017, n.º 0070-000.714/2013.

ROBERTO GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF n.º 164 de 25/08/17, pág. 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, instituída pelo artigo 05, da Lei n.º 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula n.º 101.078-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/08/2017, conforme instrução no processo n.º 0070-001.579/2010.

ROBERTO GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF n.º 171 de 05/09/17, pág. 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei n.º 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor CARLOS RONES DA SILVA, matrícula n.º 1.661.401-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/09/2017, conforme instrução no processo n.º 0070-000.526/2015.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 20 de outubro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 104/2017 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Designação de defensor dativo. I - Defiro a solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, objeto do memorando em referência, relacionado aos autos da Sindicância Administrativa nº 05/2017-SESI-PE/SSPDF, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2017, que apura a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor CLAUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.571-8. II - Em consequência, com esteio no art. 164 § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, designo a servidora ANA PAULA GONTIJO SOARES, Delegada de Polícia Civil, como defensora dativa, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a respectiva defesa escrita.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 12 de outubro de 2017, por motivo de falecimento, o 3º Sgt. QBMG-1 OS-VALDEIR AURELIO ELIAS, matrícula 1406122, nos termos do artigo 88, inciso VIII e artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021048 01 55 2017 4 00081 034 0020234 55, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Taguatinga-DF, Processo SEI nº 053-00075210/2017-47.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 25 de outubro de 2017

INTERESSADO: ROBERTO ELEUTÉRIO HOLANDA; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 80/2017-DOF; PROTOCOLO Nº: 1.466.067/2017 - DOF. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 27 e 30 de novembro de 2017, do servidor ROBERTO ELEUTÉRIO HOLANDA, Agente de Polícia, matrícula nº. 233.680-4, lotado na DOF/DAG, para participar do XIV Semana Orçamentária - Etapa Brasília II, que será realizada pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, nesta capital, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

INTERESSADO: ADRIANA VIEIRA DE MORAES; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 838/2017-DPT; PROTOCOLO Nº:1.437.042/2017 - IPDNA; AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 31/10/2017 e 04/11/2017, da servidora ADRIANA VIEIRA DE MORAES, Perita Médico-Legista, matrícula nº. 180.097-3, lotada no IPDNA para participar do 12º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, que será realizada na cidade São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

INTERESSADO: WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 81/2017 - DOF PROTOCOLO Nº:1.466.067/2017 - DOF AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, matrícula nº 78.541-5, no período de 27 a 30 de novembro de 2017, para participar do evento "XIV SEMANA ORÇAMENTARIA - ETAPA BRASILIA II", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.II - Publique-se no DODF.

CICERO JAIRO V. MONTEIRO

Em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 860, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO CARLOS DOS ANJOS FILHO, matrícula 251.133-9, para substituir TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, Analista de Trânsito, matrícula 192.304-8, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - Gerat, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, do Detran/DF, no período de 13 a 22/10/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 862, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 886-9, para substituir EDIENE BORGES ASSANTE, Analista de Trânsito, matrícula 193.189-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - Nupes, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 04/12 a 22/12/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem nos respectivos Cemitérios do Distrito Federal, no dia 02/11/2017 (Quinta-feira), impreritavelmente às 8 horas, para atuarem no "PLANO DE AÇÃO - DIA DE FINADOS/2017 - SEJUS ITINERANTE" em razão do Dia de Finados, visando oferecer total apoio à população desta Capital durante a visitação, levando-se em consideração as atribuições regimentais desta Secretaria de Estado por intermédio da Unidade de Assuntos Funerários e da OUVIDORIA, conforme estabelecido nos quadros abaixo:

EQUIPE "1" (CEMITÉRIO - BRASÍLIA)

Nome	Matrícula	Setor
Carla de L. Segala	237.593-1	OUVIDORIA
João Paulo D'Araujo	238.331-4	UAF
Manoel Luiz C M Antunes	237.498-6	UAF

EQUIPE "2" (CEMITÉRIO - TAGUATINGA)

Nome	Matrícula	Setor
Alex Pereira G.Silva	237.601-6	OUVIDORIA
Claudia Regiane de O. Sousa	237.593-1	UAF
Kenia Pires da Silva	267.720-2	OUVIDORIA
Gilberto Bianca do Nascimento	237.600-8	UAF
Rodrigo Fontes Fausto de Souza	237.103-0	UAF

EQUIPE "3" (CEMITÉRIO - GAMA)

Nome	Matrícula	Setor
Alline Danielle da S. Machado de Almeida	237.770-4	OUVIDORIA
Pauly Soares Pires	237.576-1	UAF
Renato Rinaldi Meireles	237.494-3	UAF

EQUIPE "4" (CEMITÉRIO - BRAZLANDIA)

Nome	Matrícula	Setor
Mayara Fernanda Carvalho Vaz	238.214-8	OUVIDORIA
Kedima Rodrigues de Sousa	237.604-4	OUVIDORIA

EQUIPE "5" (CEMITÉRIO - PLANALTINA)

Nome	Matrícula	Setor
Jeferson Abel de Castro	184.718-X	UAF
Nayane Estefane Sousa Menezes	268.991-X	UAF

EQUIPE "6" (CEMITÉRIO - SOBRADINHO)

Nome	Matrícula	Setor
Lucas de Freitas Vieira	237.498-6	OUVIDORIA
Selma Melo Pereira	237.573-7	UAF

EQUIPE LOGÍSTICA

Nome	Matrícula	Setor
Bruno Roriz Machado	271.097-8	DIAL
João Fernando Azevedo dos Santos	268.881-6	DIAL

Art. 2º Fica recomendado o uso de camisetas que possibilitem a identificação dos servidores desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Fica autorizado às Chefias imediatas promoverem a compensação das horas excedentes trabalhadas pelos respectivos servidores, devendo ser efetuados os registros em folha própria.

Art. 4º Fica previsto para as 17 horas o término das atividades, devendo ser observado o bom senso, priorizando o atendimento ao público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010, e no inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº. 36, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº. 174, Seção II, pág. 26, do dia 11/09/2017, composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF): ARYADNE MARCIA ARGOLO MUNIZ - matrícula 232.761-9; VALDIR ALEXANDRE PUCCI - matrícula 233.211-6 e AREOLENES CURCINO NOGUEIRA, matrícula 232.740-6, para sob a presidência da primeira, proceder nova visita técnica a Instituição Desafio Jovem de Brasília com vistas ao atendimento da solicitação contida no Ofício nº. 43/2017-DJB, datado de 23/08/2017, após o recebimento do Ofício nº. 57/2017-DJB, datado de 30/10/2017, visando atestar a capacidade de acolhimento da referida instituição, conforme Processo nº. 400.000.549/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação do Relatório Técnico acerca do pleito contido no art. 1º da presente Ordem de Serviço, o qual deverá ser devidamente anexado aos autos do Processo nº. 400.000.549/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº8.666/1993, e do Decreto nº.32598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar MARCELO GALIMBERTI NUNES matrícula nº 265.531-4 servidor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos como Supervisor Técnico dos Contratos nº 011/2015, nº 012/2015, nº003/2016, nº 009/2016, nº 010/2016, nº 011/2016 e nº 012/2016 conforme designado na Portaria Conjunta nº 48 de 24 de novembro de 2016 DODF 223 de 28 de novembro de 2016 pág 103.
Art. 2º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES matrícula nº 265.531-4 e RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO matrícula 269.062-4 servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos como Supervisores Técnicos dos Contratos nº 011/2015, nº 012/2015, nº 003/2016, nº 009/2016, nº 010/2016, nº 011/2016 e nº 012/2016 celebrados como o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos cujos objetos é a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho dividido em 7 lotes, em Sobradinho II - DF conforme processo nº 110.000.207/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº DT-325/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
(Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar)
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 33 do Estatuto Social da Empresa - RESOLVE:
Art.1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CP-PAD, constituída pela DT nº 192/2017-PR, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade à Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB - ND.SGC-002;
Art.2º NOMEAR, como titulares os empregados: FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, matrícula nº 48.857-7; JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.265-5; GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.031-3, e MARLENE ARAÚJO DA SILVA SIEBRA, matrícula nº 50.397-5, como representante da CAESB, e RODRIGO PESSOA DE CARVALHO, matrícula nº 51.718-6, como representante do SINDÁGUA;
Art.3º NOMEAR, como suplentes os empregados: NELSON AFONSO DOS REIS, matrícula nº 49.632-4, e LAÍS PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 53.206-1, como representante da CAESB, e ALEXANDRE MARINHO PIMENTA, matrícula nº 53.402-1, como representante do SINDÁGUA;
Art.4º NOMEAR a empregada DORANEY SOARES MOLINA, matrícula nº 49.127-6, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I, ficando desde já, indicada
a Sra. IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais; V - ESTABELECEER que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o Sr. JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais e, em eventuais impedimentos deste, o Sr. NELSON AFONSO DOS REIS;
Art.5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU, de 31/12/2003, ao servidor JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/08/2017. Processo SEI nº 00390-00007255/2017-95.
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, da Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015 e em conformidade com os termos do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017.
Art. 2º Designar os servidores: LUZIA LUZINETE DOS SANTOS, matrícula 99.088-4; EDMILSON DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula 99.084-1 e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 99.087-6, a primeira para presidente da comissão e o segundo para substituto da primeira em seus afastamentos legais.
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARCIA DARLENE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 1.668.161-4, Assessor de Gabinete, símbolo DFA-14, para substituir ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula 1.668.188-6, Chefe da Chefia de Gabinete, CNE-05, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao Servidor AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.747-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, durante o período de 24/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de falecimento de sua irmã, em 24/10/2017, conforme Certidão de Óbito apresentada.
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer Jurídico nº 027/2017, da Assessoria Técnica da RA-VI. RESOLVE: DESIGNAR JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 43.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, por motivos de Férias Regulamentares da titular.
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE DE SOUZA MELLO, matrícula nº 1.200.306-9, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, RENÉ RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 1.668.877-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CNE-07, do Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Secretaria das Cidades, do Distrito Federal, no período de 30/10/2017 a 13/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.347/94, RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Material do Almoxarifado.
Art.2º Designar ADRIANA FRANCIS DAMASCENO CLEMENTE, matrícula nº 1.676.286-X, na qualidade de presidente, ELVIRA MACHADO NETA, matrícula nº 0174741-X, VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 01744751-7, na qualidade de membros.
Art. 3º A referida Comissão terá o prazo até 12 de dezembro de 2017 para promover o Inventário físico do almoxarifado e apresentar o relatório final.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017 e, Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2017, designando para sua composição os seguintes servidores ILVAN FERREIRA DA ROCHA, CPF nº 844.638.051-04, matrícula 158.351-4, Analista Pol. Publ. E Gest. Gov, na qualidade de Presidente, FYAMA FELIX DOS PASSOS, CPF nº 047.428.581-23, matrícula nº 1.680.431-7, Assessora da Coordenação de Administração Geral e GILIARDE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 026.880.101-07, matrícula nº 1.681.634-X, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015. Art. 3º - Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficaram expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017 e com fundamento no artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO ALVES BORBA, matrícula: 1.681.073-2, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula: 1.669.428-7, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e ordenamento Territorial, CNE-07, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 10/11/2017 a 24/11/2017, por motivo de férias regulamentadas do titular.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MENANDRO SIMÃO DOS SANTOS, matrícula 1.681.355-3, Diretor de Obras, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do processo: 306.000.208/2017 referente a contratação de empresa para Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública da Cidade Estrutural.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições a) Acompanhar, supervisionar e fiscalização as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar às faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e, considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2017, designando para sua composição os seguintes servidores: JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAUJO, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Matrícula 1.676.244-4, lotado na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, na qualidade de Presidente, ANA MARIA DINIZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 172.423-1, lotada na Gerência de Orçamento e Contratos - GEOFIN e NELMA DE MENDONÇA SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 85.537-5, lotada na Gerencia de Desenvolvimento Econômico - GEDEC, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 05 a 12 de dezembro de 2017 para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017, ressalvadas os casos em que não ocorreram os lançamentos obrigatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, publicado no DODF Nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II, do Art 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598/2010, a servidora PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, matrícula nº 174.514-X, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, como EXECUTORA dos serviços de chaveiros em geral, conforme Processo nº 366.000.024/2017, GENILDO DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 1.668.826-0, por motivo de exoneração, a contar de 04.09.2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 224, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do inciso XI, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria nº 215, de 24 de outubro de 2017, e o que consta do Processo nº 197.001.463/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 05 a 11 de novembro de 2017, do Diretor-Presidente Paulo Salles, matrícula nº 269.095-0, para participar do evento "Conferência Internacional - COP 23", na cidade de Bonn/Alemanha, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 16 de 17 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores, c/c com a Portaria nº 108 de 16 de maio de 2016, e o disposto no Decreto nº 38.583, de 27 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JOÃO PAULO FARIAS SILVA, matrícula nº 215.169-3, LUCIANO LEONARDO TENORIO LEOL, matrícula nº 271.064-1, TATIANA THELECILDES F. MACHADO MATSUNAGA, matrícula nº 270.912-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da ADASA, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Designar ANTÔNIO MELO R. CORTEZ, matrícula nº 171.853-3, para integrar a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da ADASA, relativo ao exercício de 2017, na condição de membro substituto, para atuar nos impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da ADASA deverão ser conduzidos por no mínimo 2 (dois) de seus membros.

Art. 4º Para auxiliar a Comissão podem ser convocados estagiários e colaboradores, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo até 90 (noventa) dias da publicação desta ordem de serviço para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório de Inventário, sendo que a contagem física dos bens, análise e conciliação física, documental, financeira e patrimonial deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIONICE VERÍSSIMO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017110100106

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 16 de 17 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores c/c com a Portaria nº 108 de 16 de maio de 2016 e o disposto no Decreto nº 38.583, de 27 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, PATRÍCIA DE OLIVEIRA CURSINO, matrícula nº 172.069-4, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 271.844-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, da ADASA, relativo ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Designar IRENE CAVALCANTE DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 268.990-1, para integrar a Comissão de Inventário Anual de Material em Almoxarifado, da ADASA, relativo ao exercício financeiro de 2017, na condição de membro substituto, para atuar nos impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Material em Almoxarifado da ADASA deverão ser conduzidos por no mínimo 2 (dois) de seus membros.

Art. 4º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Controle de Material - SIGMA no período de 5 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados os casos em que não ocorreram os lançamentos obrigatórios, nos termos do decreto supramencionado.

Art. 5º A comissão inventariante deve concluir o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, contendo: I - ato de publicação que designou a Comissão; II - avaliação sobre eficiência e eficácia da gestão do material; III - manifestação sobre a regularidade na movimentação, guarda, conservação, segurança e no controle dos materiais estocados; IV - divergências evidenciadas pela Comissão.

Parágrafo único. O Relatório de que trata o caput deverá ser elaborado no período de 5 a 11 de dezembro de 2017 e encaminhado à autoridade que designou a Comissão até o dia 12 de dezembro de 2017, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2017

Art. 6º Para auxiliar a Comissão podem ser convocados estagiários e colaboradores, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão da Presidente da Comissão.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação desta ordem de serviço para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório de Inventário, sendo que a contagem física do material, análise e conciliação física, documental, financeira e patrimonial deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIONICE VERÍSSIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, fls. 143/171, constante na Sindicância nº 0417-000.056/2017, para aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA à Conselheira ADÉLIA MIGUEL BACHUR KOSAK, matrícula 263.809-9, com fulcro no Artigo 81, inciso I da Lei 5.294 de 13 de fevereiro de 2014, por não observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições, constantes no artigo 59, incisos VII, XIV, XVIII c/c Art. 69, incisos I e VIII, todos da Lei n.º 5.294 de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula nº 237266-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Prestação de Contas, para substituir CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234902-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 08.01.2018 a 25.01.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.002463/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 316, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, com base no caput e no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 8.726/2016, bem como o disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 17/2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Seleção para selecionar as propostas apresentadas, conforme disposto no item 7, do referido Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes abaixo relacionados e, será coordenada pelo primeiro:

RENATO SCHATAN, Coordenador de Museus e Patrimônio; ADEMIR RODRIGO BE-SERRA FIGUEIREDO, Diretor de Preservação, ALVARO FERNANDES, Diretor do Memorial dos Povos Indígenas, THALYTA DAMASCENO MACHADO, Assessora e, WEL-LINGTON GOMES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, com base no caput e no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 8.726/2016, bem como o disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 16/2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Seleção para selecionar as propostas apresentadas, conforme disposto no item 7, do referido Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes abaixo relacionados e, será coordenada pelo primeiro:

GUSTAVO DE BRITO FREIRE PACHECO, Subsecretário do Patrimônio Cultural; RENATO SCHATAN, Coordenador de Museus e Patrimônio; ADEMIR RODRIGO BESERRA FIGUEIREDO, Diretor de Preservação, ERIKA DA COSTA E SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e, LIANA FIGUEIREDO, Chefe da Assessoria Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a servidora ELENICE DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 26754-6, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 06 de julho de 2005, com vantagens definidas no art. 5º, da Lei nº 4.584/11 (Processo nº 150.002.298/2017).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Servidor - Titular: CAIO MARCELO CARVALHO PINTO - Matrícula nº 0172780-X - Cargo Efetivo, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº029/2017, referente ao Projeto "ELEMENTO 05 - PROJETO VILA DOS SONHOS" - Processo nº150.002498/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Servidor - Titular: JOCELINE GOMES SILVA CUNHA - Matrícula nº 232706-6 - Cargo Comissionado - Suplente: Chefe Imediato do Titular, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº028/2017, referente ao Projeto "EVENTOS CULTURAIS DO GRUPO ARTE LUTA BRASIL DE CAPOEIRA - ASDAS" - Processo nº150.002459/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº232143-2, CARLOS DE LAETH FONTES - Matrícula nº1620148-5 e CLEVERTON DE JESUS SILVA - Matrícula nº90062-1, como Executores para acompanhamento na contratação artística "FELIPE FERREIRA E HELÂNO MOREIRA", que se apresentará no dia 10/11/2017, dentro do projeto "SEXTA DO REPENTE", referente ao processo nº150.002333/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula n.º 267.743-1, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBIER, matrícula nº 270.893-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 0234.506-4, assessor da Diretoria do Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos e REGILANE RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 267.075-5, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executores locais a realização do evento "1ª CORRIDA ABRACE O PARQUE" a realizar-se no dia, 11 de novembro de 2017, com largada e chegada no estacionamento 10 do Parque da Cidade dona Sarah Kubitschek, sendo o período de realização compreendido entre os dias 03 a 13/11/2017, conforme instrução dos autos nº 220.002.530/2017 e processo de pagamento nº 220.000.715/2017.

I. Da Ordem de Serviço nº 98/2017-SUPEL, referente à empresa Leg Assessoria Esportiva LTDA; e

II. Da Ordem de Serviço nº 99/2017-SUPEL, referente à empresa Star Comércio, Locação & Serviços Gerais LTDA.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 199, de 17/10/2017, pág. 37.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, páginas 32, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 11 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, ONDE SE LÊ: "...LUCIANA O BARBOSA RAMOS...", LEIA-SE: "...LUCIANO BARBOSA RAMOS...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o § 2º do artigo 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2016, com a redação que lhe conferiu o Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e considerando o que dispõe o artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior a MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO, no período de 03 a 12 de novembro de 2017, com ônus limitado para o Distrito Federal, para participar da 7ª Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que se realizará na cidade de Viena, Áustria, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo eletrônico nº 00020-00025587/2017-41.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUISA BARBOSA PESTANA GUIMARÃES, matrícula nº 96.916-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 0020-002229/2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Constituição de Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 20, de 16 de maio de 2016, publicada no DODF nº 36, de 17 de maio de 2016, alterada pela Portaria Conjunta nº 28, de 25 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo nº 480.000.229/2014, a ser composta pelos servidores REGINALDO VEREZA BRUZZI, matrícula nº 268.148-X, Presidente; ERIKA NAKAMURA BOTELHO, matrícula nº 269.272-4, Membro; HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, Membro; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula nº 125.595-9, Membro; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; Membro e RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula nº 1.430.944-0, Membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)
Processo: 001.001113/2014. Contrato: nº 015/2015 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2015. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 02.374.243/0001-15 (Contratada). Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato 015/2015- PG-CLDF, firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 04 de novembro de 2017 a 03 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSE CHARLES DA SILVA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.
Processo n.º 001-001040/2017, Contratado: VANINI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA. CNPJ 12.018.855/0001-29. Objeto: prestação serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante das folhas nºs 40 e 41 deste Processo.
Processo n.º 001-001041/2017, Contratado: CODE-CENTRO DE ODONTOLOGIA DINIZ LTDA. CNPJ 03.047.564/0001-78. Objeto: prestação serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante das folhas nºs 48 e 49 deste Processo.
Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.
Brasília, 27 de outubro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014
PROCESSO SICOP: 290.000.164/2013 e SEI-GDF nº 00002-00007054/2017-04 e nº 00002-00009852/2017-62. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS x GLOBALIZAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Repactuar os valores do Contrato nº 26/2014-SECTI, nos termos do Memorando nº 04/2017, Despacho SEPLAG/GAB/UAG/CORA e autorização do titular, em 4,91%, com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2017, passando o valor anual total para R\$ 4.282.564,44 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; pela CONTRATADA: PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2013
Processo: 0410-000927/2013 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE; AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Estabelecer a retificação do item 5.1 da Cláusula Quinta - Do Valor, conforme recomendação proferida no bojo do Parecer nº 397/2017 - PRCON/PGDF. b) Estabelecer alteração do item 11.28 do Contrato, por meio de revisão, em decorrência do estabelecido no item IV da Decisão nº 3053/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante mensagem nº 14548 da Subsecretaria da Receita (SUREC), com fulcro no art. 65, inciso II, letra "d" e parágrafo § 5 da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Segunda que trata de Alteração Contratual, nos termos do opinativo favorável no Parecer nº 813/2017 PRCON/PGDF. c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2017 até 30/10/2018, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado no bojo do Processo nº 00410-00015065/2017-93, sem direito a indenização. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2017 até 30/10/2018, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. b) A revisão contratual, objeto do item 2.2 da Cláusula Segunda deste termo, deverá retroagir os seus efeitos financeiros a partir de 16/07/2017. DA ASSINATURA: 30/10/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: RAUL DE BRITO SIMM, Procurador.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017 - UASG 925041
O Pregoeiro torna público que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa: AGIEL - Agência de Integração empresa Escola Ltda., contra sua desclassificação e convocação de remanescentes, proferida no pregão em epígrafe nos termos fundamentados na Nota Técnica nº 137/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo Senhor Subsecretário de

Compras Governamentais SCG/SEPLAG. Desta forma, sagrou-se vencedora a empresa: Centro de Integração empresa Escola - CIEE, para o lote (grupo) único, no valor de R\$ 621.792,00. Processo nº 480.000.625/2016-CGDF.
Em 31 de outubro de 2017
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017
O Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa FAZAN & CIA LTDA - EPP, CNPJ N.º 07.233.306/0001-37, sagrou-se vencedora do ITEM 1 com o valor total de R\$ 15.000,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo(s) nº: 040-00055056/2017-17 - SEI -SEF/DF.

Em 31 de outubro de 2017
EDSON DE SOUZA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/198
Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CS CONSTRUÇÕES LTDA ME. Objeto: Prestação dos serviços de reforma da cobertura da Agência Norte do BRB, conforme especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 056/2017. Vigência: 120 dias, de 27/10/17 à 27/02/2018. Valor total: R\$ 373.232,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes e pela contratada, Carolinna Silva de Paiva. Executor: Lorena Perez Cabral. Processo nº: 671/2017.Eriel Strieder. Gerente de área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/211 - CEB CUSD/CCER Nº1808/2017 - Consumidor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Concessionária: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prestação de serviços relativos à REDE DE ENERGIA ELÉTRICA para a dependência do BRB localizada à QN 03 BI B Lt 6/10 - Brazlândia. Vigência: 09/10/2017 a 09/10/2018. Signatários: pelo BRB: KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Concessionária: SELMA BATISTA DO REGO LEAL. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.364/2001. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/298
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PGA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, para a Agência do BRB em Campo Grande - MS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2018 até 07/01/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 18/10/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Maria Sônia Alonso Alves Pereira. Processo nº: 041.001.192/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/067
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 067/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 27/11/2017, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de scanners automáticos ADF 30 e de Scanner Automático Especialista em Cheques. Valor estimado sigiloso. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 976/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: RR Sorveteria LTDA ME. Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/191. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 22 (vinte e dois) meses a partir de 09/12/2017. Valor do Contrato: R\$ 400.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 30/10/2017. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Regina Maria Veiga Brandão. Executor Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.617/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017- RETIFICAÇÃO
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a presente retificação ao Edital de Abertura Nº 01/2017 -SES/DF. I Ficam RETIFICADOS no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2017 - SES/DF, os subitens 4.2.1, 5.4.1 e 7.3, alínea "a", no que se refere ao endereço do posto de inscrição presencial, conforme segue:
4.2.1 Será disponibilizado um Posto de Inscrição, localizado na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte (SM-HN) Conjunto A, Bloco 01, Edifício Fepecs - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70710-907 - (CPS - Coordenação de Processos Seletivos), do dia 31/10/2017 ao dia 03/11/2017, no período de 10h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), observado o horário local.
5.4.1 Será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição Presencial, situado na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar

Norte (SMHN) Conjunto A, Bloco 01, Edifício Fepecs - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70710-907 - (CPS - Coordenação de Processos Seletivos);
7.3 a) ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, no horário das 10h às 17h, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 14/11/2017 ao dia 11/12/2017, no posto de recebimento disponibilizado na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN) Conjunto A, Bloco 01, Edifício Fepecs - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70710-907 - (CPS - Coordenação de Processos Seletivos);
2 - Fica RETIFICADO no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2017 - SES/DF, o subitem 17.8, no que se refere a Comissão do Concurso Público, conforme segue:
17.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (44) 3344-4242, ou através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutuoacop.org.br anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, situada no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN - Fim da Asa Norte Bloco B - CEP: 70086-900 / Brasília-DF, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da GESP - Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, Concurso Público nº 01/2017.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 174/2017, 220/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata nº 174/2017- Processo nº 060.012.587/2016 - NEO LIFE MEDICO HOSPITALARES LTDA- SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Ata nº 220/2017- Processo nº 060.003.230/2017 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL, CAMP MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição Medicamento MESALAZINA ENEMA 3G ENVELOPE ACOMPANHADO DE 100ML DE DILUENTE - Cód. SES 653), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-012.382/2016-SES, estimado em R\$ 144.480,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 07 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAO/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2017
A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento [DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG FRASCO-AMPOLA- Cód. SES 90795], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.295/2017-SES, estimado em R\$ 93.657,74 (Noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 06 de novembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material de Consumo (MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PFF2 - Cód SES 6542), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-005966/2016-SES, estimado em R\$ 15.517,68 (quinze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 08 de novembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2017- SUAG/SES
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTODA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2017, referente à aquisição do Material MédicoEquipo Simples para infusão de soluções parentais, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.000.659/2017.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 276/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATÊTERES E CONECTOR para ablação de ta-

quicardia ventricular, com material contemplado na tabela SUS e material não contemplado na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Coordenação de Hemodinâmica, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 0060.00030543/2017-94. Total de 01 lote/item (ampla concorrência) Valor Estimado: R\$ 156.913,2000. Cadastro das Propostas: a partir de 01/11/2017. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2017 - UASG 926119
Objeto: Registro de Preço (SRP) para aquisição de material de consumo de CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL E SUBSTÂNCIAS PARA PATOLOGIA E CITO-PATOLOGIA em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00063143/2017-65. Valor Estimado: R\$ 246.406,08. Total de itens: 05 itens. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 1/11/2017. Abertura das Propostas: 14/11/2017, às 14:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2017 - UASG 926119
Objeto: Contratação, por meio do sistema de registro de preços, de empresa especializada para a prestação de Serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD-AC), a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.Processo nº: 060.011.597/2014, para ampla concorrência e cota reservada. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 28.080.192,00. Cadastro das Propostas: a partir de 1/11/2017. Abertura das Propostas: 14/11/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 250/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): TECNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP,CNPJ: 07.241.124/0001-08, item 01 (R\$ 298.000,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 298.000,00.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 254/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 254/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EI-RELI - ME, CNPJ: 05.923.871/0001-09, item 02 (R\$ 27,7000); UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 66.969.262/0001-77, itens: 01 (R\$ 27,6000), 03 (R\$ 26,9000), 04 (R\$ 40,9000) e 05 (R\$ 41,1000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 46.540,80.

MÉRITA SIMIONE BORGES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
2ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6135 / 99173-7637, e-mail: 2cpdcorgeses@gmail.com, designada por meio da Portaria nº 412, de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2017, do Senhor Chefe da Unidade de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora SAMIRA REGIA ROCHA DA SILVA FREIRE CAETANO, matrícula nº 199038-1, lotada no Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRSM, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 052/2017, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório, por suposto abandono de cargo. Ressalte-se que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos desta comissão seguirão sem a sua presença e será designado, pela autoridade competente, defensor dativo para acompanhamento do processo.

CLAUDIA MARIA BONIFACIO

4ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61) 33486647 / (61) 99173-7637, instituída pela Portaria nº.511, de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF nº. 194, de 09 de outubro de 2017; do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde da - SES/DF e designada pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa por meio da Portaria nº 364, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017 para apurar os fatos contidos no processo nº 00060.0041286/2017-16, RESOLVE na forma do Artigo 238, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora ANDREIA MESQUITA CHIOVATO, Matrícula funcional nº: 140952-2, ocupante do cargo AOSD - Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto

e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar ciência dos autos do Processo Disciplinar nº 00060.0041286/2017-16, PAD nº 038/2017, onde figura como acusada. Fica ainda, cientificada de que, convocado pelo presente EDITAL, se não se apresentar, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 238, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011.

MURIELE FERREIRA DE MELO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagraram vencedoras às empresas: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 17.930.162/0001-21, itens 01-05-06, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 45.500,00. PROSCIENCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.426.369/0001-40, itens 02-03, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 5.200,00. SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ nº 11.232.743/0001-03, itens 04, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 1.800,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 926334. Processo nº 063.000.056/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES REGULARES
POR TRANSFERÊNCIA

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, em observância ao art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução do CEPE nº 19/2014, torna pública as condições para admissão no Curso de Graduação em Enfermagem, na modalidade transferência de estudantes regulares, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso na 2ª e 3ª séries do ano letivo de 2018, conforme o Processo administrativo nº 064.000446/2017.

1. Vagas: 7 (sete) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série, e 22 (vinte e duas) vagas para estudantes que cursarão a 3ª série, na graduação em Enfermagem, no ano letivo de 2018.
2. Período de Inscrição: 06 a 10 de novembro de 2017.
3. Local: Coordenação de Processos Seletivos CPS/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS.
4. Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h.
5. Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).
6. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.fepecs.edu.br, link "Processo Seletivo".

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas, para atender as necessidades da TCB, objetivando ressurgimento por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo Nº 095.000.597/2017. O Edital encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Unico, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 90.690,40. Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001, Elemento de Despesa: 30.90.30.39, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 14 de novembro de 2017 às 10hs.

Em 31 de outubro de 2017.

KARLA REGINA DA SILVA RÓCHA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.016452/2017. Interessado: GEOPE/DER-DF. Objeto: Realização de curso sobre "Infrações de Trânsito e o Processo Administrativo". O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor inicial de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), em favor de SK AGÊNCIA DE TRANSITO LTDA. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

CONTRATO CEB CUSD e CCEER Nº 1836/2017

PROCESSO CEB Nº 093-000263/2005 - PARTES: CONCESSIONÁRIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e CONSUMIDOR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL OBJETO: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO. -VIGÊNCIA: 12(doze) meses. -DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017. - ASSINANTES: Pelo consumidor: JOSÉ FLORENTINO CAIXETA CHEFE DE GABINETE - DER/DF; Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.: SELMA BATISTA DO REGO LEAL.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017

PROCESSO: 113.004.906/2017

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente - Aquisição de coletes balísticos, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - Lote 1: Colete Balístico, demais informações no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 329.495,00 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 686645.

Em 31 de outubro de 2017.

CAIO GUIMARAES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação nº 007/2013-Ibram/DF, referente ao processo nº 191.000.091/1992, para atividade de parcelamento de solo público do Riacho Fundo II, etapas 1, 2 e 3, localizado na região administrativa de Riacho Fundo II - RA XXI.

Em 31 de outubro de 2017
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.223/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1135/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bruno Bernardo de Araújo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação. NOTA DE EMPENHO 2017NE01543, Data: 16/10/2017, Valor: R\$ 9.963,00 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Bruno Bernardo de Araújo.

Processo: 193.001.238/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1144/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Guilherme Neiva Rodrigues Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. NOTA DE EMPENHO 2017NE01551, Data: 16/10/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Guilherme Neiva Rodrigues Oliveira.

Processo: 193.001.173/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1100/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X CONGRESSO INTERNACIONAL y XV NACIONAL de PSICOLOGIA CLÍNICA. NOTA DE EMPENHO 2017NE01487, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 4.695,76 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil.

Processo: 193.001.154/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1078/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Joadir Antônio Foresti como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IX Encontro Internacional de Pesquisadores e Estudiosos da Informação e da Comunicação. NOTA DE EMPENHO 2017NE01078, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Joadir Antônio Foresti.

Processo: 193.001.218/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1147/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juscimar da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 3rd World Congress on the Use of Biostimulants in Agriculture. NOTA DE EMPENHO 2017NE01538, Data: 16/10/2017, Valor: R\$ 9.916,00 (nove mil, novecentos e dezesseis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Juscimar da Silva.

Processo: 193.001.215/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1152/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nicole Selleski como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th Latin American Congress on Autoimmunity. NOTA DE EMPENHO 2017NE01535, Data: 16/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Nicole Selleski.

Processo: 193.001.206/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1138/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosinaldo Barbosa da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XV Simpósio Nacional de Geografia Urbana. NOTA DE EMPENHO 2017NE01527, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rosinaldo Barbosa da Silva.

Processo: 193.001.211/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1156/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rossana Maria Delpino Sapena como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) I Congresso Internacional de Doctorados em Arquitectura. NOTA DE EMPENHO 2017NE01532, Data: 16/10/2017, Valor: R\$ 6.712,76 (seis mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rossana Maria Delpino Sapena. Processo: 193.001.071/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 993/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Francisco de Assis Rocha Neves, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "XI ENCONTRO DOS COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE MEDICINA I, II E III - CAPES", de abrangência nacional, a ser realizado no período de 13/11/2017 a 14/11/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01357, Data: 04/10/2017, Valor: R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil, duzentos e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Francisco de Assis Rocha Neves e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.001.061/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1004/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "III SEMINÁRIO RHETOR - Grupo de Estudos de Retórica e Oratória Grega", de abrangência nacional, a ser realizado no período de 09/11/2017 a 10/11/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01355, Data: 04/10/2017, Valor: R\$ 33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Sandra Lucia Rodrigues da Rocha e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 03/2015/PIBIC-Edital nº 04/2015
Processo: 193.000.608/2015. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica nº 03/2015/PIBIC - Seleção Pública de Propostas Institucionais - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 04/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; SÉRGIO RONALDO GRANEMANN, como Coordenador, MARCIA ABRAHÃO MOURA, como Dirigente da Instituição Executora. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 03/2015, por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 22 de outubro de 2017, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DA VIGÊNCIA: fica prorrogado até 22 de julho de 2018, sem possibilidade de nova prorrogação. Data de assinatura: 19/10/2017. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da FAP/DF, pelo outorgado: SÉRGIO RONALDO GRANEMANN, pela Instituição Executora do Projeto: MARCIA ABRAHÃO MOURA.

RETIFICAÇÃO
EDITAL 09/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAP/DF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno e no item 6.3 do referido Edital, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, a retificação do item 07 - DO CRONOGRAMA; item 8.2.1 alínea "b" e "c", item 9.2 todos do EDITAL 09/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS, publicado no DODF Nº 199, de 17 de outubro de 2017, páginas 43 a 46. As retificações são resultantes de pedidos de impugnação submetidos ao Edital, analisados e homologados pelo Conselho Diretor da FAP/DF na 424ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2017.
7. DO CRONOGRAMA

Descrição das atividades	Datas
Período de submissão das propostas no SIGFAP	17/10 a 15/11/2017
Previsão do resultado da etapa I - Habilitação	A partir de 27/11/2017
Interposição de recurso quanto ao resultado da etapa I - habilitação	05 dias úteis a partir da divulgação do resultado da Etapa I
Previsão do resultado preliminar	A partir 15/12/2017
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	05 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Previsão do resultado final	A partir de 27/12/2017
Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação	A partir de 29/01/2018

8.2 DO PERIÓDICO:
8.2.1 Para fins de submissão da proposta, o Periódico deverá atender, obrigatoriamente às seguintes condições:
a) (...)
b) Se enquadrar em uma das faixas descritas abaixo:
b.1) Faixa A - destina-se aos periódicos indexados em pelo menos um dos seguintes indexadores: ISI (Thomson Co.), Scopus (da Elsevier), PubMed (US National Library of Medicine) e Scielo ou que estejam classificados nos estratos A1 ou A2 da QUALIS CAPES;
b.2) Faixa B - destina-se aos periódicos que não se enquadrem na Faixa A, mas que estejam em outros indexadores online e que estejam classificados nos estratos B1 ou B2 da QUALIS CAPES;
b.3) Faixa C - destina-se aos periódicos não contemplados pelas Faixas A e B.
c) item excluído;
(...)
9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
9.2 O valor máximo a ser financiado por proposta deverá obedecer às faixas de valores especificadas a seguir. Os valores previstos e não utilizados em qualquer das faixas poderão ser remanejados, a critério da comissão de avaliação, a depender da demanda qualificada.

Faixa	Limite de Financiamento	Recurso estimado por faixa
A	R\$ 50.000,00	850.000,00 (50%)
B	R\$ 40.000,00	510.000,00 (30%)
C	R\$ 30.000,00	340.000,00 (20%)

Em 31 de outubro de 2017
WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 28/2013-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CLARO S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47). Processo 071.000099/2013, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 20/10/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviço nº28/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pelo contratado: Suzana Araújo Lira Moura (Representante Legal).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-2017
A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico 16/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Engenharia, para adequação de novas instalações hidráulicas, elétricas, complementares e dos sistemas de bombas de recalque dos reservatórios subterrâneos e toda área da caixa d'água, localizados no pavilhão B11 âmbito da CEASA/DF, conforme os projetos elencados ao processo n.º 071.000.209/2015 (anexo IV), incluindo fornecimento e instalação de um novo alambrado e reforma civil de toda a área cercada da caixa d'água. Tipo: Menor Preço. Processo no 071.000238/2016. Início da sessão de disputa: 14 de novembro de 2017, às 10h00, no ambiente Comprasnet - www.comprasnet.gov.br (UASG 926245). O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br ou no site www.ceasa.df.gov.br a partir do dia 01/11/2017. Unidade Orçamentária 14202; Fonte 51; Programa de Trabalho 04.122.6207.3191.0001 (Reforma de Estruturas Físicas - CEASA/DF) Grupo 44; Esfera 4. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3363-1024.

Em 31 de outubro de 2017.
PEDRO HENRIQUE SEABRA
Pregoeiro

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CÂMARA TÉCNICA

RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO Nº PRO-RURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 18 de outubro de 2017, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

NOME DO SOLICITANTE	NUMERO DO PROCESSO
Antonio Hermínio Custódio	0070-001407/2017
Expedito Alves de Souza	0070-001272/2017
Lari Atanácio Dhein	0070-001401/2017
L I Belensiefer Agropecuária Ltda	0070-001417/2017
Valtair Fernandes Cardoso	0070-000894/2017

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES
Secretária Executiva CT/CPDR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexistibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF (Nome Fantasia: AMHP-DF), CNPJ: 00.735.860-73, Localizada no Endereço: SHLS 716, Conjunto B, Bloco 5, Salas 702/709, Edifício Centro Médico de Brasília, Asa Sul-DF,

Telefone (61) 3445-6500, 3445-6535, 3445-6510, interessada em se credenciar, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento em Urgência e Emergência, UTI Adulto, Pediátrica e/ou Neonatal e Remoções Médicas, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do Processo 054.001.577/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 30 de outubro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

**ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexistência de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS (Nome Fantasia: AMGS), CNPJ: 23.471.994/0001-20, Localizada no Endereço: SHLS 716, Conjunto C, Centro Clínico Santa Lúcia, Salas 5505/507, Bloco C, Hospital Santa Lúcia - Asa Sul - DF, Telefone (61) 3445-8038, interessada em se credenciar, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento em Urgência e Emergência, UTI Adulto, Pediátrica e/ou Neonatal e Remoções Médicas, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do Processo 054.001.577/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 30 de outubro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL - DMR, BEM COMO SEU LICENCIAMENTO JUNTO A ANATEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES OPERACIONAIS DO CBMDF NAS COMUNICAÇÕES DE VOZ SEM FIO
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, orçamento para Aquisição de Sistema de Radiocomunicação Digital, bem como seu licenciamento junto à ANATEL, para atender as necessidades das equipes operacionais do CBMDF nas comunicações de voz sem fio, compreendendo fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, serviços de capacitação operacional e serviços especializados de engenharia para licenciamento das redes junto à ANATEL. Os interessados poderão obter o Projeto Básico, em até 03 (três) dias, contados a partir da presente Nota, na Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras da Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (DIMAT - SEPEC), situada no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000, ou por meio de solicitação no email: dimat.cbmdf@gmail.com.

Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Projeto Básico, no email: dimat.cbmdf@gmail.com. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13:00 às 19:00hs).

PROCESSO SEI Nº 053-045.029/2017-14.
VILSON VARGAS
Diretor de Materiais e Serviços

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 052.001.530/2012; INTERESSADO: Hepta Tecnologia e Informática Ltda. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.535, de 12 de junho de 2014, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 953.304,38 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ nº 37.057.387/0001-22, com vistas a fazer face à repactuação contratual, cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2017 e alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível. Em 26 de outubro de 2017; MARCIO MARQUEZ DE FREITAS; Diretor Substituto do Departamento de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

Processo: 055.018.741/2017. Comunico a suspensão do pregão em referência por determinação do Despacho Singular nº 357/2017 - GCMA do TCDF. Objeto: aquisição, por ata de registro de preço, de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, de acordo com as condições, especificações, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A DO EDITAL. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou (61) 3905-5979.

Em 31 de outubro de 2017
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeiro Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 392.000.353/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA D.U. Nº 119/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para execução de obras de calçadas, observando as normas brasileiras de acessibilidade, conforme Lei nº 10.098/2000, arts. 4 e 5, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 4ª Etapa, QN 8B, QN 8F, QN 14E, QN 14F, QN 15D, QN 18 a 34, RA XXI - DF (3ª Etapa), na forma

prevista no Projeto Básico, no Edital de Pregão Presencial nº 003/2017 - ASCAL/PRES - para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 085/2017 - ASJUR/PRES, às fls. 1.123/1.124 e na proposta de fls. 1.075/1.113, e na Planilha de Preços, às fls. 1223/1225, todos constantes do processo nº 392.000.353/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 4.485.224,81 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos). DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O Contrato terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9565, Natureza de Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 335, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 1.230 e Nota de Empenho nº 2017NE02925, no valor de 4.485.224,81 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos), datada de 20/10/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO: 112.000.847/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 122/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ARP ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a execução de canal e dissipador em concreto armado próximo a QNC 14 na ligação com o Córrego Cortado em Taguatinga - RA III - DF, conforme especificações constantes do projeto básico, no Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 - ASCAL/PRES, na proposta de fls. 432/508, todos constantes do processo nº 112.000.847/2017, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução deste certame será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 167 e Nota de Empenho nº 2017NE02957, no valor de R\$ 39.073,83 (trinta e nove mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos), datada de 24/10/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Os demais recursos estarão contemplados na Fonte de Recurso 135, conforme Despacho de fls. 523. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

PROCESSO: 112.000.435/2014. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 128/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a contratação do remanescente da execução de obra de recuperação e revitalização das plataformas e demais áreas internas e adequação às normas de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, em Brasília - DF, devidamente especificado no Edital de Concorrência nº 005/2014 - ASCAL/PRES e seus anexos, e nas mesmas condições oferecidas na proposta de fls. 1.392/1.393, do processo nº 112.000.435/2014, devidamente corrigido, conforme dispõe o inciso XI, art. 24 da lei 8666/93, que tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: R\$ 30.304.856,55 (trinta milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço, de acordo com o comando da Colegiada - sessão nº 4.325ª (fls. 2.950). O prazo de vigência do contrato será de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o comando da Colegiada - sessão nº 4.325ª (fls. 2.950). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6216.1891.0003, Natureza de Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 335, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 2.945, datada de 17/10/2017 e Nota de Empenho nº 2017NE02951, datada de 24/10/2017, às fls. 2.954, no valor de R\$ 1.560.824,73 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e três centavos), para o exercício de 2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. O saldo remanescente está previsto na LOA de 2018 e 2019, conforme Decisão da Diretoria Colegiada às fls. 2.950. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa De Melo.

PROCESSO: 112.003.251/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 558/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FRIO - TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 558/2015 - ASJUR/PRES, cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços para manutenção geral em equipamentos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2017, e com término em 07/10/2018. DO VALOR: O valor da presente prorrogação será de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão cobertos com o saldo orçamentário do empenho 2017NE00010, que possui saldo remanescente para cobrir as despesas, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 286. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Simara Estumano Marques Guerra.

PROCESSO: 112.003.337/2014. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 563/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a QUALIFICAR - GESTÃO TERCERIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP. OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 563/2015 - ASJUR/PRES; cuja finalidade tem por objetivo a prestação de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes da NOVACAP, seus meios de comunicação e processos de execução, para atender em plenitude as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), às fls. 06/34, no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2017 ou até a conclusão de novo certame licitatório e a nova contratação. DO VALOR: O valor da presente prorrogação é de R\$ 1.338.835,20 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo correrá conforme disponibilização orçamentária de fls. 617,

datada de 10/10/2017, e Nota de Empenho nº 2017NE02852 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, sendo disponibilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cobrir despesas no exercício de 2017, e o recursos restantes serão previstos na proposta orçamentária/2018, conforme o contido na Decisão da Diretoria Colegiada, às fls. 620. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Cristiane Batista de Castro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato 424/2017. Contratada: MGE MEDIÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Processo 310.001608/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de assinatura: 17/10/2017. Objeto: aquisição de medidores eletrônicos. Vigência: 4 meses. Valor: R\$1.318.506,00. Assinaturas: pela CEB-D: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Giuliano Genaro Saletti.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001-G00837/2017
Processo: 310.002590/2017. Objeto: constituição de Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção, escadas, óculos, bandeiras, capacetes, luvas, trava-quedas, cintos, talabartes e conjuntos de proteção. Abertura: 07/11/2017, às 9h. Prazo de vigência: 12 meses. Valor global estimado: R\$304.851,69. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones (61)3465-9021/9317. Em 31 de outubro de 2017, VALDETE AMARAL DIAS, presidente da comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO 001-G00859/2017
Processo: 310.003357/2017. Objeto: constituição de Registro de Preços/SRP, para aquisição de equipamentos de medição tarifa branca modelos consumidor e básico. Abertura: 14/11/2017, às 9h. Prazo de vigência: 12 meses. Valor global estimado: R\$3.488.025,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones (61)3465-9021/9317. Em 31 de outubro de 2017, VALDETE AMARAL DIAS, presidente da comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO 001-S00865/2017
Processo: 310.003381/2017. Objeto: contratação de serviços especializados de suporte ao Datacenter. Abertura: 16/11/2017, às 9h. Prazo de vigência: 30 meses. Valor global estimado: R\$8.085.272,40. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones (61)3465-9021/9317. Em 31 de outubro de 2017, VALDETE AMARAL DIAS, presidente da comissão.

CEB PARTICIPAÇÕES S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS
Espécie: Termo aditivo ao Contrato de nº01/2017-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e Ser Publicidade e Assessoria LTDA, Assinatura: 10/10/2017. Objeto: termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de publicidade tem como objeto a alteração da razão social e nome fantasia no contrato 01/2017, Celebrado entre a CEB Participações S.A. e a Ser Publicidade Assessoria LTDA, visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: pela CEB Participação: Diretor-Geral Lener Silva Jayme e Diretor Administrativo e Financeiro Aurélio Jackson Fernandes Mazeto e pela Ser Publicidade, Ivan Wilhians Guerra. Brasília/DF, 30 de outubro de 2017. AURELIO JACKSON FERNANDES MAZETO, Diretor Administrativo-Financeiro.

Espécie: Segundo Termo aditivo ao Contrato de nº02/2015-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, Assinatura: 04/10/2017. Objeto: Segundo termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços prorrogar a vigência do contrato 02/2015 por mais doze meses a partir do seu vencimento e suplementar a verba para execução dos serviços pelo novo período de vigência, contrato 02/2015,Celebrado entre a CEB Participações S.A. e a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: pela CEB Participação: Diretor-Geral Lener Silva Jayme e Diretor Administrativo e Financeiro Aurélio Jackson Fernandes Mazeto e pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, Sergio Sampaio Contreiras de Almeida. Brasília/DF, 30 de outubro de 2017. AURELIO JACKSON FERNANDES MAZETO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 0088/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001059/2017 - Pregão Eletrônico nº 46/2017. ASSINATURA: 30/10/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (avental, bandeirola, bloqueador solar, boné, bota, calça, capacete, capa de chuva, luva repelente, luva, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.100.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento do detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; VALOR: R\$ 171.986,90 (cento e setenta e um mil e noventa e oitenta e seis reais e noventa centavos) para os itens 17, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 48 e 49; CASA DAS LUVAS LTDA-ME; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os itens 24 e 25; DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o item 43; IRMAOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA; VALOR: R\$ 42.604,40 (quarenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) para os itens 07, 11, 12, 16, 20, 26, 52, e 53; JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO-ME; VALOR: R\$ 2.476,50 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o item 21; SHANON MODA EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para o item 55. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME: William Pinheiro Barbosa; CASA DAS LUVAS LTDA-ME: Julio Cesar Pucinelli; DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI-EPP: Jailson Damasceno

de Araujo; IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA: Auster da Silva Lourenço; JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO -ME: Jonathan de Albuquerque Reino; SHANON MODA EIRELI-EPP: Vanderlino Queiroz Santos.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL
Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 5523/1998. PARTES: CAESB X AVATAR INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA. ASSINATURA: 31/10/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Márcia Sabino Duarte - Assessora de Tecnologia da Informação.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 8809. ASSINATURA: 24/10/2017. PROCESSO Nº 092.000279/2017. PE nº 61/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição de bombas submersíveis de recirculação de água e de esgotos do tipo MIXERS, instalados nos filtros da ETA Pipiripau e reatores biológicos nº 01, 02, 03 e 04 das ETE's Sul e Norte da Contratante em substituição aos MIXERS (misturadores) modelos antigos, obsoletos e sem peças de reposição, a fim de atender as necessidades do Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID. CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2336/2017, DATADO DE: 11/10/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 202.299,99 (duzentos e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.299,99 (duzentos e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Francisco Camilo Barreto, matrícula nº 51.647-3, para gestor e Yukiharu Iwasa, matrícula nº 50.986-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barroç - Diretor de Operação e Manutenção. Pela MACSETE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO Nº 8811. ASSINATURA: 30/10/2017. PROCESSO Nº 092.003707/2017. TP nº 7/2017 - CAESB. OBJETO: Serviços especializados de engenharia para substituição da estrutura do Poste de Transição de 13,8kV nas dependências do Centro de Gestão Águas Emendadas, com fornecimento e instalação de materiais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.2396.5310/33.90.39, CÓDIGO 12.409.404.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2407/2017, DATADO DE: 24/10/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos e 60(sessenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jonas Marques da Fonseca, matrícula nº 50.254-5, para gestor e Viviane Vieira Vidal, matrícula nº 51.940-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP: Maria Ivonete Soares Dourado.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-077/2017, processo nº 092.002053/2017, conforme a autorização de prosseguimento pela Decisão nº 5072/2017-TCDF. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição originais e genuínos para bombas de fabricação SULZER Valor estimado: R\$ 7.756.951,79. Abertura: 20/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 01/11/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
Em 31 de outubro de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 142/2017
A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) conjuntos moto-bombas (1 + 1R) do tipo centrífuga reautoescorvante para serem utilizados na obra da Estação Elevatória C de Esgoto Bruto do Setor de Clubes Sul EEB.SCES.C e 03 (três) conjuntos moto-bombas (2 + 1R) do tipo centrífuga submersível para serem utilizados na obra da Estação Elevatória D de Esgoto Bruto do Setor de Clubes Sul EEB.SCES.D, da forma que se segue: Empresa IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA, CNPJ: 51.482.776/0001-26, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 76.210,68 e a Empresa XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, CNPJ: 60.039.401/0001-87, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 182.447,34.
Em 31 de outubro de 2017.
NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 165/2017
A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de açúcar (cristal e refinado), filtro de papel nº 102 e filtro para máquina de café, da forma que se segue: Empresa GSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 09.270.460/0001-04, vencedora do item 3, com o valor total de R\$ 44.358,66; Empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS -ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53, vencedora dos itens 1, 2 e 4, com o valor total de R\$ 13.689,15; Empresa ATAKAMA SOLUÇÕES EM TI PREVENÇÃO E IMPORTACAO LTDA-ME, CNPJ: 18.115.260/0001-78, vencedora dos itens 5 e 6, com o valor total de R\$ 163.261,08 e Empresa N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.408.662/0001-23, vencedora dos itens 7 e 8; com o valor total de R\$ 1.929,10. Os itens: 9 e 10 foram frassados.
Em 31 de outubro de 2017.
NARA MAGALHAES DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 167/2017
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é : Aquisição, instalação e startup de 02 (dois) grupos geradores à Diesel, trifásicos com seus respectivos Quadros de Transferência Automática (QTA) e Unidades de Supervisão de Corrente Alternada (USCA), da forma que se segue: Empresa LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 20.947.386/0001-50, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 183.909,90.
Em 31 de outubro de 2017.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017
Processo: 094.000.474/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, dos efluentes líquidos (Chorume) gerados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB e descarga desses na Estação de Tratamento de Esgotos Melchior, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 18/2017. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor estimado: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). Unidade Orcamentária: 22214, UASG: 926254. Elemento de Despesa: 33.90.39 Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSAO PUBLICA: 16/11/2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/eletronico.html. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 31 de outubro de 2017
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo: 094.000.314/2016. Interessado: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF. Assunto: Aquisição de materiais de construção. A vista da instrução contida nos autos, especialmente a manifestação da Gerência de Licitação e Contratos/GELIC, que neste ato adoto como motivação explícita desta deliberação, e com fundamento no disposto no inciso III, art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso III, art. 5º e § 3º, art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, RESOLVO: APLICAR à empresa ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.709.144/0001-47, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar perante a Administração, pelo período de 6 (seis) meses, pela inexecução do objeto Nota de Empenho nº 2017NE00413, de acordo com o especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2016 - SCG/SEPLAG. Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 17 de outubro de 2017. RITA MARTINS DE MELO. Diretoria de Administração e Finanças, Diretora-Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00308 de 26/10/2017, PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CDV Comercial LTDA. OBJETO: Aquisição de 113 pacotes, de copos para café, capacidade 50ml com 100 unidade cada e 113 copos para água, capacidade 200ml, pacotes com 100 unidades cada, conforme Pregão Eletrônico nº 109/2016/2016-SCG-SEPLAG. Ata de Registro de Preço nº 0004/2017 e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.00006891/2017-08. DOTACÃO ORCAMENTARIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGENCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 26/10/2017. SIGNATARIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Vicente Paulo Rodrigues Borges, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 315,27 (trezentos e quinze e reais e vinte e sete centavos).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017
Processo: 392.001.270/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Construtora Israel Ltda. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: Acréscimo de R\$ 341.879,34 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) à Cláusula Quarta do Contrato 039/2017, como aditivo financeiro, em função da complementação da rede de esgoto, com instalação de fossas, para as 161 unidades habitacionais, frutos do contrato citado, localizadas na Quadra 105 do Trecho 2 do Setor Habitacional Sol Nascente - Ceilândia/DF. Novo valor do Contrato: R\$ 12.231.508,71 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos). Data de assinatura do Termo Aditivo: 19/10/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Marocco, como Representante Legal. (Contrato Nº 039/2017 publicado do DODF nº 143, de 27 de julho de 2017).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS CONTRATOS COM PRODUTORES DE ÁGUA NO PIPIRIPAU
Partes: ADASA e Produtores de Água no Pípiripau. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pípiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: os presentes contratos tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura dos contratos. Data de assinatura dos contratos: 26 de outubro de 2017. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206; Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 33.90.36/33.90.39; Fonte de recursos: 231/431. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2017 e Lei nº 8666/93. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente e os produtores de água relacionados abaixo:

Produtor de Água	CPF	Processo Nº	Contrato Nº	Valor Global Contratado (R\$)
FELIPE CALTABIANO NEVES FRAUZINO	013.735.151-80	197.000.634/2017	36/2017	5.970,10
CARLOS LIMA LEITE	929.708.001-44	197.000.993/2017	37/2017	517,88

WOLNEY PAES LEME	120.224.971-04	197.000.994/2017	38/2017	4.035,93
RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA	722.702.331-15	197.000.995/2017	39/2017	72.812,90
CLAUDIO TUTOMU KIKUCHI	698.700.041-72	197.000.996/2017	40/2017	1.898,48
EDSON YASSUO ISHIDA	647.649.661-15	197.000.997/2017	41/2017	3.569,10
OSVALDO VAZ MORGADO	062.280.461-87	197.001.142/2017	42/2017	9.141,18
RITA ISIDIO MAKIYAMA	564.480.741-04	197.001.000/2017	43/2017	2.542,89
FRANCISCO QUIRINO DA SILVA	080.312.208-08	197.001.001/2017	44/2017	1.638,49
ELIAS ROMCY PEREIRA	002.384.221-00	197.001.002/2017	45/2017	5.739,55
FABIO ISSAO KIKUCHI	827.665.501-78	197.001.004/2017	46/2017	2.783,35
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	047.373.231-95	197.001.005/2017	47/2017	3.739,97
JOAO ROCHA OLIVEIRA	220.920.641-34	197.001.006/2017	48/2017	5.203,95
ALBERTO KENJI MIYAHARA	392.745.601-25	197.001.007/2017	49/2017	1.565,23
JOAO BATISTA PEREIRA NASCIMENTO	566.448.176-53	197.001.008/2017	50/2017	4.000,03
ANTONIO EDMAR DA SILVA	102.338.571-68	197.001.009/2017	51/2017	5.123,25
HELIO DA SILVA	151.404.401-30	197.001.012/2017	52/2017	1.652,81
BRANDINO CALLAI	079.667.090-00	197.001.081/2017	53/2017	20.820,60
CARLOS EDUARDO DE PAULA MIRANDA	874.238.801-59	197.001.083/2017	54/2017	3.037,57
ALBERTO BARREIRA CIRQUEIRA	579.613.871-53	197.001.139/2017	55/2017	4.438,89
ROSANA MARIA DE VASCONCELOS	119.123.161-53	197.001.315/2017	56/2017	3.013,71
YOSHINORI OGATA	406.125.118-04	197.001.316/2017	57/2017	2.623,16
VALMIDES MACHADO DE SOUSA	602.849.601-44	197.001.317/2017	58/2017	15.698,83
HIROSHI KIHARA	036.125.541-15	197.001.318/2017	59/2017	1.985,37

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Objeto: Aquisição de 33 (trinta e três) estações hidrométricas telemétricas completas, compreendendo o prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico por no mínimo 12 (doze) meses no local, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Processo nº 197.000938/2017. Valor estimado: R\$ 1.093.451,04 Programa de trabalho 18.544.6210.2671.0001, naturezas da despesa 4.4.90.52. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 21/11/2017 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV, da Instrução nº 57, de 13 de setembro de 2016, e pelo artigo 15, incisos II e IV, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, considerando as justificativas e as informações constantes nos autos do processo nº 196.000.173/2017, autorizou a dispensa de licitação, Ad referendum do Conselho Deliberativo desta Fundação, tendo por base o artigo 24, inciso IV, c/c o artigo 26 e as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação direta da empresa PLUS SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME para a prestação de serviços de mão de obra especializada em suporte técnico de tecnologia da informação e transporte, com mão de obra exclusiva, visando o atendimento das necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, acostados às folhas nº 15 a 42 do processo supracitado. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 1º de novembro de 2017, podendo ser rescindido antecipadamente unilateralmente, por interesse da Administração ou no momento em que for concluído processo licitatório para o presente objeto, no valor total de R\$ 232.193,04 (duzentos e trinta e dois mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos), vedada a sua prorrogação. A Contratação está amparada no que dispõe o Decreto nº 25.937, de 15 de junho de 2005, o artigo 24, inciso IV, do Estatuto das Licitações, e será executada de acordo com os preceitos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, e os Decretos Distritais nº 24.151, de 17 de outubro de 2003, e 26.851, de 30 de maio de 2006, suas alterações. GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 395/2017
PROCESSO: 0150-001801/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00553/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 395/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "FIRIMFIMFOCA - HISTÓRIAS DE UMA FADA CARIÓCA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: () que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGENCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE, TETEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 362/2017
PROCESSO: 0150-001260/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00611/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAN na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 362/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "REFLEXÃO DAS ÁGUAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.820,00 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAN, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 360/2017
PROCESSO: 0150-001262/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00614/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 360/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.900,00 (setenta e nove mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 368/2017
PROCESSO: 0150-001817/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00604/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN BATISTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 368/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DOCUMENTARIO OUSADIA DA ESPERANÇA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN BATISTA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 410/2017
PROCESSO: 0150-001335/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00568/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CRISTIANE DOS SANTOS COSTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 410/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DO CD A RODA GIRA DE CRIS COSTA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.898,14 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CRISTIANE DOS SANTOS COSTA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 405/2017
PROCESSO: 0150-001348/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00563/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 405/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTPOVOS (ARTES VISUAIS)" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.378,00 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 388/2017
PROCESSO: 0150-001378/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 388/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TRAÇOS DO CORAÇÃO " EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FERNANDO SANTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais) que serão liberados e

transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 401/2017
PROCESSO: 0150-001398/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00559/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GUILHERME QUEIROZ ANDRADE na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 401/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ILU" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.715,00 (cento e dezenove mil, setecentos e quinze reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GUILHERME QUEIROZ ANDRADE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 406/2017
PROCESSO: 0150-001472/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00564/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOSE ILTON SOARES BARBOSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 406/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ZINE COMPLEXO EM MOVIMENTO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.896,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOSE ILTON SOARES BARBOSA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 425/2017
PROCESSO: 0150-001495/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00574/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUANA MAFTOUM PROENÇA na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 425/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VISANDO IMPRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUANA MAFTOUM PROENÇA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 391/2017
PROCESSO: 0150-001605/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00549/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 391/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MITOPOIESIS: DANÇA E EDUCAÇÃO SOMÁTICA NAS ESCOLAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 373/2017
PROCESSO: 0150-001529/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00599/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RENATO PEROTTO MACHADO na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste Nº 373/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CASA-ESCOLA-HORTA-VIVA: INTERAÇÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CIDADE INTELIGENTE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis;

BENEFICIÁRIO/A: RENATO PEROTTO MACHADO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 364/2017
PROCESSO: 0150-001574/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00609/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X WALTERSON DE SOUSA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 364/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESPINHA DE PEIXE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: WALTERSON DE SOUSA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 00417/2017
PROCESSO: 0150-001797/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00613/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 00417/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ZE DA LUZ ARTE EM MOVIMENTO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 () que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 404/2017
PROCESSO: 0150-001818/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00562/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCUS PEREIRA DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 404/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORMATIVAS GUARASOUL CORES E VALORES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.925,50 () que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCUS PEREIRA DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 369/2017
PROCESSO: 0150-002005/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00603/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JADIEL TELES NEVES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 369/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SARAU COMPLEXO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JADIEL TELES NEVES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 394/2017
PROCESSO: 0150-001252/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00552/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALACIR CARLOS NEVES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 394/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GIRASSOL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 53.277,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALACIR CARLOS NEVES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 413/2017
PROCESSO: 0150-001255/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00619/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALBERGUE DE LIMA COSTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 413/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "1º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta

no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALBERGUE DE LIMA COSTA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 402/2017
PROCESSO: 0150-001264/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00560/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 402/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PAREDES CLANDESTINAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 78.825,80 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 363/2017
PROCESSO: 0150-001383/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00610/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 363/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FRAGMENTO (III. AUDIOVISUAL)" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 00397/2017
PROCESSO: 0150-001321/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLARA NUGOLI SIMÕES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 00397/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BONECOS DE TODO MUNDO - MOSTRA INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.900,00 (cento e dezenove mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLARA NUGOLI SIMÕES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 357/2017
PROCESSO: 0150-001356/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00399/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DIOCLECIO FERREIRA DA LUZ na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 357/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CANTA NORDESTE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DIOCLECIO FERREIRA DA LUZ, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 408/2017
PROCESSO: 0150-001362/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00566/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELENILTON DE LIMA BARBOSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 408/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GINGA MENINO: CAPOEIRA E COMPOSTAGEM ORGANICA." de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELE-

NILTON DE LIMA BARBOSA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 387/2017
PROCESSO: 0150-001385/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FRANCISCO DE ASSIS SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 387/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "REPENTE NA FEIRA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FRANCISCO DE ASSIS SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 392/2017
PROCESSO: 0150-001410/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HYANDRA LOURENÇO LEANDRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 392/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO DO RELICÁRIO - TEATRO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.656,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HYANDRA LOURENÇO LEANDRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 359/2017
PROCESSO: 0150-001416/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ISMAEL SILVA RATTIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 359/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "III CARAVANA DA CRIANÇA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ISMAEL SILVA RATTIS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 361/2017
PROCESSO: 0150-001433/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00612/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JANAINA KELLY DO LAGO COSTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 361/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "UMA FABULA DE ESOPO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JANAINA KELLY DO LAGO COSTA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 376/2017
PROCESSO: 0150-001468/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00596/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOSÉ ERNANDES DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 376/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CICATRIZES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.952,03 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOSÉ ERNANDES DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 386/2017
PROCESSO: 0150-001420/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCOS ANTÔNIO GRANCA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 386/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "PROJETO EDIÇÃO DE MÚSICA - LEGADO" de interesse do/a

Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCOS ANTÔNIO GRANCA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 418/2017
PROCESSO: 0150-001590/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00358/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NINA PUGLIA OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 418/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "25 ANOS DE CULT 22" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NINA PUGLIA OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 415/2017
PROCESSO: 0150-001596/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00357/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PAULO HELDER MENDES CORDOVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 415/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "NAS CORDAS DO CHORO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PAULO HELDER MENDES CORDOVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 378/2017
PROCESSO: 0150-001793/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00594/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BRUNO DA SILVA LIMA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 378/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "AEROLITO - WEBCOMICS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.974,60 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BRUNO DA SILVA LIMA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 403/2017
PROCESSO: 0150-001794/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00561/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS MARQUES SAMPAIO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 403/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CICA - A MENINA SACI" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.992,51 () que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS MARQUES SAMPAIO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 381/2017
PROCESSO: 0150.002117/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00591/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X VOLMI BATISTA DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 381/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "PROGRAMA VIOLAS E VIOLEIROS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: VOLMI BATISTA DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 428/2017
PROCESSO: 0150-002323/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00590/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X OLIVIER BERNARD GEORGES BOELS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 428/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "YAWALAPITIS - ENTRE TEMPOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: OLIVIER BERNARD GEORGES BOELS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2017
PROCESSO: 150.002459/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA ARTE DO SABER - ASDAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.375.468/0001-63, neste ato representada por RUI MANUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA MÉRCEZ BARRETO, que exerce a função de Presidente. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EVENTOS CULTURAIS DO GRUPO ARTE LUTA BRASIL DE CAPOEIRA - ASDAS", com período de execução de 18/11 a 10/12/2017, no CAIC Carlos Castello Branco do Gama - DF, onde será realizado o Encontro Feminino de Capoeira - Ginga Menina e o Encontro de Família de Bambas - Batizado e Troca de Cordas, assim como rodas de divulgação e visita aos grupos de capoeira do Gama e Entorno, show folclórico, batizado, troca de cordas, roda de mestres, professores e alunos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 38.235,40 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0063; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 38.235,40 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001547, emitida em 27/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade de global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2018. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: Titular: JOCELINE GOMES SILVA CUNHA, matrícula nº 232706-6. - Suplente(s): CHEFE IMEDIATO DO TITULAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RUI MANUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA MÉRCEZ BARRETO.

TERMO DE FOMENTO Nº 29/2017
PROCESSO: 150.002498/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.641.788/0001-02, neste ato representada por JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, que exerce a função de Coordenador Geral. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ELEMENTO 05 - PROJETO VILA DOS SONHOS", com período de execução de 01/11/2017 a 31/01/2018, que pretende reunir Arte Educadores para oferecer oficinas, seminário, saraus e apresentações culturais, em ambientes escolares, praça pública e salão de festa na cidade de Ceilândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 226.990,13 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e treze centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$226.990,13 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01548, emitida em 27/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2018. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), que consistirá em: limpeza dos ambientes utilizados por parte de 03 (três) pessoas da equipe de limpeza. 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: - Titular: CAIO MARCELO CARVALHO PINTO - Matrícula nº 0172780-X - CARGO EFETIVO. . DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01551
PROCESSO: 150.002333/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA.-ME -CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: contratação artística de "FELIPE FERREIRA E HELANO MOREIRA" por meio de Convite, que apresentará no dia 10/11/2017 às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador, dentro da programação do Projeto "SEXTA DO REPENTE". Do Valor: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 12 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de outubro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001553 (*)
PROCESSO: 150.001242/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO OS TRÊS DO FORRÓ", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 04/11/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 06 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de outubro de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 131, de 11/07/2017, página 53.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01557 (*)
PROCESSO: 150.001536/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CIRURGIA BIO-MEDICA LTDA. - CNPJ nº 11.215.901/0001-17. Do Objeto: aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme TR do Pregão Eletrônico nº74/2017 - SCG/SEPLAG, conforme especificações constantes no processo acima. Item 1 - luva de procedimento, Material: nitrilo, tipo uso: não cirúrgico, esterilidade: não estéril, tipo: ambidestra, punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, tamanho: pequeno, cor: branca, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades, marca: nugar. Item 2 - luva de procedimento, Material: nitrilo, tipo uso: não cirúrgico, esterilidade: não estéril, tipo: ambidestra, punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, tamanho: médio, cor: branca, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades, marca: nugar. Item 3 - luva de procedimento, Material: nitrilo, tipo uso: não cirúrgico, esterilidade: não estéril, tipo: ambidestra, punhos curtos, descartável, com ou sem bainha, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, tamanho: grande, cor: branca, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades, marca: nugar. Do Valor: R\$501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos). Prazo de entrega: 01 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 33.90.30.35; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de outubro de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 195 de 10/10/2017, página 62.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00553/2017
PROCESSO: 0150-001801/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE - CPF nº 593.443.939-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FIRIMFIMFOCA - HISTÓRIAS DE UMA FADA CARIOCA". Do Valor: R\$ (.). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00611/2017
PROCESSO: 0150-001260/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAN - CPF nº 811.667.531-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "REFLEXÃO DAS ÁGUAS". Do Valor: R\$ 79.820,00 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00614/2017
PROCESSO: 0150-001262/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA - CPF nº 718.241.701-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS". Do Valor: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00604/2017
PROCESSO: 0150-001817/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN BATISTA - CPF nº 913.319.191-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DOCUMENTARIO OUSADIA DA ESPERANÇA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00568/2017
PROCESSO: 0150-001335/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRISTIANE DOS SANTOS COSTA - CPF nº 578.426.201-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DO CD A RODA GIRA DE CRIS COSTA". Do Valor: R\$ 39.898,14 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00563/2017
PROCESSO: 0150-001348/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 000.110.001-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTPOVOS (ARTES VISUAIS)". Do Valor: R\$ 119.378,00 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2017
PROCESSO: 0150-001378/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 114.566.711-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TRAÇOS DO CORAÇÃO " EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE FERNANDO SANTOS". Do Valor: R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00564/2017
PROCESS: 0150-001472/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSE ILTON SOARES BARBOSA - CPF nº 379.887.431-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ZINE COMPLEXO EM MOVIMENTO". Do Valor: R\$ 39.896,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00574/2017
PROCESSO: 0150-001495/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUANA MAFTOUM PROENÇA - CPF nº 003.471.681-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VISANDO IMPRO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00549/2017
PROCESSO: 0150-001605/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA - CPF nº 036.472.621-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MITOPOIESIS: DANÇA E EDUCAÇÃO SOMÁTICA NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00599/2017
PROCESSO: 0150-001529/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RENATO PEROTTO MACHADO - CPF nº 034.953.071-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CASA-ESCOLA-HORTA-VIVA: INTERAÇÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CIDADE INTELIGENTE". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00609/2017
PROCESSO: 0150-001574/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WALTERSON DE SOUSA SILVA - CPF nº 484.079.411-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESPINHA DE PEIXE". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00613/2017
PROCESSO: 0150-001797/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS - CPF nº 455.778.384-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ZÉ DA LUZ ARTE EM MOVIMENTO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00562/2017
PROCESSO: 0150-001818/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCUS PEREIRA DA SILVA - CPF nº 031.901.311-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FORMATIVAS GUARASOUL CORES E VALORES". Do Valor: R\$ 79.925,50 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO; Gestão: . Programa de Trabalho nº; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00603/2017
PROCESSO: 0150-002005/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JADIEL TELES NEVES - CPF nº 011.484.491-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SARAU COMPLEXO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00559/2017
PROCESSO: 0150-001398/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUILHERME QUEIROZ ANDRADE - CPF nº 635.654.201-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ILU". Do Valor: R\$ 119.715,00 (cento e dezenove mil, setecentos e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de

Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00552/2017
PROCESSO: 0150-001252/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALACIR CARLOS NEVES - CPF nº 238.972.871-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GIRASSOL". Do Valor: R\$ 53.277,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00619/2017
PROCESSO: 0150-001255/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALBERGUE DE LIMA COSTA - CPF nº 553.578.304-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00560/2017
PROCESSO: 0150-001264/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO - CPF nº 051.530.201-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PAREDES CLANDESTINAS". Do Valor: R\$ 78.825,80 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00610/2017
PROCESSO: 0150-001283/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO - CPF nº 005.080.351-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FRAGMENTO (III. AUDIOVISUAL)". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2017
PROCESSO: 0150-001321/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA NUGOLI SIMÕES - CPF nº 005.016.241-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BONECOS DE TODO MUNDO - MOSTRA INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS". Do Valor: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00566/2017
PROCESSO: 0150-001362/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELENILTON DE LIMA BARBOSA - CPF nº 727.565.273-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GINGA MENINO: CAPOEIRA E COMPOSTAGEM ORGÂNICA". Do Valor: R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2017
PROCESSO: 0150-001385/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FRANCISCO DE ASSIS SILVA - CPF nº 413.627.564-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "REPENTE NA FEIRA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2017
PROCESSO: 0150-001410/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HYANDRA LOURENÇO LEANDRO - CPF nº 028.322.061-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO DO RELICÁRIO - TEATRO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA". Do Valor: R\$ 39.656,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2017
PROCESSO: 0150-001416/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ISMAEL SILVA RATTIS - CPF nº 708.000.221-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "III CARAVANA DA CRIANÇA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00612/2017

PROCESSO: 0150-001433/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANAINA KELLY DO LAGO COSTA - CPF nº 024.415.221-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UMA FÁBULA DE ESPOPO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00596/2017

PROCESSO: 0150-001468/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSÉ ERNANDES DA SILVA - CPF nº 580.835.454-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CICATRIZES". Do Valor: R\$ 79.952,03 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2017

PROCESSO: 0150-001420/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCOS ANTÔNIO GRANCA - CPF nº 186.078.291-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO EDIÇÃO DE MÚSICA - LEGADO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00594/2017

PROCESSO: 0150-001793/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a BRUNO DA SILVA LIMA - CPF nº 732.047.731-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AEROLITO - WEBCOMICS". Do Valor: R\$ 39.974,60 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00561/2017

PROCESSO: 0150-001794/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCAS MARQUES SAMPAIO - CPF nº 015.760.951-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CICA - A MENINA SACI". Do Valor: R\$ 39.992,51 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00591/2017

PROCESSO: 0150.002117/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VOLMI BATISTA DA SILVA - CPF nº 143.986.991-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROGRAMA VIOLAS E VIOLEIROS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00590/2017

PROCESSO: 0150-002323/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a OLIVIER BERNARD GEORGES BOELS - CPF nº 731.228.661-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "YAWALAPITIS - ENTRE TEMPOS". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017

Processo: 220.002.450/2017. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - ASBEC; Do Objeto: executar a 77ª Edição do SHOTOO - MMA, de evento esportivo de modalidade de luta, Mixed Martial Arts (MMA), no dia 27 de outubro de 2017, no Ginásio do SINDILEGIS, de acordo com o Plano de Trabalho, fls. 168/201; Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Unidade Orçamentária: 34101; Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678.0010; Natureza da Despesa 33.50.39; Da Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o último dia de evento.

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação junto à Secretaria do Estado de Esporte, Turismo Lazer - SETUL/DF, a qual deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da parceria; Data da assinatura: 27/10/2017. Signatários: pelo Distrito Federal, Leila Gomes de Barros Rego, na qualidade de Secretária de Esporte, Turismo e Lazer e, pela Contratada, Luciano Girade Corrêa, na qualidade de Presidente da ASBEC

COMISSÃO DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017-SUPEL-SETUL/DF

A Comissão de Seleção torna público a divulgação do resultado provisório de classificação das propostas Chamamento Público nº 01/2017-SETUL/SUBCOP, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, que tem como objeto selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, realizar eventos esportivos e de lazer, por intermédio do Programa de Apoio a Eventos, mediante a disponibilização de serviços relacionados à arbitragem desportiva, montagem de infraestrutura, fornecimento de bens de consumo, mão de obra e apoio logístico, visando o fomento do desporto educacional, de participação e rendimento, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumprindo os critérios dispostos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no Ato Normativo Setorial, instituído pela Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017. A Comissão de Seleção apresenta a seguinte resultado: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL, projeto: FEN Infantil e Júnior VI Etapa 2017 e XVII Campeonato Brasileiro de Categorias de Natação, totalizando 24 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Seleção: 1- Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante - 6 pontos; 2- Descrição precisa da justificativa da necessidade da realização do projeto com o seu respectivo diagnóstico - 8 pontos; 3- Dimensão do evento - 8 pontos; 4- Eventos realizados por intermédio de modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas - vinculadas e reconhecidas pelo COB - 2 pontos. Brasília-DF, 26 de outubro de 2017.

MARCELO CRUZ BORBA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, mediante a instalação, em computadores do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), previamente indicados, de sistema "on line" automatizado via rede mundial de computadores, contemplando o serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, considerando a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do TCDF, durante o exercício de 2018, sendo vencedor a Adjudicatária MERU VIAGENS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.215.207/0001-58, pelo montante de R\$ 263.338,64 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao desconto ofertado de 17,06% (dezessete inteiros e seis centésimos por cento) sobre o valor de passagens aéreas, e de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais) referente ao agenciamento de viagens, totalizando o montante estimado para o contrato de R\$ 270.208,64 (duzentos e setenta mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 17859/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 25 de outubro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 08071.006923/2009-90 DE 05/02/2010
REGISTRO NO CAS/DF 241/95
REGISTRO CNAS Nº 28978.000279/94-20
C.N.P.J - 02.576.080/ 0001-53

PORTARIA INTERNA Nº 012/2017

A presidente Srª. MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, da ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA-DF, CNPJ sob o nº 02.576.080/0001-53, estabelecida na CNL 01 Lote A Setor L Norte - CEP: 70.310-500, no uso de suas atribuições, após, vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2017-AIT, ACATO o relatório da Comissão Processante e DECIDO: 1º - com base no art. 167 da Lei 8.112/90, aplicar a penalidade de Demissão por Justa Causa à funcionária Juliana Gomes Carneiro, Coordenadora Geral, matrícula CBO: 410105, lotada na Associação de Idosos de Taguatinga-DF, por ter cometido infrações previstas, nos incisos , I, IV, VIII, X e XI do Art. 132 da Lei 8112, de 1990. 2º - que a indigitada restitua o valor de R\$ 30.666,52 (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), à Associação de Idosos de Taguatinga/DF. Brasília/DF, 30 de julho de 2017. Maria de Lourdes da Silva Severino - Presidente.
DAR-981/2017.

OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.

CNPJ Nº 19.128.923/0001-51

Relatório da Administração – 2016: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das notas explicativas. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Distrito Federal, 30 de junho de 2017.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)						Demonstração do resultado		
Ativo			Passivo e patrimônio líquido			Exercícios findos em 31 de dezembro		
Circulante			Circulante			(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2016	2015		2016	2015	Despesas	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	140	118	Empréstimos (Nota 8)	1.468	1.005	Gerais e administrativas	(101)	(168)
Impostos a recuperar	55	38	Impostos, taxas e contribuições	3		Resultado de participação societária (Nota		
	195	156		1.471	1.005	7 (b))	51.959	39.108
Não circulante			Não circulante			Lucro operacional	51.858	38.940
Adiantamento para futuro aumento de			Empréstimos (Nota 8)	92.231	83.391	Resultado financeiro, líquido (Nota 10)	(14.368)	(14.568)
capital (Nota 6)	3.600	6.300	Patrimônio líquido (Nota 9)			Lucro do exercício	37.490	24.372
Investimento (Nota 7 (b))	215.057	156.798	Capital social	19.258	10.456	Lucro básico por ação das operações conti-		
	218.657	163.098	Reservas de lucros	105.892	68.402	nuadas atribuível aos acionistas da Compa-		
				125.150	78.858	nhia (expresso em R\$ por ação) (Nota 11)	1,63	1,06
Total do ativo	218.852	163.254	Total do passivo e patrimônio líquido	218.852	163.254			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)										Demonstração dos fluxos de caixa		
										Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)		
										Fluxos de caixa das atividades operacionais		
										2016	2015	
										37.490	24.372	
Em 1º de janeiro de 2015	23.000	(21.969)	206	10.957	32.867							
Lucro do exercício												
Transações com acionistas:												
Integralização de capital		9.425										
Destinação do resultado			1.219	5.788		17.365	(24.372)	9.425		14.437	14.665	
Em 31 de dezembro de 2015	23.000	(12.544)	1.425	16.745	32.867	17.365		78.858		(51.959)	(39.108)	
Lucro do exercício								37.490		(32)	(71)	
Transações com acionistas:												
Integralização de capital (Nota 9 (a))		8.802						8.802				
Destinação do resultado (Nota 9 (b))			1.875	8.904		26.711	(37.490)					
Em 31 de dezembro de 2016	23.000	(3.742)	3.300	25.649	32.867	44.076		125.149				

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais: A OP Centro Administrativo S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 23 de setembro de 2013, inicialmente sob a denominação de Centrad Participações S.A. tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, e podendo exercer as atividades do seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente, através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades. O contrato de concessão da investida indireta Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (“CENTRAD”) foi assinado em 8 de abril de 2009, mediante licitação pública regida pelo Edital de Concorrência nº 01/2008 em regime de Parceria Público-Privada (“PPP”). O prazo de vigência do contrato é de 22 anos, contados a partir do início das obras, e o prazo de exploração da operação e manutenção é de 21 anos, considerando o início da operação. O Centro Administrativo do Distrito Federal encontra-se com cerca de 97% (noventa e sete por cento) de avanço físico das obras concluídas, sendo que os 3% (três por cento) restantes aguardam a aprovação e assinatura de aditivo ao Contrato de Concessão em razão do pedido unilateral de alteração de escopo promovido pelo Poder Concedente. Adicionalmente, o Poder Concedente está avaliando as medidas necessárias que possibilitarão o início da ocupação do Centro Administrativo. A CENTRAD tem sua sede no Distrito Federal e detém o contrato de concessão com o Governo do Distrito Federal (“GDF”), cujo objeto é a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração, direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.276 (2015 – R\$ 849). Para equalizar os efeitos do capital circulante líquido negativo e visando a continuidade operacional está prevista a integralização do saldo de capital a integralizar pela controladora. A Companhia é controlada diretamente pela Odebrecht Properties Parcerias S.A. (“OP Parcerias”), e é parte integrante do Grupo Odebrecht (“Grupo”). A Companhia é investidora direta da CENTRAD Holding S.A. (“CENTRAD Holding”), através do controle compartilhado com a Via Engenharia S.A. (“VIA”), e indireta da CENTRAD. As presentes demonstrações financeiras individuais foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 30 de junho de 2017. **2 Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios

apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente. **2.2 Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3 Ativos financeiros. 2.3.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, inicialmente, sob categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os empréstimos e recebíveis compreendem “Caixa e equivalentes de caixa”. **2.3.2 Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são contabilizados, inicialmente, ao valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.3.3 Investimentos controlados em conjunto:** Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de sua controlada em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto. As políticas contábeis da controlada em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **2.4 Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”):** Referem-se aos recursos enviados às investidas e recebidos das controladoras, para posterior capitalização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros. **2.5 Empréstimos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estiverem em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **2.6 Nor-**

Ajustes:				
Juros sobre empréstimo e custo de transação (Nota 10)	14.437	14.665		
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 6 (b))	(51.959)	(39.108)		
	(32)	(71)		
Variação dos ativos e passivos:				
Impostos a recuperar	(17)	(37)		
Impostos, taxas e contribuições	3			
Caixa aplicado nas operações	(46)	(108)		
Juros pagos sobre empréstimos (Nota 8)	(4.112)			
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(4.158)	(108)		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições ao investimento		(4.025)		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 6)	(3.600)	(6.300)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(3.600)	(10.325)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Amortização de empréstimos (Nota 8)	(1.022)			
Integralização de capital social (Nota 9)	8.802	9.425		
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	7.780	9.425		
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	22	(1.008)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	118	1.126		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	140	118		
“As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.”				

mas novas que ainda não estão em vigor: As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9 – Instrumentos Financeiros) – aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A administração está avaliando o impacto total de sua adoção. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3 Gestão de risco financeiro. 3.1 Fatores de risco financeiro:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **(a) Risco de liquidez:** É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento

OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
CNPJ Nº 19.128.923/0001-51

de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A Companhia possui e segue políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa e na liquidez de suas operações. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente e é decorrente de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **(c) Risco com taxas de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perda por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos empréstimos. **3.2 Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, subtraído do montante

de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de endividamento podem ser assim sumariados:

	2016	2015
Total de empréstimos (Nota 8).....	93.699	84.396
Menos caixa e equivalente de caixa (Nota 5) ..	(140)	(118)
Dívida líquida.....	93.559	84.278
Total do patrimônio líquido	125.150	78.858
Total do capital.....	218.709	163.136
Índice de alavancagem financeira - %.....	43	52

4 Instrumentos financeiros por categoria

Empréstimos e recebíveis	2016	2015
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	140	118

Outros passivos financeiros

Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos (Nota 8)	93.699	84.396

5 Caixa e equivalentes de caixa: A Companhia mantém o montante de R\$ 140 (2015 - R\$ 118) em aplicação financeira de curto prazo e alta liquidez, prontamente conversível em caixa, remunerada à 85% (2015 - 100%) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). **6 Adiantamento para futuro aumento de capital:** Refere-se ao AFAC enviado pela Companhia, no montante de R\$ 3.600 (2015 - R\$ 6.300), à investida Centrad Holding, a ser capitalizado em 2017.

7 Investimento. (a) Informações sobre a investida

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido		Lucro do exercício	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Centrad Holding.....	69.355.069	63.055.069	50	50	430.113	313.597	103.916	78.217

(b) Movimentação do investimento

	Saldo no início do exercício	Adição (i)	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
Centrad Holding..	156.798	6.300	53.025	216.123
Em 31/12/2016 ...	156.798	6.300	53.025	216.123
Em 31/12/2015 ...	113.665	4.025	39.108	156.798

(i) Em 27 de abril de 2016, a Companhia realizou um aumento de capital social na investida Centrad Holding no montante de R\$ 6.300, com a subscrição de 6.300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"). **8 Empréstimos:** Em 6 de novembro de 2013, a Companhia assinou contrato de empréstimo no montante de R\$ 60.000, com o objetivo de prover recursos à CENTRAD, sua controlada indireta, para a construção e operação do Centro Administrativo do Distrito Federal. O empréstimo terá vencimento final no ano de 2028, com início da amortização do principal em 32 meses.

(i) Movimentação

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	84.396	69.731
Juros provisionados.....	14.163	14.343
Juros pagos.....	(4.112)	
Amortização	(1.022)	
Amortização do custo de transação.....	274	322
Saldo em 31 de dezembro	93.699	84.396

(ii) Prazo de vencimento: O montante não circulante, em 31 de dezembro, tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2016	2015
2017.....		1.516
2018.....	1.399	1.242
2019.....	1.159	1.029
2020.....	1.031	915
2021.....	518	460
2022.....	6.964	6.182

	2016	2015
2023.....	7.605	6.751
2024 a 2028.....	73.555	65.296
	92.231	83.391

(iii) **Garantias:** A Companhia deverá constituir como garantia à favor da Securitizadora penhor em primeiro grau da totalidade das ações emitidas por ela e cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da titularidade pela devedora da conta corrente ("Conta Vinculada"), onde deverão ser depositados os valores necessários aos pagamentos a serem efetuados no âmbito do Contrato ("Cessão Fiduciária de Conta"). **9 Patrimônio Líquido. (a) Capital social:** Durante o exercício de 2016, foi integralizado pelas acionistas OP Parcerias e Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") o montante de R\$ 8.802 (2015 - R\$ 9.425) em moeda corrente, restando o saldo de R\$ 3.742 (2015 - R\$ 12.544) a ser integralizado até 30 de setembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia é de R\$ 23.000 (2015 - R\$ 23.000). Em 31 de dezembro de 2016, o capital social e a composição acionária da Companhia estão representados conforme a seguir:

	2016			2015		
	Acio-nistas	Cap-i-tal	Par-ti-ci-pação (%)	Acio-nistas	Cap-i-tal	Par-ti-ci-pação (%)
OP Parcerias ...	18.295	21.850.000	95	9.933	21.850.000	95
CNO	963	1.150.000	5	523	1.150.000	5
	19.258	23.000.000	100	10.456	23.000.000	100

(b) **Reserva de lucro:** De acordo com o estatuto social, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito abaixo: **(i) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o

saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A Companhia destinou, em 2016, o valor de R\$ 1.219 (2015 - R\$ 1.875) para reserva legal. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$ 3.300 (2015 - R\$ 1.425) a título de reserva legal. **(ii) Reserva especial:** De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido, ajustado em consonância com a legislação em vigor. Entretanto, e na prerrogativa do artigo 176 parágrafo 3, conforme orçamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, a Administração propôs a retenção dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 8.904 (2015 - R\$ 5.780) como reserva especial. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$ 25.649 (2015 - R\$ 16.745) a título de reserva especial. **(iii) Reserva de realização de investimentos:** A reserva de realização de investimentos, constituída sobre os resultados de 2014, refere à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento do negócio e foi aprovada na Assembleia Geral dos acionistas em 16 de abril de 2015. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia possui o montante de R\$ 32.867. A Administração irá propor em Assembleia Geral extraordinária a capitalização do total desta reserva. **(iv) Reserva de lucros a realizar:** Essa reserva é constituída com base em lucros não realizados, de acordo com o artigo 197 da Lei das sociedades por ações, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. O valor destinado à reserva de lucros a realizar no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 26.711 (2015 - R\$ 17.365). Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$ 44.076 (2015 - R\$ 17.365).

10 Resultado financeiro, líquido	2016	2015
Receitas financeiras		
Receita de equivalente de caixa.....	71	100
Outros	5	
	76	100

Despesas financeiras

Comissões e despesas bancárias.....	(2)	
Juros sobre empréstimos e amortização do custo de transação (Nota 8)	(14.437)	(14.665)
Impostos sobre operações financeiras	(5)	(3)
	(14.444)	(14.668)
	(14.368)	(14.568)

11 Lucro por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro, atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2016	2015
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações ordinárias .	37.490	24.372
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares).....	23.000	23.000
Lucro básico por ação - em reais.....	1,63	1,06

12 Eventos subsequentes: Durante os meses de janeiro a maio de 2017, foi integralizado capital social da Companhia no montante de R\$ 2.615, pela acionista OP Parcerias, referente à subscrição de ações em exercícios anteriores. Durante os meses de janeiro a maio de 2017, a Companhia enviou o montante de R\$ 1.500 a título de AFAC, para a investida Centrad Holding.

DIRETORIA

Roberto de Mendonça Braga – Diretor
Denio Dias Lima Cidreira – Diretor Presidente
Contador: Mario Destro Filho – CRC-SP 122.117-T-DF

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 276/2017
PROCESSO: 2017.21.2506.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 276/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Manutenção de Ar Condicionado do Tipo Split, Basenge e Central de Água Gelada do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 31 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 278/2017
PROCESSO: 2017.11.2509.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 278/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Compressa, Bandagem,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 31 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 279/2017
PROCESSO: 2017.11.2511.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 279/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 31 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 280/2017
PROCESSO: 2017.04.2507.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 280/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fitomenadiona, Glicose, Metotrexato,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 31 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 281/2017
PROCESSO: 2017.11.2512.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 281/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Conjunto para Nefrostomia, Grampeador, Carga Refil,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 31 de Outubro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-139/2017.

INFOSOLO INFORMÁTICA S/A
CNPJ/MF N.º 10.213.834/0001-39
NIRE N.º 53.3.0001655-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2017, na sede social da Companhia, situada nesta Cidade de Brasília/DF, no Setor de Indústria Bernardo Saião - SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, CEP 71736-202, Brasília/DF, às 15:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social de INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., conforme assinaturas apostas no Livro e na Lista de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/1976. MESA: Daniel Amaral Cardoso, Presidente; Luiz Carlos Penteado de Luca, Secretário. ORDEM DO DIA: (a) Aprovar a Renúncia do Diretor Financeiro; (b) Proceder com a eleição de novo Diretor para o cargo; e (c) Assuntos gerais do interesse social. DELIBERAÇÕES: Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, aceitar o pedido de renúncia do Senhor ALEXANDRE GEORGES PANTAZIS, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, natural de São Paulo/SP, filho de Georges Pantazis e Georgette Pantazis, portador da carteira de identidade n.º 093.03191-2 emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.876.888-54ao cargo de Diretor Financeiro, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2015. A carta de renúncia segue anexa. Em relação ao item (b) da Ordem do Dia e, em atenção ao disposto no artigo 12 § único do Estatuto Social, os acionistas aprovaram, por unanimidade, para completar o mandato de Diretor Financeiro, a eleição do Sr. ARMINDO

JERÔNIMO DA MATA FILHO, brasileiro, casado, natural de natural de João Monlevade/MG, filho de ARMINDO JERÔNIMO DA MATA e MARIA SOUZA DA MATA, portador da carteira de identidade n.º M.2.124.082 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 385.609.336-20, residente e domiciliado na Rua 21 Sul, Lotes 8/10/12, Bloco F, Residencial Araucárias, apto. 1103, Águas Claras, Brasília, DF, CEP 72.301-979. Termo de Posse em anexo. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da INFOSOLO INFORMÁTICA S.A. ("Companhia"), por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, franqueou o Sr. Presidente a palavra a todos e, como ninguém quis dela fazer uso, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília, 20 de setembro de 2017. DANIEL AMARAL CARDOSO - Acionista/Presidente; LUIZ CARLOS PENTEADO DE LUCA - Secretário/Diretor; ALEXANDRE GEORGES PANTAZIS - Representante legal da Acionista G8 Participações S.A.; ARMINDO JERÔNIMO DA MATA FILHO - Diretor. Visto do Advogado: Brunella de Souza Santos - OAB/DF55.124. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2017 SOB N. 20170831663. Protocolo: 17/083166-3, DE 04/10/2017. Empresa: 53 3 0001655-1. INFOSOLO INFORMÁTICA S.A. SAULO IZIDORO VIEIRA - SECRETÁRIO-GERAL. DAR-979/2017.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CNPJ/MF Nº 00.010.215/0001-93 NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. (OHB) ou Companhia) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 16 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na SHLS 716, Conjunto A,Asa Sul, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70310-500, quando serão chamados a deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia:

I-Rerratificação da deliberação constante do item 2 da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) realizada em 17 de abril de 1999 para corrigir o valor do aumento do capital social da Companhia;

II-Rerratificação da deliberação de cancelamento de ações constante do item 2 da AGOE realizada em 30 de abril de 2003;

III-Rerratificação da deliberação de aumento do capital social da Companhia, constante do item 2 da AGOE realizada em 30 de abril de 2004;

IV-Rerratificação da deliberação constante do item 3 da AGOE realizada em 06 de abril de 2009 para alterar o número de ações preferenciais nominativas convertidas em ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia e o saldo total de ações ordinárias nominativas; e

V-Rerratificação da deliberação constante do item 2 da AGOE realizada em 05 de abril de 2012 para corrigir o valor do aumento do capital social da Companhia.

Informações Gerais:

I-Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia.

I-Participação na AGE: Os Acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos:

II-Pessoa Física: Documento de Identidade;

III-Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como o documento de identidade do representante que comparecer à AGE;

IV-Instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2017.

EGYNO SARTO
Diretor Presidente
p. JOÃO SARTO

DAR-978/2017.